



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Inquérito às Despesas das Famílias | 2005-2006

1,379,452.00	+
462,983.00	-
4,258.00	+
326,275.00	-
1,379,452.00	+
1,398,552.00	+
3,167,123.00	+
13,754.00	+
168,532.00	+
964,321.00	+
31,621.00	+

ficha técnica

Título

Inquérito às Despesas das
Famílias 2005-2006

Continuação de: Inquérito aos orçamentos
familiares - ISSN 0872-1386

Editor

Instituto Nacional de Estatística,
I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa

Presidente do Conselho

Directivo

Alda de Caetano Carvalho

Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística,
I.P.

Tiragem

500 exemplares

Preço

€ 15,75 (IVA incluído)

ISSN 1647-0443

ISBN 978-972-673-989-0

Depósito Legal nº 55144/92

Periodicidade: Quinquenal

[O INE, I.P. na Internet](http://www.ine.pt)

www.ine.pt

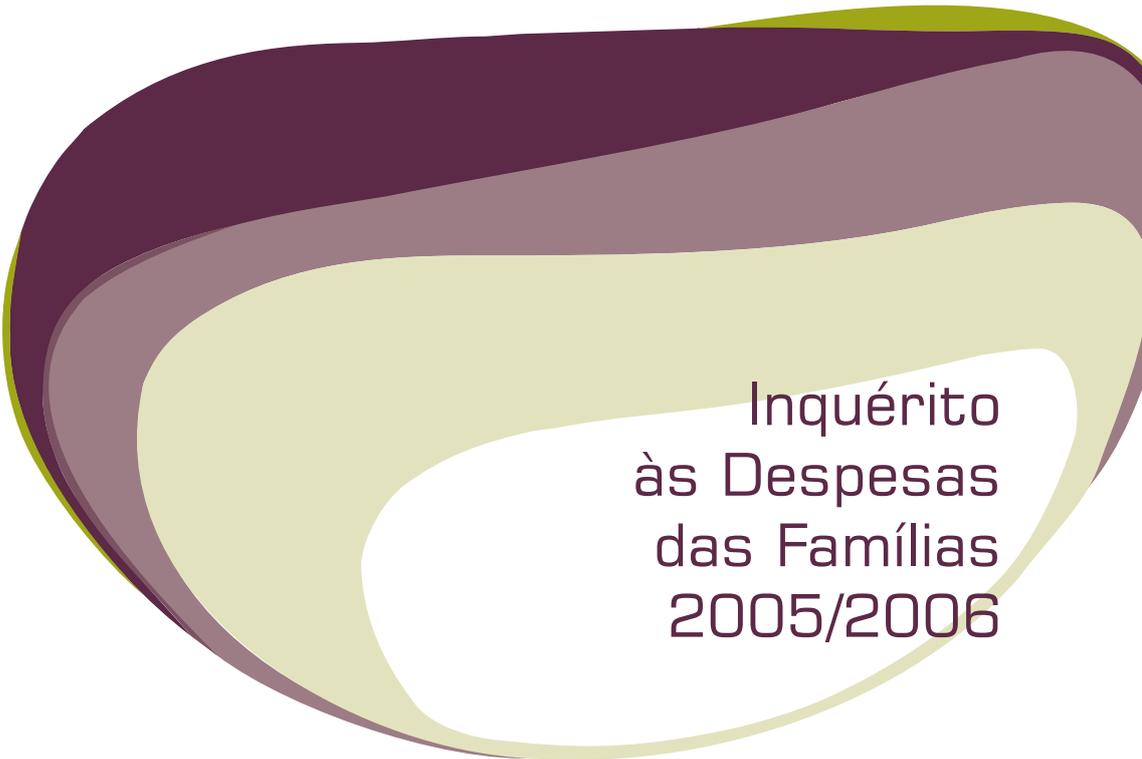


Apoio | ao cliente

808 201 808

© INE, I.P., Lisboa - Portugal, 2008 *

A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, excepto para fins comerciais, desde que mencionando o INE, I.P., como autor, o título da obra, o ano de edição, e a referência Lisboa-Portugal.



Inquérito
às Despesas
das Famílias
2005/2006

Índice

Glossário	7
Introdução	9
Sumário executivo	10
01 Caracterização dos Agregados Familiares	17
Regiões e grau de urbanização	18
Composição dos agregados familiares	20
Características do indivíduo de referência	22
Fontes de rendimento	24
Composição dos agregados familiares na União Europeia	26
02 Despesa Média dos Agregados Familiares	27
Despesa total anual média dos agregados familiares	28
Despesa total anual média dos agregados familiares por NUTS II	32
Análise detalhada da despesa dos agregados familiares por 2º nível COICOP	35
Despesa total anual média segundo a tipologia do agregado familiar	37
Despesa total anual média segundo o rendimento	40
Despesa total anual média segundo o indivíduo de referência	44
Despesa total anual média dos agregados familiares na União Europeia	48
Caixa: Relação entre o IDEF e o IPC (Índice de Preços no Consumidor)	49
03 Rendimento Médio dos Agregados Familiares	51
Rendimento médio dos agregados familiares	52
Rendimento médio por tipologia do agregado familiar	56
Rendimento médio por principal fonte de rendimento	60
Rendimento médio segundo o indivíduo de referência	61
04 Pobreza e Desigualdade: Comparação com outras Fontes	67
Rendimento total anual por adulto equivalente	68
Caixa: Distribuição do rendimento: comparação entre o IDEF 2005/2006 e o ICOR 2006	70
Taxa de risco de pobreza e nível de desigualdade por região	71
Impacto dos rendimentos não monetários na desigualdade e no risco de pobreza	72
05 Indicadores de Conforto	75
Alojamento dos agregados familiares	76
Conforto básico do alojamento	79
Equipamento de apoio ao trabalho doméstico	81
Equipamento de comunicação e lazer	82
06 Nota Metodológica	85
Desenho do questionário	86
Classificação das despesas de consumo	86
Amostragem	87
Recolha de dados	89
Atualização dos dados	91
Estimativas e sua precisão	92
Anexos	95
Questionário	97
Classificação do Consumo Individual por Objectivo (COICOP)	127
Lista de quadros de resultados	131

Glossário/ Glossary

Sinais convencionais/ Conventional signs

x - Valor não disponível (ausência de valor decorrente da inexistência de dados ou da falta de qualidade dos mesmos)

x - Not available (value not available due to the inexistence or lack of quality of data)

Nota/ Note

Por razões de arredondamento, a soma das parcelas pode não corresponder ao total.

Where estimates have been rounded, discrepancies may occur between sums of the component items and totals

Países/ Estados Membros da UE

Countries/ Member States

União Europeia 27	UE 27	European Union (27)
Áustria	AT	Austria
Bélgica	BE	Belgium
Bulgária	BG	Bulgaria
Chipre	CY	Cyprus
República Checa	CZ	Czech Republic
Alemanha	DE	Germany
Dinamarca	DK	Denmark
Estónia	EE	Estonia
Espanha	ES	Spain
Finlândia	FI	Finland
França	FR	France
Grécia	GR	Greece
Hungria	HU	Hungary
Irlanda	IE	Ireland
Itália	IT	Italy
Lituânia	LT	Lithuania
Luxemburgo	LU	Luxembourg
Letónia	LV	Latvia
Malta	MT	Malta
Holanda	NL	Netherlands
Polónia	PL	Poland
Portugal	PT	Portugal
Roménia	RO	Romania
Suécia	SE	Sweden
Eslovénia	SI	Slovenia
Eslováquia	SK	Slovakia
Reino Unido	UK	United Kingdom

Introdução

Introduction

Esta publicação integra os resultados estatísticos sobre os rendimentos e a estrutura das despesas dos agregados familiares residentes em Portugal, estimados com base nos dados provenientes do Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006. Estes resultados inserem-se numa série de dados estatísticos sobre orçamentos familiares, iniciada na década de 60 e realizada com periodicidade quinquenal.

As estatísticas sobre orçamentos familiares constituem informação acompanhada a nível comunitário – *Household Budget Survey* –, principalmente no que respeita à proposta de metas de harmonização para o período de recolha e para a classificação do consumo por objectivo que serve de referência para o registo das despesas.

A informação apresentada reflecte os dados recolhidos entre Outubro de 2005 e Outubro de 2006 junto das 10 403 famílias que, com elevada disponibilidade, colaboraram no registo diário de todas as despesas efectuadas durante a quinzena para a qual foram seleccionadas, e a quem o INE agradece.

Junho 2008

This publication integrates the statistical results on income and structure of the expenditures of the households living in Portugal, which were estimated using data from the *Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006*. These results are part of a data series on household budgets carried out every five years since the 60's.

Statistics on household budgets is information followed at communitarian level – *Household Budget Survey* –, mainly in what concerns the proposal of harmonization targets on the collection period and the classification of consumption by purpose that is used as reference for the registration of expenditures.

The information released reflects data collected between October 2005 and October 2006 from 10 403 households showing elevated willingness to collaborate in the daily registration of all expenditures occurring in the fortnight of selection, which is acknowledged by Statistics Portugal.

June 2008

Esta publicação constitui o relatório sobre o Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006 (IDEF 2005/2006), apresentando um conjunto vasto de resultados estatísticos e o respectivo resumo analítico, bem como os principais aspectos metodológicos que auxiliam a sua interpretação.

O IDEF 2005/2006 foi realizado pelo Instituto Nacional de Estatística entre Outubro de 2005 e Outubro de 2006, com vista ao apuramento de indicadores sobre a distribuição do rendimento e o nível e estrutura das despesas dos agregados familiares residentes em Portugal, e sobre as respectivas condições de conforto. Corresponde à edição mais recente da série quinzenal de inquéritos sobre os orçamentos familiares, iniciada na década de 60.

Trata-se de um inquérito de grande dimensão, associado a um questionário que inclui cadernetas para o preenchimento pelas famílias seleccionadas de todas as despesas familiares e individuais durante duas semanas. Incluiu também dados demográficos, dados sobre rendimento e sobre os consumos não correntes, recolhidos através de entrevista directa. O questionário, cuja descrição é apresentada na Nota metodológica (capítulo 6), pode ser consultado nas páginas finais desta publicação.

Os resultados obtidos decorrem de uma amostra representativa estratificada por conglomerados dos alojamentos familiares com residência principal no território nacional, cujo dimensionamento teve em conta a dispersão da despesa monetária por região e classe de despesa observada no inquérito de 2000. A dimensão da amostra seleccionada foi de 16 747 alojamen-

This publication is the report on the Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006 (IDEF 2005/2006), presenting a large collection of statistical results and a corresponding analytical summary, as well as the main methodological aspects helping in its interpretation.

The IDEF 2005/2006 was carried out by Statistics Portugal between October 2005 and October 2006, with the aim of estimating indicators on income distribution and on the level and structure of expenditures of the private households residing in Portugal, and about its well-being indicators. It corresponds to the most recent edition of the every five year series of surveys on household budgets initiated in the 60's.

It is a survey of large dimension, associated to a questionnaire including a log-book to be fulfilled by the selected private households with the whole set of collective and individual expenditures during two weeks. It also collects demographic data, income data and data on non frequent consumed goods or services, through direct interview. The questionnaire, whose description is included in the methodological note (chapter 6), can be consulted in the last pages of this publication.

The results reflect the use of a representative stratified clustered sample of private dwellings with main residence in the national territory, whose dimensioning took into account the dispersion of monetary expenditure by region and the class of expenditures as observed in the 2000 survey. Sample dimension was 16 747 dwellings, which were near uniformly

Sumário executivo

Executive summary

tos, que foram distribuídos de forma aproximadamente uniforme ao longo das 26 quinzenas (que constituíram o período de inquirição) de modo a minimizar os efeitos sazonais. Foram recolhidos dados completos e válidos junto de 10 403 agregados familiares, o que corresponde a 62% das unidades seleccionadas para a amostra. O capítulo 6 apresenta de forma detalhada a metodologia de amostragem e a estimação dos resultados.

A informação estatística apresentada nesta publicação reflecte cinco perspectivas diferentes sobre as famílias residentes em Portugal: a repartição dos agregados familiares sob diversas ópticas, no capítulo 1; a despesa anual média por agregado familiar, no capítulo 2; o rendimento médio por agregado familiar, no capítulo 3; o rendimento por adulto equivalente, a pobreza e a desigualdade, no capítulo 4; e alguns indicadores de conforto, no capítulo 5.

As cinco perspectivas são analisadas de acordo com a desagregação territorial por regiões NUTS II de 2002: Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira.

Sobre a despesa anual média, o rendimento médio e a repartição dos agregados familiares evidenciam-se também alguns resultados apresentados sob diversas ópticas:

- grau de urbanização;
- composição dos agregados familiares (dimensão da família e existência de crianças/jovens dependentes);
- características do indivíduo de referência, ou seja, o indivíduo com maior rendimento na família (sexo, grupo etário, nível de escolaridade);

distributed by the 26 fortnights (constituting the surveying period) in order to minimize the seasonal effects. Complete and valid data was collected in 10 403 households, corresponding to 62% of the sampled units. Chapter 6 presents the sampling methodology and estimation in detail.

Statistical information presented in this publication reflects five different perspectives on the private households residing in Portugal: distribution of the number of private households, in chapter 1; average annual expenditure by private household, in chapter 2; average income by private household, in chapter 3; adult equivalent income, poverty and inequality, in chapter 4; and a few well-being indicators, in chapter 5.

The five perspectives are analysed according to the territorial distribution by NUTS II regions of 2002: *Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira*.

Some results about average annual expenditure, average income and distribution of private households are also shown in different views:

- degree of urbanisation;
- household composition (household dimension and presence of dependent children);
- characteristics of the reference person, i.e., the individual with the highest income in the household (sex, age group, educational level attained);
- main source of income of the private household (wages or salaries, income from self-employment, pensions/

- principal fonte de rendimento do agregado familiar (trabalho por conta de outrem, trabalho por conta própria, pensões, propriedade e capital, transferências sociais e outras fontes).

Na repartição dos agregados e na despesa média desenvolve-se ainda uma comparação breve com os resultados relativos ao *Household Budget Survey*, publicados pelo Eurostat para os 27 Estados Membros. A mesma comparação não é viável para a perspectiva rendimento por não estar incluída nesta compilação comunitária de dados.

Por último, em CD anexo, são apresentados os resultados estatísticos detalhados que serviram de base ao resumo analítico integrado nos capítulos 1 a 5.

No primeiro capítulo caracterizam-se os 3,8 milhões de agregados familiares residentes em Portugal no período de recolha, cuja localização geográfica preponderante corresponde às regiões do Continente acima do Tejo: 84,2% dos agregados domésticos privados situam-se nas regiões Norte, Centro e Lisboa.

A leitura dos resultados por tipologia de áreas urbanas, permitiu caracterizar as famílias portuguesas como residentes em áreas predominantemente urbanas (71,0% do total), e a existência de disparidades regionais relevantes segundo o grau de urbanização. Concluiu-se ainda que a maioria dos agregados familiares portugueses não incluía crianças ou jovens dependentes (58,0%) e que o homem constituía o indivíduo de referência em 67,1% dos agregados familiares. Em 52,1% dos agregados familiares, o trabalho por conta de outrem era a principal fonte de rendimento.

retirement benefits, property income, social transfers and other income).

Concerning the distribution of private households and the average annual expenditure, a brief comparison is developed with the results of the Household Budget Survey, published by Eurostat for the 27 Member States. The same comparison is not feasible to the income perspective because it is not included in the communitarian data compilation.

At last, in the enclosed CD, the detailed statistical results base to the analytical summary in chapters 1 to 5, are presented.

In the first chapter the 3,8 millions of private households resident in Portugal in the collecting period are characterised. The predominant location corresponded to the Mainland regions beyond Tejo: 84,2% of the private households were located in the regions of Norte, Centro and Lisboa.

The analysis by typology of urbanisation allowed to characterise the Portuguese families as mostly residents on densely-populated area (71,0% of total) and the outcome of relevant regional differences according the degree of urbanisation. It was also concluded that a majority of Portuguese private households did not include dependent children (58,0%), and that on 67,1% of the private households, the reference person was a man. In 52,1% of private households, working as an employee was the main income source.

O segundo capítulo apresenta a descrição detalhada do indicador “despesa anual média por agregado familiar”. Em 2005/2006, a despesa anual média era de 17 607€ por agregado. A despesa média em *Habituação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis* representava 26,6% da despesa média total, enquanto que os *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* representavam 15,5% do mesmo total. Considerando também a representação da despesa média em *Transportes* (12,9%), concluiu-se que estas três classes de despesa representavam 55% da despesa média total anual das famílias.

A região de Lisboa registava claramente uma despesa média superior ao valor nacional, enquanto que o Alentejo reflectia o valor de despesa média mais reduzido no conjunto das regiões NUTS II. A despesa total anual média dos agregados com crianças ou jovens dependentes era cerca de 50% superior à dos agregados sem crianças ou jovens dependentes. A análise dos resultados de acordo com o nível de actividade dos indivíduos das famílias, permitiu concluir que existe uma associação entre número de indivíduos activos e o nível de despesa média, a qual era claramente mais baixa nos agregados familiares sem membros activos. Verificaram-se diferenças relevantes entre os dois grupos no que respeita à composição da despesa média total, nomeadamente no que se refere à importância das despesas em *Transportes* e em *Saúde*. Verificou-se ainda um nível médio de despesa mais elevado nas famílias cuja fonte principal de rendimento eram os rendimentos da propriedade e capital ou o trabalho por conta de outrem, e um nível aquém da média para os agre-

The second chapter presents the description of the indicator “average annual expenditure by private household”. In 2005/2006, the average annual expenditure was 17 607€ by household. The average expenditure on *Housing, water, electricity gas and other fuels* accounted for 26,6% of the average total expenditure, while the *Food and non-alcoholic beverages* represented 15,5% of the same total. Adding the representation of the average expenditure in *Transport* (12,9%), it was concluded that these three classes of expenditure accounted for 55% of the average annual total expenditure of households.

The region of Lisboa clearly showed an average expenditure superior to the national estimate, while Alentejo reflected the lowest average expenditure value in the context of NUTS II regions. The average total annual expenditure of households with dependent children was circa 50% above the one of households with no dependent children. The analysis of results according the level of activity of family members, allowed the conclusion for the existence of an association between the number of active members and the level of average expenditure, which was clearly lower in the households with no active member. Relevant differences were identified between the two groups for the composition of the average total expenditure, namely concerning to the importance of *Transport* and *Health* expenditures. It was also ascertained a biggest average expenditure level for the households whose main income source corresponded to property income or to self-employment, and

gados que viviam predominantemente de pensões.

Tanto o terceiro capítulo, como o quarto capítulo, analisam o rendimento dos agregados familiares em 2005: no capítulo 3 detalha-se a distribuição do rendimento médio por agregado familiar de acordo com as linhas de análise já utilizadas para a caracterização das famílias e para a despesa média, enquanto que no capítulo 4 se incorpora a distribuição pessoal do rendimento, analisando-se resultados por adulto equivalente, visando-se fundamentalmente a descrição regional dos indicadores de pobreza e desigualdade na distribuição dos rendimentos. Em caixa especial procede-se à comparação dos resultados IDEF 2005/2006 com os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2006 para uma adequada leitura das estatísticas oficiais sobre taxa de risco de pobreza e desigualdade na distribuição dos rendimentos.

Em 2005, de acordo com os resultados do IDEF 2005/2006, o rendimento líquido total anual médio era de 22 136€ por agregado, o que corresponde a um rendimento líquido total médio mensal de 1 845€. O aumento do rendimento anual médio por agregado familiar no período em análise, a preços constantes de 2005, foi de 13,5%, com uma taxa média de crescimento anual de 2,1%, desde 1999.

Tal como para a despesa média total anual, também neste caso sobressaía a região de Lisboa com o valor mais elevado para o rendimento líquido total anual médio por agregado (27 463€), e a região do Alentejo com o valor mais baixo (18 276€).

a level below the average for the households living predominantly on pensions.

Both the third and the fourth chapters, analyse the private households' income in 2005: in chapter 3 the distribution of the average income by private household is detailed according to the course of analysis already used for characterizing the families and the average expenditure, while in chapter 4 it is incorporated the distribution of personal income, analysing the results by equivalent adult, basically aiming the regional description of indicators on poverty and inequality on income distribution. In a special highlight, it is presented the comparison of IDEF 2005/2006 estimates and the ones from the *Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2006*, aiming at an adequate interpretation of the official statistics on the at-risk-of poverty and on the inequality of income distribution.

In 2005, according to the IDEF 2005/2006 results, the average net total annual income was 22 136€ by household, corresponding to an average net total income per month of 1 845€. The increase of the average net total annual income by household during the period of analysis, at prices of 2005, was 13,5%, with an average annual increasing rate of 2,1% since 1999.

Similarly to the average total annual expenditure, it was also the region of Lisboa that stood out with the biggest value for the average net total annual income per household (27 463€), and the region of Alentejo with the lowest value (18 276€).

Para o mesmo período, o rendimento total (monetário e não monetário) por adulto equivalente era de 12 237€, o que traduz uma subida real de 15% (2,4%/ano) na estimativa por adulto equivalente face ao valor apurado no Inquérito aos Orçamentos Familiares de 2000.

De acordo com os inquéritos referidos – IOF 2000 e IDEF 2005/2006 – e no que se refere à distribuição dos rendimentos – verificava-se uma redução de um ponto percentual no valor do coeficiente de Gini entre 1999 (35%) e 2005 (34%). A análise regional dos coeficientes de Gini evidenciava valores entre 29% e 30% no Alentejo e na Região Autónoma da Madeira, 31% a 32% no Norte, Centro e Algarve, 34% na Região Autónoma dos Açores, e 37% na região de Lisboa.

Paralelamente, a região de Lisboa registava o nível mais baixo na taxa de risco de pobreza calculada com base no rendimento total, a qual se situava em 12%. A Região Autónoma dos Açores registava a taxa mais elevada, estimando-se que nesta região cerca de 21% da população tinha um rendimento monetário e não monetário por adulto equivalente inferior ao limiar de pobreza nacional*.

A comparação destes resultados com os obtidos considerando apenas os rendimentos monetários permite concluir que os rendimentos não monetários influenciavam significativamente o nível desigualdade na distribuição dos rendimentos.

O último capítulo analítico, capítulo 5, apresenta os principais atributos dos indicadores de conforto básicos, estimando-se que, no período de recolha, 99,7% dos alojamentos dispunham

During the same period, the total income (monetary and non monetary) by adult equivalent was 12 237€, reflecting a real increase of 15% (2,4% per year) on the adult equivalent estimate in relation to the value obtained in the *Inquérito aos Orçamentos Familiares de 2000*.

According to the mentioned surveys – IOF 2000 and IDEF 2005/2006 – and concerning the income distribution – it was recorded a reduction of one percentage point in the Gini coefficient between 1999 (35%) and 2005 (34%). The analysis of the Gini coefficients by region showed values between 29% and 30% in the Alentejo and in the Região Autónoma da Madeira, 31% to 32% in Norte, Centro and Algarve, 34% na Região Autónoma dos Açores, and 37% in region of Lisboa.

Parallely, the region of Lisboa showed the lowest level for the at-risk-of poverty rate calculated on the basis of total income, which was 12%. The Região Autónoma dos Açores recorded the highest rate, estimating that circa 21% of the population had an income, both monetary and non monetary, per adult equivalent inferior to the national poverty line.

The comparison of these results to the ones obtained when using only the monetary income, allowed to the conclusion that non monetary income had an expressive impact on the level of inequality of income distribution.

The last analytical chapter, chapter 5, presents the main characteristics of basic well being indicators, estimating that, for the collection period, 99,7% of dwellings had access to electricity,

* Dado corrigido a 13 de Agosto de 2008
Value rectified on 13 August, 2008

de electricidade, 98,5% tinham água canalizada no interior, 97,4% tinham sistema de esgotos (rede pública ou privada), e 95,8% tinham instalação sanitária completa no interior. Constatou-se ainda que 75,8% dos agregados familiares residiam em alojamentos dos quais eram proprietários.

A posse de telemóvel (81%) revelou-se predominante em relação à existência de telefone fixo (68,7%), configurando uma evidente alteração estrutural face aos valores estimados para 2000 (telemóvel: 47,4%; telefone fixo: 75,5%).

98,5% had piped water indoor, 97,4% had access to a sewerage system (public or private) and 95,8% had a complete indoor sanitary facility. It was also estimated that 75,8% of private households owned the dwelling where residing.

The own of mobile phone (81%) was identified as predominant in relation to the existence of fixed phone (68,7%), revealing a clear structural change to the 2000 estimates (mobile phone: 47,4%; fixed phone: 75,5%).



01 | Caracterização dos Agregados Familiares

O **agregado doméstico privado** corresponde ao conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior. [Nesta publicação utiliza-se também agregado familiar e família como sinónimo de agregado doméstico privado].

São considerados **crianças ou jovens dependentes** todos os indivíduos até aos 15 anos ou até aos 24 anos, desde que economicamente dependentes (que não exerçam uma actividade ou estejam desempregados).

Indivíduo de referência do agregado doméstico privado: aquele a que corresponde a maior proporção do rendimento total líquido anual do agregado familiar.

O Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006 utilizou duas desagregações territoriais:

1) **Regiões NUTS II 2002** (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002), conforme Decreto-Lei nº 244/2002, de 5 de Novembro; Regulamento (CE) nº 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003, publicado no JOCE L 154, de 21 de Junho de 2003;

2) **Tipologia de áreas urbanas, 1998**, conforme a 158ª deliberação do Conselho Superior de Estatística de 1998, e deliberação 185ª do Conselho Superior de Estatística de 2000, na sua aplicação às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Regiões e grau de urbanização

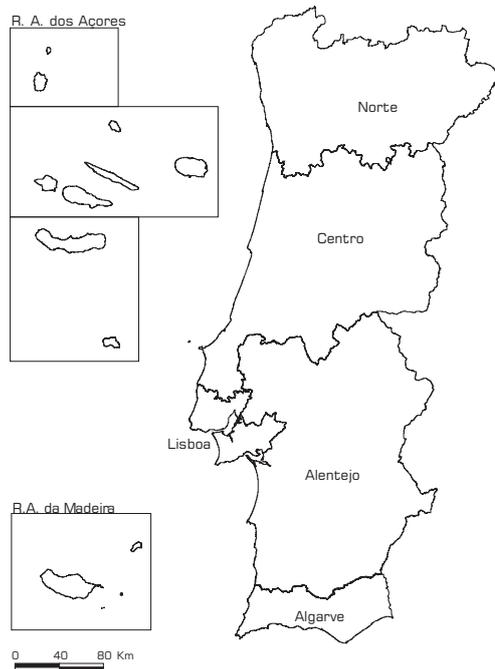
No período em análise, estimou-se um total de 3 829 464 agregados familiares residentes em Portugal. Destes, 33,2% situavam-se na região Norte, 28,1% na região de Lisboa e 23,0% na região Centro. As famílias residentes no Alentejo e no Algarve representavam, respectivamente, 7,7% e 4,2% do total. No seu conjunto, as Regiões Autónomas representavam cerca de 4% das famílias: 2,0% na Região Autónoma da Madeira e 1,9% na Região Autónoma dos Açores.

1.1. Distribuição dos agregados familiares por NUTS II, 2005/2006

unidade	Agregados familiares	
	Nº.	%
Total	3 829 464	100,0
Continente	3 681 792	96,1
Norte	1 271 892	33,2
Centro	879 296	23,0
Lisboa	1 074 452	28,1
Alentejo	295 435	7,7
Algarve	160 717	4,2
R. Autónoma dos Açores	72 959	1,9
R. Autónoma da Madeira	74 713	2,0

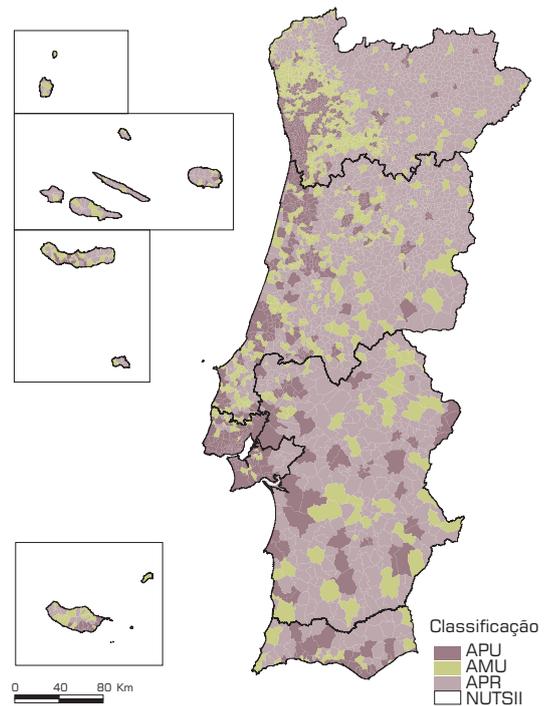
Em 2005, 71,0% dos agregados familiares residiam em áreas predominantemente urbanas, de acordo com a Tipologia de áreas urbanas, 1998, enquanto que os restantes 29,0% residiam em áreas mediamente urbanas ou predominantemente rurais.

1.2.1. Regiões NUTS II



INE, DMSI/GEO - Serviço de Geo-Referenciação

1.2.2. Tipologia de áreas urbanas



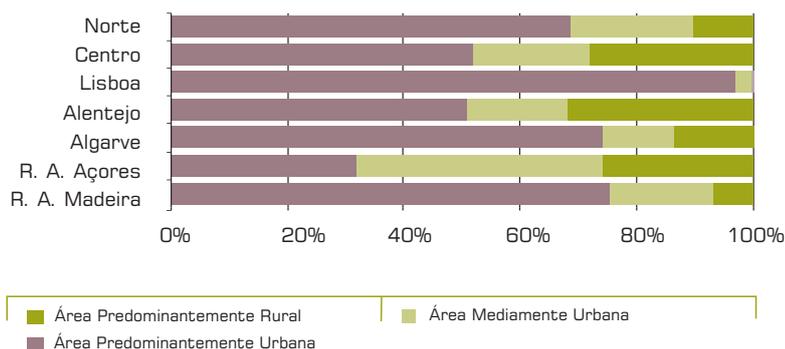
INE, DMSI/GEO - Serviço de Geo-Referenciação

A conjugação desta classificação com as regiões NUTS II revelava em 2005 um país com diferenças regionais relevantes no que respeita à proporção de famílias que residiam em meio predominantemente urbano. Evidenciava-se a região de Lisboa em que a quase totalidade dos agregados familiares (97,0%) residia em áreas predominantemente urbanas, e conseqüentemente uma proporção muito reduzida de agregados em áreas medianamente urbanas ou predominantemente rurais (3,0%).

As regiões do Norte, do Algarve e a Região Autónoma da Madeira caracterizavam-se por uma proporção de agregados familiares em meio urbano – áreas predominante ou medianamente urbanas – superior a 80%.

A região Centro, o Alentejo e a Região Autónoma dos Açores registavam proporções de famílias a residir em meio predominantemente rural superiores a 25%, com um valor máximo de 31,7% estimado para a região do Alentejo. O Centro e a Região Autónoma dos Açores registavam, respectivamente, valores de 28,0% e 25,7%, para a proporção de famílias a residir em meio predominantemente rural.

1.3. Distribuição dos agregados familiares por grau de urbanização e NUTS II, 2005/2006



Composição dos agregados familiares

De acordo com as estimativas obtidas a partir do inquérito realizado em 2005/2006, a maioria (58,0%) dos agregados familiares residentes em Portugal não incluía crianças ou jovens dependentes.

1.4. Distribuição dos agregados familiares por tipologia do agregado e NUTS II, 2005/2006

	unidade: %							
	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agregados sem crianças/ jovens dependentes	58,0	52,5	59,9	61,7	64,7	62,8	48,5	49,7
1 adulto não idoso	6,7	4,8	5,6	9,7	6,4	8,5	4,6	5,3
1 adulto idoso	10,1	8,5	11,1	10,5	13,4	11,8	6,7	6,2
2 ou + adultos não idosos	20,2	20,2	18,1	22,4	18,9	21,5	19,4	18,3
2 ou + adultos, pelo menos 1 idoso	21,0	19,0	25,1	19,1	26,0	21,0	17,8	19,9
Agregados com crianças/ jovens dependentes	42,0	47,5	40,1	38,3	35,3	37,2	51,5	50,3
1 adulto	2,9	2,3	2,7	4,3	1,7	2,3	x	2,6
2 ou + adultos com 1 criança/ jovem	22,6	26,4	21,1	20,1	20,1	20,6	24,1	23,7
2 ou + adultos com 2 ou + crianças/ jovens	16,5	18,8	16,2	13,8	13,5	14,3	25,7	24,0

Podiam observar-se três tipos de agregados familiares com representações no total do País próximas de 20%: as famílias constituídas por dois adultos e uma criança dependente (22,6%), os agregados constituídos por dois ou mais adultos em que pelo menos um dos membros era idoso (21,0%) e os agregados constituídos por dois adultos em que todos os membros tinham menos de 65 anos (20,2%).

Os agregados constituídos por um adulto com crianças ou jovens dependentes representavam 2,9% do total.

A Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira caracterizavam-se por uma partição idêntica de agregados com crianças e agregados sem crianças. Nas restantes regiões verificava-se o predomínio do número de famílias sem crianças, com distâncias percentuais entre os dois tipos de agregados que variam entre 5 pontos percentuais na região Norte e quase 30 pontos percentuais no Alentejo.

As famílias residentes nas Regiões Autónomas eram basicamente constituídas por dois ou mais adultos com dois ou mais dependentes – 25,7% na Região Autónoma dos Açores e 24,0% na da Madeira –, ou por famílias com dois ou mais adultos com apenas uma criança ou jovem: 24,1% e 23,7%, respectivamente.

Diferentemente, nas regiões de Lisboa e do Algarve, o tipo de agregado mais frequente era composto por dois ou mais adultos, ambos com menos de 65 anos de idade, sem crianças ou jovens dependentes: 22,4% e 21,5%, respectivamente. Na região de Lisboa, as famílias com dois ou mais adultos e uma criança representavam o segundo maior peso (20,1%), enquanto que no Algarve, essa posição pertencia aos agregados sem crianças, com dois ou mais adultos em que pelo menos um dos membros era idoso.

Nas regiões do Alentejo e do Centro, os agregados com dois ou mais adultos, com pelo menos uma pessoa idosa, apresentavam a sua maior frequência: 26,0% no Alentejo e 25,1% no Centro. O Alentejo era também a região do país com a maior proporção de idosos a viver sós (13,4%), seguido do Algarve (11,8%) e do Centro (11,1%).

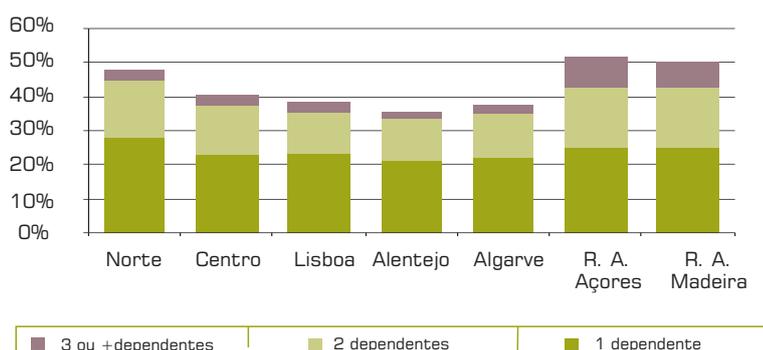
Por outro lado, a região de Lisboa era a que detinha a maior proporção de adultos com menos de 65 anos a viver sós, com 9,7% do total de agregados, bem como a maior proporção de agregados constituídos por um adulto com pelo menos uma criança ou um jovem dependente (4,3%).

Na região Norte, verificava-se que a maior proporção era a de agregados constituídos por dois ou mais adultos e uma criança (26,4%), também a mais elevada comparativamente com as restantes regiões.

Considerando a análise dos agregados familiares por número de crianças dependentes, o Norte e as duas Regiões Autónomas detinham os valores relativos mais elevados, quer na situação de uma criança dependente: 27,8% no Norte, 25,1% na Madeira e 24,8% nos Açores, quer na de duas crianças dependentes: 17,8% na Madeira, 17,7% nos Açores e 16,9% no Norte.

Os agregados com três ou mais crianças ou jovens dependentes tinham maior expressão relativa nas Regiões Autónomas dos Açores (8,9%) e na da Madeira (7,4%).

1.5. Distribuição dos agregados familiares por número de dependentes^e e NUTS II, 2005/2006



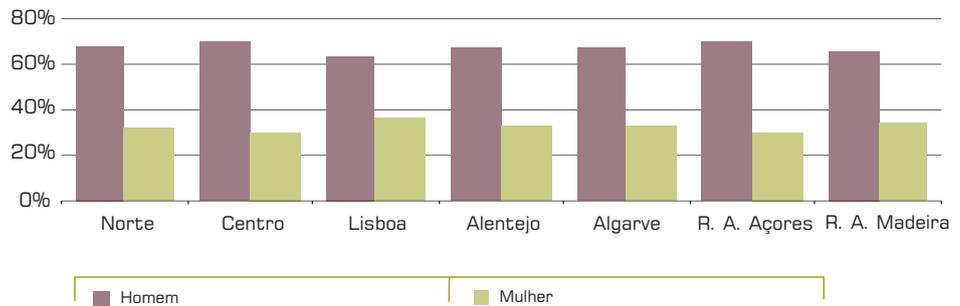
^(*) crianças/ jovens dependentes

Características do indivíduo de referência

No período em análise, para a maioria dos agregados familiares residentes em Portugal, o indivíduo de referência era homem, numa proporção de 67,1%. Os agregados familiares em que o indivíduo de referência era, em 2005, uma mulher correspondiam a 32,9% do total.

O predomínio desta característica – em que os indivíduos de referência do agregado são homens – era transversal a todas as regiões do país, atingindo a maior percentagem na Região Autónoma dos Açores (70,1%) e a mais baixa em Lisboa (63,8%).

1.6. Distribuição dos agregados familiares segundo o sexo do indivíduo de referência e NUTS II, 2005/2006



No que se refere à estrutura etária, a maior parte dos indivíduos de referência dos agregados tinha entre 30 e 44 anos (33,1%) ou entre 45 e 64 anos (33,0%).

As famílias cujo indivíduo de referência tinha menos de 30 anos representavam 7,6% do total, registando os valores mais elevados nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respectivamente, com 12,2% e 10,1%. Por outro lado, para os indivíduos com 65 ou mais anos, o rácio mais elevado foi observado no Alentejo (34,5%).

1.7. Distribuição dos agregados familiares por sexo e grupo etário do indivíduo de referência e NUTS II, 2005/2006

unidade: %

	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
até 29 anos	7,6	8,6	6,7	7,1	5,7	8,8	12,2	10,1
30 - 44 anos	33,1	35,9	31,1	32,2	28,2	30,1	38,6	40,4
45 - 64 anos	33,0	32,4	31,6	35,7	31,7	33,1	31,0	30,9
65 e mais anos	26,3	23,1	30,6	25,0	34,5	28,0	18,3	18,6
Homem	67,1	67,8	69,9	63,8	67,2	67,0	70,1	65,8
até 29 anos	5,3	6,1	4,9	4,7	3,7	5,9	7,8	6,7
30 - 44 anos	23,3	25,5	23,5	20,8	20,5	20,8	28,1	30,1
45 - 64 anos	23,3	22,9	23,3	24,1	23,0	23,8	23,6	20,1
65 e mais anos	15,2	13,3	18,2	14,2	20,1	16,4	10,6	8,8
Mulher	32,9	32,2	30,1	36,2	32,8	33,0	29,9	34,2
até 29 anos	2,3	2,5	1,8	2,4	2,0	2,9	4,4	3,4
30 - 44 anos	9,8	10,4	7,6	11,4	7,7	9,3	10,5	10,3
45 - 64 anos	9,7	9,4	8,3	11,6	8,7	9,3	7,3	10,8
65 e mais anos	11,1	9,9	12,4	10,9	14,4	11,6	7,7	9,7

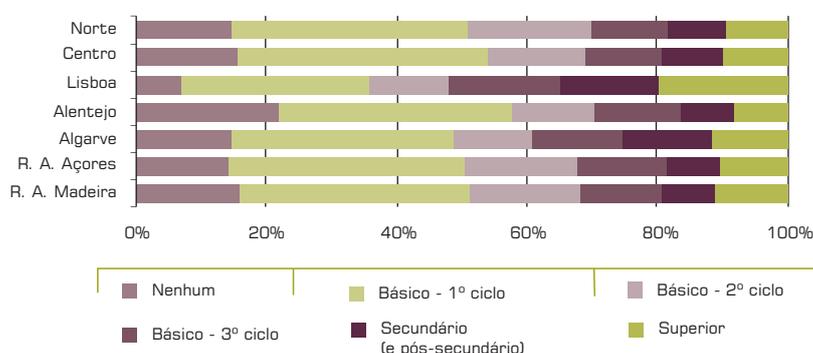
De acordo com o IDEF 2005/2006, no que se refere ao nível de escolaridade do indivíduo de referência, 34,5% tinha completado o 1º ciclo do ensino básico, enquanto que 15,4% detinha o 2º ciclo do mesmo grau de ensino.

Os indivíduos que tinham completado o 3º ciclo do ensino básico e os que não tinham completado qualquer nível de escolaridade, registavam a mesma proporção em termos de liderança familiar no rendimento auferido: 13,4%.

Para os indivíduos de referência que tinham terminado o ensino secundário e para aqueles com um curso superior completado, os resultados estimados correspondem respectivamente a 11,0% e 12,3% do total de agregados.

A nível regional, e para os indivíduos de referência, o 1º ciclo do ensino básico era o nível de escolaridade completado mais relevante em todas as NUTS II.

1.8. Distribuição dos agregados familiares por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência e NUTS II, 2005/2006



Na região de Lisboa registava-se a maior proporção de indivíduos de referência com ensino superior, sendo simultaneamente a segunda percentagem mais importante da região (19,7%). Ainda nesta região, registaram-se cerca de 7% de indivíduos de referência sem qualquer nível de ensino, o que correspondia à proporção mais baixa do país, contrastando com a mais elevada (22,2%) observada no Alentejo.

Fontes de rendimento

Considerando agora o conjunto de todos os rendimentos dos agregados, constatou-se, para o período em análise, que a principal fonte de rendimento dos agregados residentes em Portugal, assim como em todas as regiões NUTS II, era trabalho por conta de outrem: 52,1% dos agregados.

O rendimento proveniente de pensões constituía a principal fonte para 28,6% dos agregados, enquanto que nos restantes 19,3% a principal fonte de rendimento se repartia em rendimentos por conta própria (9,0%) e de outras fontes (8,0%), e ainda de outras transferências sociais (1,7%) e de propriedade e capital (0,6%).

1.9. Distribuição dos agregados familiares por principal fonte de rendimento e NUTS II, 2005/2006

unidade: %

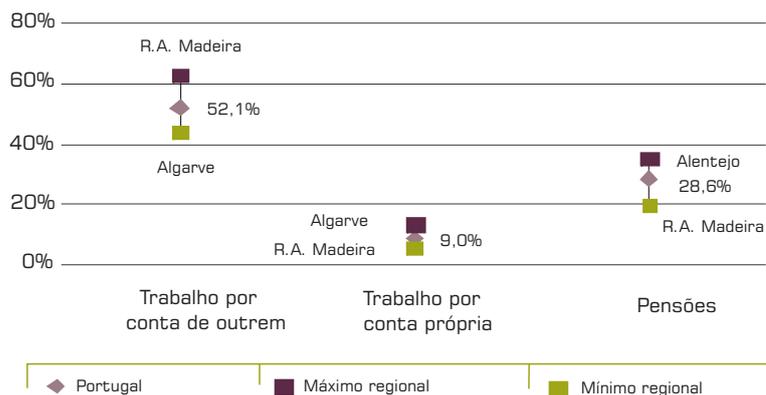
	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. dos Açores	R. A. da Madeira
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Trabalho por conta de outrem	52,1	53,6	47,2	55,9	46,3	44,0	58,6	62,8
Trabalho por conta própria	9,0	9,3	9,8	7,7	8,5	13,6	8,7	6,0
Propriedade e capital	0,6	x	x	x	x	x	x	x
Pensões	28,6	25,6	32,3	28,5	35,2	26,3	21,6	19,9
Outras transferências sociais	1,7	2,3	1,7	x	1,7	1,5	x	1,8
Outras fontes de rendimento	8,0	8,5	8,5	6,3	7,7	12,7	8,8	9,2

Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, registava-se a maior proporção de agregados em que o trabalho por conta de outrem constituía a principal fonte de rendimentos com, respectivamente, 62,8% e 58,6%.

As pensões constituíam a principal fonte de rendimento para 35,2% dos agregados residentes no Alentejo e 32,3% na região Centro, e registavam a menor importância relativa na composição do rendimento das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Por outro lado, no Algarve (13,6%) verificava-se a maior proporção de agregados cuja principal fonte de rendimento era o trabalho por conta própria, bem como a de outras fontes de rendimento (12,7%).

1.10. Distribuição dos agregados familiares pelas principais fontes de rendimento e NUTS II, 2005/2006

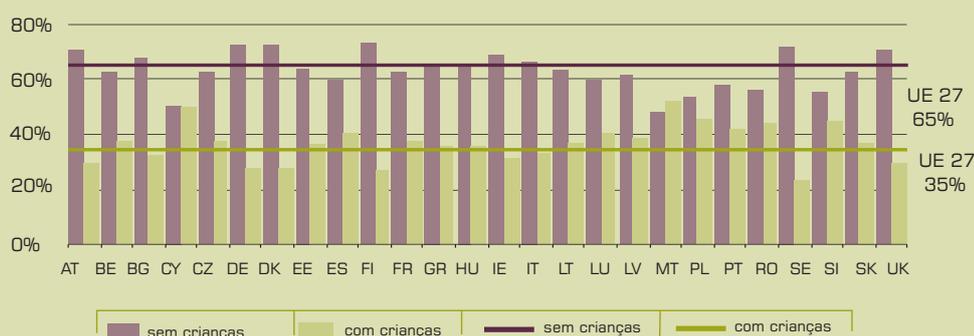


Composição dos agregados familiares na União Europeia

De acordo com dados do Eurostat^(a), no conjunto dos Estados Membros da União Europeia, a proporção de agregados sem crianças ou jovens dependentes em 2005, representava cerca de 65% do total. A Finlândia, a Alemanha, a Dinamarca e a Suécia, observavam as maiores proporções de agregados sem crianças. Malta, Chipre e Polónia registavam os valores relativos mais elevados para a percentagem de agregados com crianças (entre 45% e 52%). Portugal figurava na 6ª posição, relativamente à proporção de famílias com crianças ou jovens no conjunto dos agregados familiares, com 42% face ao valor de 35% da UE 27.

A proporção de adultos a viver sós no conjunto dos Estados Membros (UE 27) era de

1.11. Distribuição dos agregados familiares com e sem crianças ou jovens dependentes, União Europeia, 2005



Nota: sem informação para Holanda à data da extracção dos dados
 Fonte: www.eurostat.ec.europa.eu (data de actualização da informação: 06/06/2008)

cerca de 28%, bastante acima da observada para Portugal (16,7%), que constituía o 4º país com a mais baixa proporção para este indicador.

No que se refere às famílias constituídas por um adulto com crianças ou jovens dependentes, a Bélgica, Estónia e Reino Unido, registavam, em 2005, as proporções mais elevadas, entre os 6% e os 8%. Portugal, com 2,9%, assim como outros 13 Estados Membros detinham proporções abaixo da média da UE 27: 4,3%.

* * *

^(a) As comparações internacionais apresentadas neste trabalho, resultam do apuramento de indicadores efectuada pelo Eurostat com base nos inquéritos aos orçamentos das famílias (*Household Budget Survey*) realizados pelos Estados Membros. Estes indicadores reportam a 2005 como ano de referência.



02 | Despesa Média dos Agregados Familiares

A **Despesa Total** é composta pela soma da Despesa Monetária com a Despesa não Monetária.

Despesa Monetária: refere-se a todas as compras de bens e serviços, no país ou no estrangeiro, sejam para consumo imediato pelo agregado, oferta ou armazenamento, abrangendo um período de referência retroactivo até aos 12 meses anteriores à quinzena da entrevista. As compras são avaliadas pelo seu valor total, independentemente do modo ou momento do pagamento.

Despesa não Monetária: abrange o autoconsumo (bens alimentares e outros de produção própria), o auto-abastecimento (bens ou serviços obtidos, sem pagamento, de estabelecimento explorado pelo agregado), a auto-locação (auto-avaliação pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito de valor hipotético de renda de casa), recebimentos em géneros e salários em espécie. (ver *rendimento não monetário*)

A **despesa média por agregado** corresponde ao quociente entre a soma das despesas de todos os agregados que verificam uma determinada condição e a soma desses mesmos agregados.

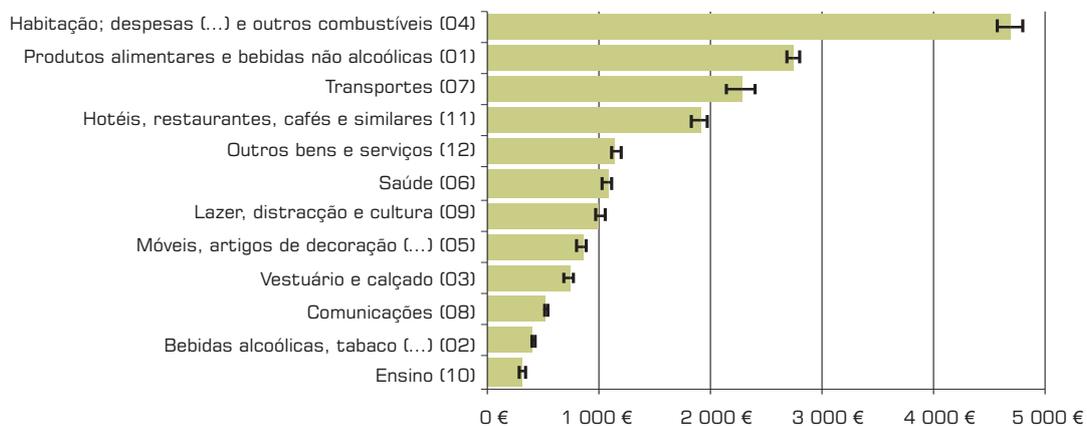
A **despesa per capita** resulta do quociente entre o valor da despesa do agregado e o respectivo número de indivíduos membros desse agregado.

As despesas são apresentadas de acordo com a **Classificação do Consumo Individual por Objectivo (COICOP)**, conforme referido no Capítulo 6.

Despesa total anual média dos agregados familiares

De acordo com os resultados estimados do IDEF 2005/2006, a despesa total anual, a preços correntes de 2005, foi de 17 607€ em média por agregado residente em Portugal. Do total de despesas, cerca de 26,6% (4 691€) destinaram-se a *Habituação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis* (divisão 04 da COICOP). Em conjunto com as despesas com *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (divisão 01), com 15,5% (2 736€), e as com *Transportes* (divisão 07), com 12,9% (2 272€), perfaziam cerca de 55% da despesa média anual do conjunto das famílias residentes.

2.1. Despesa total anual média por agregado e divisões da COICOP, Portugal, 2005/2006



2.2. Despesa total anual média por agregado (€): por divisões da COICOP e NUTS II, 2005/2006

unidade: €

Classes de despesa COICOP	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Despesa total anual média por agregado	17 607	16 992	15 958	20 715	14 067	18 319	17 353	15 484
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 736	2 867	2 576	2 822	2 345	2 697	3 077	2 458
01.1 Produtos alimentares	2 610	2 749	2 456	2 685	2 225	2 542	2 884	2 340
01.2 Bebidas não alcoólicas	127	117	120	137	120	155	193	118
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos / estupefacientes	403	419	324	438	371	484	504	380
02.1 Bebidas alcoólicas	134	152	131	128	83	153	149	79
02.2 Tabaco	269	266	193	310	289	331	355	292
02.3 Narcóticos e estupefacientes	x	x	x	x	x	x	x	x
03 Vestuário e calçado	726	740	620	857	549	693	756	582
03.1 Vestuário incluindo reparação	551	559	468	663	411	522	570	398
03.2 Calçado incluindo reparação	175	181	152	194	139	171	186	183
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	4 691	4 346	4 142	5 667	3 901	5 206	4 952	4 754
04.1 Arrendamentos efectivos	346	294	239	515	228	466	336	292
04.2 Arrendamentos fictícios	3 275	2 992	2 811	3 981	2 824	3 800	3 749	3 616
04.3 Reparação e conservação da habitação	55	47	77	46	46	49	119	42
04.4 Outros serviços relacionados com a habitação	268	251	205	390	158	222	177	174
04.5 Electricidade, gás e outros combustíveis	746	762	810	735	645	669	571	630
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	839	821	763	983	624	770	1 148	665
05.1 Móveis, artigos de decoração, tapetes outros revestimentos de chão; reparação	186	184	188	192	116	186	393	161
05.2 Artigos domésticos à base de têxteis; reparação	57	57	62	57	38	57	72	69
05.3 Equipamento doméstico de base; reparação	123	122	122	132	109	107	161	75
05.4 Loijas, vidros, cristais e utensílios domésticos	29	22	26	36	36	30	33	18
05.5 Ferramentas, máquinas e equipamento para casa e jardim	18	14	27	17	12	15	x	10
05.6 Bens e serviços para manutenção corrente da habitação	427	424	338	549	312	375	449	333
06 Saúde	1 066	970	1 001	1 295	964	910	972	1 022
06.1 Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos	616	563	632	702	585	530	563	424
06.2 Serviços médicos, paramédicos e outros serviços de saúde não hospitalares	395	359	338	495	351	342	380	563
06.3 Serviços hospitalares	55	47	32	x	28	38	x	x
07 Transportes	2 272	2 174	2 446	2 434	1 647	2 239	2 439	1 947
07.1 Aquisição de veículos pessoais	831	793	1 087	727	586	818	1 194	625
07.2 Despesa com a utilização de veículos pessoais	1 207	1 191	1 242	1 282	979	1 302	918	991
07.3 Serviços de transporte	233	191	116	425	82	119	326	330
08 Comunicações	519	470	479	621	454	564	541	519
08.1 Serviços postais	2	1	x	x	x	2	x	x
08.2 Equipamento de telecomunicação	21	22	23	19	14	22	25	12
08.3 Serviços de telefone, telégrafo e telefax	497	448	454	598	438	540	514	506

(Cont.)

2.2. Despesa total anual média por agregado (€): por divisões da COICOP e NUTS II, 2005/2006

unidade: €

Classes de despesa COICOP	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
09 Lazer, distração e cultura	997	911	766	1 405	621	1 088	875	745
09.1 Equipamento e acessórios audiovisuais, fotográficos e informáticos; reparação	160	151	133	209	96	159	189	127
09.2 Outros bens duráveis relacionados com lazer, distração e cultura; reparação	11	x	x	x	x	x	x	x
09.3 Outros artigos e equipamentos recreativos, de lazer e de distração	131	129	114	153	92	194	156	67
09.4 Serviços recreativos e culturais	401	366	280	590	252	403	315	366
09.5 Livros, jornais e outros impressos	168	148	146	230	129	170	88	115
09.6 Viagens turísticas	126	107	76	217	50	131	90	67
10 Ensino	301	308	178	485	128	151	143	140
10.1 Ensino pré-escolar e básico - 1º e 2º ciclo	104	83	36	228	x	x	x	x
10.2 Ensino básico - 3º ciclo e secundário	42	43	25	63	x	x	x	x
10.3 Ensino pós-secundário	x	x	x	x	x	x	x	x
10.4 Ensino superior	126	153	98	146	78	79	70	x
10.5 Outros tipos de ensino	29	28	18	47	x	x	x	x
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	1 909	1 881	1 622	2 295	1 582	2 327	1 003	1 515
11.1 Despesas em restaurantes, cafés e similares	1 849	1 830	1 566	2 200	1 564	2 283	976	1 488
11.2 Despesas em hotéis e similares	60	x	55	95	18	44	x	x
12 Outros bens e serviços	1 147	1 085	1 041	1 413	881	1 190	944	759
12.1 Higiene e cuidados pessoais	428	397	364	542	350	449	409	334
12.2 Serviços de prostituição	x	x	x	x	x	x	x	x
12.3 Artigos de uso pessoal	67	65	57	84	39	76	60	56
12.4 Serviços de protecção social	149	96	137	229	144	174	74	60
12.5 Seguros	399	402	404	439	292	396	290	240
12.6 Serviços financeiros	5	4	4	7	3	9	8	2
12.7 Outros serviços n.d.	100	120	76	112	54	85	103	67

A concentração das despesas nestas classes mantinha o perfil da estrutura da despesa observado nas famílias portuguesas durante a década anterior, embora com perda de importância relativa, face aos resultados de 1994/95¹, na classe *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas*. As despesas com estes produtos, que representavam 21,0% do total da despesa em 1994/95, perderam importância relativa ao longo da década seguinte, situando-se em 18,7% em 2000 e 15,5% em 2005/2006. A mesma tendência se verificou nas despesas com *Transportes*, que passaram de 15,6% em 1994/95 para 12,9% em 2005/2006, ou seja, uma redução de 2,7 pontos percentuais.

¹ Inquérito aos Orçamentos Familiares 1994/5

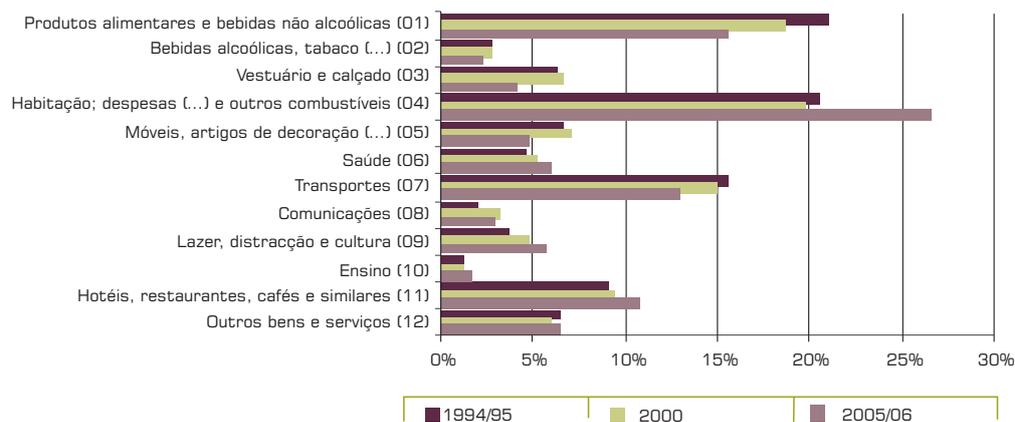
2.3. Evolução da estrutura da despesa total anual média por agregado e divisões da COICOP, Portugal, 1994/95, 2000 e 2005/2006

1994/95	% acumulada	2000	% acumulada	2005/2006	% acumulada
Classes de despesa COICOP		Classes de despesa COICOP		Classes de despesa COICOP	
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (01)	21%	Habituação; despesas (...) e outros combustíveis (04)	20%	Habituação; despesas (...) e outros combustíveis (04)	27%
Habituação; despesas (...) e outros combustíveis (04)	42%	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (01)	38%	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (01)	42%
Transportes (07)	57%	Transportes (07)	53%	Transportes (07)	55%
Hotéis, restaurantes, cafés e similares (11)	66%	Hotéis, restaurantes, cafés e similares (11)	63%	Hotéis, restaurantes, cafés e similares (11)	66%
Móveis, artigos de decoração (...) (05)	73%	Móveis, artigos de decoração (...) (05)	70%	Outros bens e serviços (12)	72%
Outros bens e serviços (12)	79%	Vestuário e calçado (03)	77%	Saúde (06)	79%
Vestuário e calçado (03)	86%	Outros bens e serviços (12)	83%	Lazer, distração e cultura (09)	84%
Saúde (06)	90%	Saúde (06)	88%	Móveis, artigos de decoração (...) (05)	89%
Lazer, distração e cultura (09)	94%	Lazer, distração e cultura (09)	93%	Vestuário e calçado (03)	93%
Bebidas alcoólicas, tabaco (...) (02)	97%	Comunicações (08)	96%	Comunicações (08)	96%
Comunicações (08)	99%	Bebidas alcoólicas, tabaco (...) (02)	99%	Bebidas alcoólicas, tabaco (...) (02)	98%
Ensino (10)	100%	Ensino (10)	100%	Ensino (10)	100%

Fonte: Inquérito aos Orçamentos Familiares (1994/95 e 2000) e Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006

Entre 1994/95 e 2005/2006, verificou-se ainda uma redução no peso da despesa total na classe do *Vestuário e calçado*, de 2,1 pontos percentuais; assim como no dos *Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação*, com um decréscimo relativo de 1,9 pontos percentuais, e no da classe das *Bebidas alcoólicas, tabaco (...)*, com uma diminuição de 0,5 pontos percentuais naquele período.

2.4. Evolução da despesa total anual média por agregado e divisões da COICOP, Portugal, 1994/95 - 2005/2006

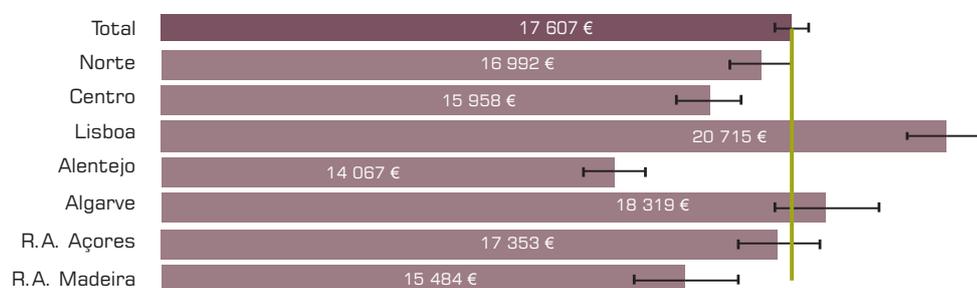


As despesas com *Lazer, distracção e cultura* registaram, ao longo do período em análise, um aumento progressivo da sua importância relativa no total das despesas familiares, passando de 3,7% em 1994/95 para 5,7% em 2005/2006. Da mesma forma, a classe de despesas respeitante a *Hotéis, restaurantes, cafés e similares* e a da *Saúde*, aumentaram em termos relativos, respectivamente, 1,7 e 1,5 pontos percentuais, naquele período, representando em 2005/2006, 10,8% e 6,1% do total.

Despesa total anual média dos agregados familiares por NUTS II

Uma análise destes resultados por NUTS II, permitiu constatar que em 2005/2006 e na região de Lisboa se registava claramente uma despesa total anual média superior à média nacional, com 20 715€. Na região do Alentejo, o valor médio por agregado situou-se em 14 067€, ou seja, cerca de 3 500€ menos do que a média nacional.

2.5. Despesa total anual média por agregado, NUTS II, 2005/2006



A afectação da despesa total média seguia o mesmo padrão em cada região NUTS II fundamentalmente no que respeita às três principais classes de despesa: *habitação, produtos alimentares e transportes*, exceptuava-se o Algarve, em que era a despesa afectada a *hotéis e restaurantes* (12,7% do total da despesa média por agregado), a que surgia em terceiro lugar.

Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e na região Centro, a importância relativa da despesa com as três principais classes, *habitação, produtos alimentares e transportes*, era superior à do total do país (55,1%): na Região Autónoma dos Açores representavam 60,3%, na Região Autónoma da Madeira, 59,2% e, na região Centro, 57,4%.

A Região Autónoma dos Açores registava, por outro lado, e comparativamente às restantes regiões, uma maior afectação de despesas na classe de *produtos alimentares*, com um valor de 3 077€, o que representava 17,7% da despesa total média

na região. Esta região apresentava também valores acima da média nacional na classe relativa a *Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção* (1 148€) e em *Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos* (504€), representando, respectivamente, 6,6% e 2,9% da despesa total anual média por agregado.

2.6. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e NUTS II, 2005/2006

unidade: %

Classes de despesa COICOP	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Despesa total anual média por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	15,5	16,9	16,1	13,6	16,7	14,7	17,7	15,9
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos / estupefacientes	2,3	2,5	2,0	2,1	2,6	2,6	2,9	2,5
03 Vestuário e calçado	4,1	4,4	3,9	4,1	3,9	3,8	4,4	3,8
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	26,6	25,6	26,0	27,4	27,7	28,4	28,5	30,7
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	4,8	4,8	4,8	4,7	4,4	4,2	6,6	4,3
06 Saúde	6,1	5,7	6,3	6,3	6,9	5,0	5,6	6,6
07 Transportes	12,9	12,8	15,3	11,8	11,7	12,2	14,1	12,6
08 Comunicações	3,0	2,8	3,0	3,0	3,2	3,1	3,1	3,4
09 Lazer, distração e cultura	5,7	5,4	4,8	6,8	4,4	5,9	5,0	4,8
10 Ensino	1,7	1,8	1,1	2,3	0,9	0,8	0,8	0,9
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	10,8	11,1	10,2	11,1	11,2	12,7	5,8	9,8
12 Outros bens e serviços	6,5	6,4	6,5	6,8	6,3	6,5	5,4	4,9

Na região Centro, as despesas com a classe dos transportes detinham uma importância relativa de 15,3% do total da despesa da região, a que correspondia o valor de 2 446€ no período em análise.

Na região de Lisboa, o valor da despesa média, superior à despesa total média do país em 3 108€, caracterizava-se por uma maior dispersão na medida em que a percentagem acumulada das três principais classes de despesa representava apenas 52,7% do total. As despesas com *Outros bens e serviços* e com *Lazer, distração e cultura* registavam, nesta região, os valores relativos mais elevados (6,8% do total da despesa média em ambas as classes mencionadas). Também as despesas com *Ensino* registavam um peso superior ao das outras regiões e à média nacional, apresentando um rácio de 2,3% no total das despesas médias por agregado nesta região.

Uma análise da estrutura de despesas segundo o grau de urbanização permitiu verificar que, em 2005/2006, as áreas predominantemente urbanas assumiam padrões de consumo similares aos do total do país. O mesmo não se verificava, contudo, no período de 1994/95, em que a principal componente de despesa no total do país respeitava a produtos alimentares, enquanto que nas áreas predominantemente urbanas estava relacionada com a habitação (21,4%).

2.7. Evolução da despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e grau de urbanização, Portugal, 1994/95, 2000 e 2005/2006

unidade: %

Classes de despesa COICOP	Total			Área predominantemente urbana			Área mediantemente urbana			Área predominantemente rural		
	1994/95	2000	2005/06	1994/95	2000	2005/06	1994/95	2000	2005/06	1994/95	2000	2005/06
Despesa total anual média por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	21,0	18,7	15,5	18,5	24,1	14,6	24,7	20,4	18,2	28,9	16,7	19,4
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos / estupefacientes	2,8	2,8	2,3	2,7	2,7	2,3	3,1	2,9	2,3	3,1	2,8	2,4
03 Vestuário e calçado	6,3	6,6	4,1	6,3	6,7	4,2	6,2	6,8	4,3	6,2	6,5	3,6
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	20,6	19,8	26,6	21,4	20,2	26,8	18,8	20,1	25,7	19,3	19,5	26,7
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	6,7	7,2	4,8	7,0	6,5	4,8	6,2	6,1	4,5	5,5	7,8	4,5
06 Saúde	4,6	5,2	6,1	4,5	5,9	5,8	4,8	5,3	6,5	4,7	5,0	7,8
07 Transportes	15,6	15,0	12,9	15,3	14,4	12,8	16,5	16,9	13,8	15,0	14,2	12,6
08 Comunicações	2,0	3,3	3,0	1,9	3,1	2,9	1,8	3,0	3,0	2,4	3,4	3,4
09 Lazer, distração e cultura	3,7	4,8	5,7	4,2	3,1	6,2	2,9	3,8	4,4	2,2	5,6	3,5
10 Ensino	1,3	1,3	1,7	1,6	0,6	2,0	0,5	0,7	0,9	0,3	1,6	0,7
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	9,1	9,5	10,8	9,8	7,7	11,0	8,1	8,4	10,2	7,1	10,3	10,2
12 Outros bens e serviços	6,5	6,1	6,5	6,7	4,9	6,7	6,4	5,6	6,3	5,4	6,5	5,2

Fonte: Inquérito aos Orçamentos Familiares (1994/95 e 2000) e Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006

Em 2005/2006, a estrutura das despesas das áreas predominantemente urbanas apresentava-se mais dispersa, registando proporções mais elevadas do que a média nacional em actividades de *lazer*, em *hotéis e restaurantes* e também nas referentes ao *ensino*.

Nas áreas predominantemente rurais, a despesa efectuada com *produtos alimentares* era superior à média nacional, quer em 2005/2006, quer em 1994/95: 19,4% contra 15,5% em 2005/2006 e 28,9% contra 21,0% em 1994/95.

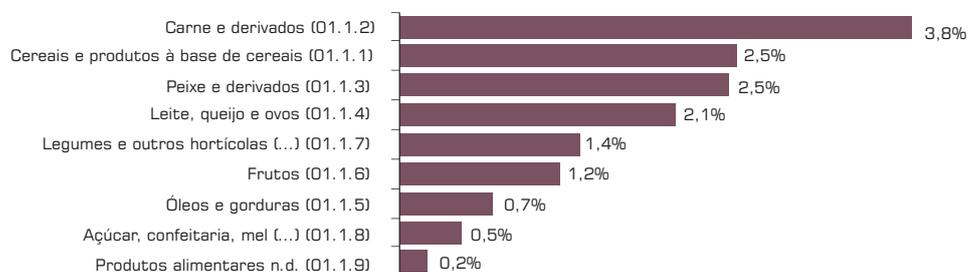
As despesas com *transportes* assumiam, por seu turno, valores relativos superiores aos da média de Portugal nas áreas mediantemente urbanas, facto que se verificou em qualquer dos três períodos em análise.

Análise detalhada da despesa dos agregados familiares por 2º nível COICOP

Em Portugal, 72% da despesa média anual estava associada a dez grupos de despesa (2º nível da COICOP). Deste conjunto, destacava-se o grupo referente a *arrendamentos fictícios*², com 18,6% da despesa total anual. A nível regional, a proporção mais elevada para este grupo observava-se na Região Autónoma da Madeira (23,4%) e a menor no Norte e Centro (17,6%).

O segundo grupo de maior despesa na estrutura total média anual dos agregados destinava-se à aquisição (ou recepção) de *produtos alimentares*, com 14,8% do total, entre os quais se destacavam a classe de *carne e derivados* (01.1.2), com 3,8% do total da despesa média anual, a de *cereais e produtos à base de cereais* (01.1.1) e a de *peixe e derivados* (01.1.3), com 2,5% em cada classe.

2.8. Despesa total anual média por agregado e classes do grupo Produtos alimentares (3º nível da COICOP), Portugal 2005/2006



Na Região Autónoma dos Açores, observava-se a maior proporção de despesas médias relativas ao grupo de *produtos alimentares*, com 16,6% do total respectivo; e a menor importância relativa de despesas deste grupo observou-se na região de Lisboa, onde representava 13,0% da despesa média anual dos agregados residentes nesta região.

² Este grupo refere-se aos proprietários e beneficiários de alojamento gratuito ou a título de salário, a quem foi solicitada uma auto-avaliação sobre o valor razoável de uma renda mensal aplicada àquele alojamento, a preços de mercado, em termos hipotéticos.

As despesas em *restaurantes, cafés e similares* representavam 10,5% da despesa total média por agregado residente em Portugal. A proporção de despesa neste grupo de produtos (da COICOP) observava a maior amplitude a nível regional, verificando-se o maior rácio no Algarve (12,5%) e o menor na Região Autónoma dos Açores (5,6%), a única região onde este grupo assumia a quarta posição na hierarquização da importância relativa da despesa total anual média, atrás do grupo relativo a *aquisição de veículos pessoais* (com 6,9% da despesa total).

2.9. Hierarquização dos 10 principais grupos de despesa anual média por agregado e grupo da COICOP (2º nível), NUTS II, 2005/2006

unidade: %

Grupos de despesa COICOP (nível 2)	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Arrendamentos fictícios (04.2)	18,6	17,6	17,6	19,2	20,1	20,7	21,6	23,4
Produtos alimentares (01.1)	14,8	16,2	15,4	13,0	15,8	13,9	16,6	15,1
Despesas em restaurantes, cafés e similares (11.1)	10,5	10,8	9,8	10,6	11,1	12,5	5,6	9,6
Despesa com a utilização de veículos pessoais (07.2)	6,9	7,0	7,8	6,2	7,0	7,1	5,3	6,4
Aquisição de veículos pessoais (07.1)	4,7	4,7	6,8	3,5	4,2	4,5	6,9	4,0
Electricidade, gás e outros combustíveis (04.5)	4,2	4,5	5,1	3,5	4,6	3,7	3,3	4,1
Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos (06.1)	3,5	3,3	4,0	3,4	4,2	2,9	3,2	2,7
Vestuário incluindo reparação (03.1)	3,1	3,3	2,9	3,2	2,9	2,8	3,3	2,6
Serviços de telefone, telégrafo e telefax (08.3)	2,8	2,6	2,8	2,9	3,1	2,9	3,0	3,3
Higiene e cuidados pessoais (12.1)	2,4	2,3	2,3	2,6	2,5	2,5	2,4	2,2

As despesas relativas a *higiene e cuidados especiais* apresentavam a menor amplitude das proporções de despesa entre as NUTS II: a despesa anual média deste grupo representava 2,4% no total do país (10ª posição na hierarquia) e observava o valor máximo na região de Lisboa (2,6%) e o mínimo na Região Autónoma da Madeira (2,2%).

Os dois principais grupos de despesa relativa a *transportes* (07): *despesa com a utilização de veículos pessoais* e *aquisição de veículos pessoais* representavam, respectivamente, 6,9% e 4,7% do total da despesa média dos agregados residentes em Portugal, em 2005/2006 (4ª e 5ª posições na hierarquização por grupos).

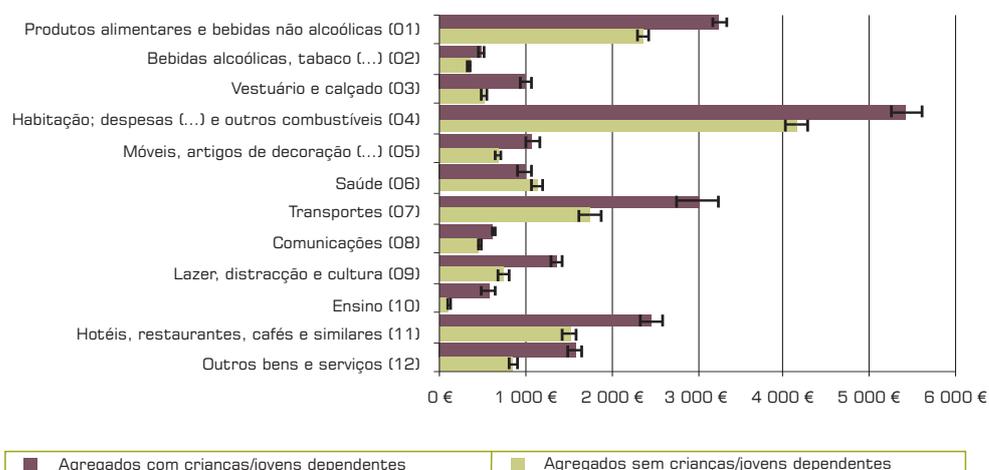
Por regiões, o primeiro grupo (*despesa com a utilização de veículos pessoais*) - que incluía peças, acessórios, combustíveis, lubrificantes, manutenção, reparação e outros serviços relacionados com a utilização de veículos pessoais - detinha uma importância relativa superior na região Centro, com 7,8%, e a menor proporção na Região Autónoma dos Açores: 5,3% da despesa anual média dos agregados residentes nesta região. No que se refere ao grupo relativo à *aquisição de veículos pessoais* (automóveis, motociclos, ciclomotores, bicicletas e veículos de tracção animal), a Região Autónoma dos Açores detinha a maior proporção (6,9% do total da região) e Lisboa a menor (3,5%).

Despesa total anual média segundo a tipologia do agregado familiar

Em 2005/2006, a despesa total anual média nos agregados com crianças ou jovens dependentes era cerca de 50% superior à dos agregados que não tinham dependentes: 21 829€, nos primeiros, e 14 551€ nos segundos.

Em valores absolutos, a superioridade de despesas nos agregados com crianças ou jovens dependentes estava presente em quase todas as classes de despesa, excepto em despesas de *saúde*, com um gasto superior nos agregados sem crianças ou jovens dependentes (em cerca de 124€).

2.10. Despesa total anual média por agregado: divisões da COICOP e agregados com e sem crianças ou jovens dependentes, Portugal, 2005/2006



Nas despesas com *ensino* observava-se a maior disparidade entre os dois tipos de agregado familiar em análise com gastos de cerca de cinco vezes superior nos que tinham dependentes comparativamente aos agregados sem dependentes (571€ contra 105€). Também nas despesas realizadas com *transportes*, *lazer*, *vestuário* e *outros bens e serviços*, os valores registados pelos agregados com dependentes eram cerca de duas vezes superiores.

2.11. Despesa total anual média por tipologia de agregado, Portugal, 2005/2006

unidade	Despesa total anual média			
	por agregado		<i>per capita</i>	
	€	total=100	€	total=100
Total	17 607	100	6 993	100
Agregados sem crianças / jovens dependentes	14 551	83	7 631	109
1 adulto	9 565	54	9 565	137
não idoso	12 220	69	12 220	175
idoso	7 812	44	7 812	112
2 adultos	14 445	82	7 222	103
não idosos	17 278	98	8 639	124
sendo 1 idoso	13 420	76	6 710	96
idosos	11 607	66	5 804	83
3 ou + adultos	20 514	117	6 150	88
não idosos	21 886	124	6 636	95
pelo menos 1 idoso	18 518	105	5 444	78
Agregados com criança(s) ou jovem (ns) dependentes	21 829	124	6 113	87
1 adulto	17 740	101	7 716	110
com 1 criança/ jovem	17 291	98	8 645	124
com 2 ou + crianças/ jovens	18 589	106	5 957	85
2 adultos	21 873	124	6 301	90
com 1 criança/ jovem	20 372	116	6 791	97
com 2 crianças/ jovens	23 483	133	5 871	84
com 3 ou + crianças/ jovens	24 795	141	4 840	69
3 ou + adultos	23 035	131	4 935	71
com 1 criança/ jovem	23 951	136	5 471	78
com 2 ou + crianças/ jovens	21 028	119	3 761	54

O padrão da despesa média *per capita* reflectia, não só as diferenças entre as várias despesas médias, como também as economias de escala associadas à dimensão dos agregados, pelo que a consideração da dimensão dos agregados permitia uma análise complementar da despesa média dos diferentes tipos de família. Assim, a despesa média *per capita* dos agregados com crianças ou jovens dependentes diminuía para 6 113€, ou seja 4/5 da despesa média por indivíduo nas famílias sem crianças ou jovens dependentes (7 631€).

De entre os agregados sem crianças ou jovens dependentes, o factor idade condicionava a despesa média *per capita*. Enquanto que nos agregados com dois adultos, ambos com menos de 65 anos, a despesa média por indivíduo se situava 24% acima do total por indivíduo (8 639€ face a 6 993€), nas situações em que um dos membros ou ambos eram idosos, a despesa média por indivíduo descia para, respectivamente, 6 710€ e 5 804€, representando 96% e 83% da despesa média nacional por indivíduo.

Em 2005/2006, a proporção de despesas com *habitação* era superior nos agregados sem crianças ou jovens dependentes comparativamente aos que tinham dependentes a cargo: 28,5% e 24,9%, respectivamente. O mesmo se verificava nos dez anos anteriores (IOF de 1994/95): 23,1% contra 18,7%, nos agregados com e sem dependentes. Entre 1994/95 e 2005/2006, o aumento da importância relativa nas despesas com *habitação* foi superior nos agregados com crianças ou jovens dependentes.

2.12. Evolução da despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e agregados com e sem dependentes, Portugal, 1994/95, 2000 e 2005/2006

unidade: %

Classes de despesa COICOP	Total			Agregados sem crianças/ jovens dependentes			Agregados com crianças/ jovens dependentes		
	1994/95	2000	2005/06	1994/95	2000	2005/06	1994/95	2000	2005/06
Despesa total anual média por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	21,0	18,7	15,5	22,2	19,6	16,2	20,1	17,7	14,9
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos / estupefacientes	2,8	2,8	2,3	3,0	2,9	2,3	2,7	2,8	2,2
03 Vestuário e calçado	6,3	6,6	4,1	5,9	6,3	3,6	6,6	6,9	4,6
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	20,6	19,8	26,6	23,1	21,2	28,5	18,7	18,4	24,9
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	6,7	7,2	4,8	6,4	7,3	4,6	6,9	7,0	4,9
06 Saúde	4,6	5,2	6,1	5,5	6,5	7,7	3,8	3,9	4,6
07 Transportes	15,6	15,0	12,9	13,6	13,6	12,0	17,1	16,3	13,8
08 Comunicações	2,0	3,3	3,0	2,2	3,3	3,1	1,8	3,2	2,8
09 Lazer, distração e cultura	3,7	4,8	5,7	3,0	4,4	5,1	4,2	5,2	6,2
10 Ensino	1,3	1,3	1,7	0,4	0,6	0,7	1,9	2,0	2,6
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	9,1	9,5	10,8	8,4	8,8	10,3	9,7	10,0	11,3
12 Outros bens e serviços	6,5	6,1	6,5	6,3	5,6	5,8	6,6	6,5	7,2

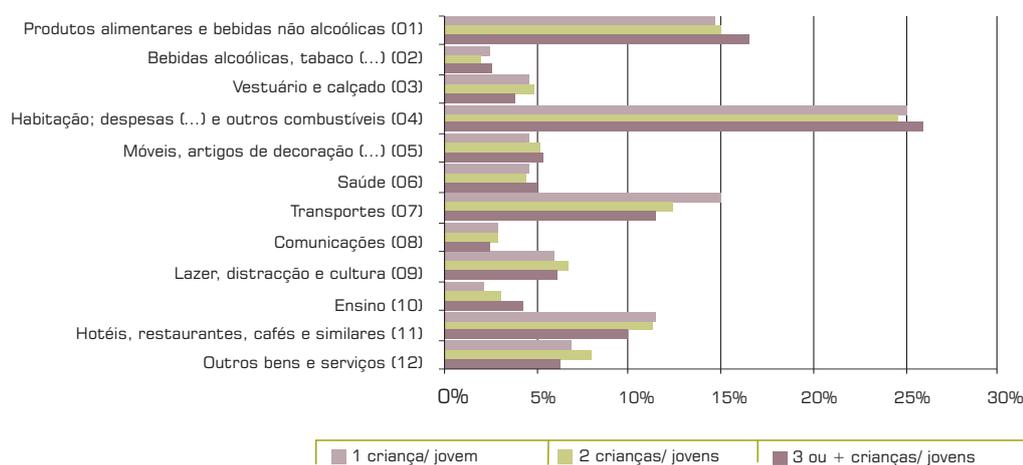
Fonte: Inquérito aos Orçamentos Familiares (1994/95 e 2000) e Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006

Os gastos com *produtos alimentares* eram também proporcionalmente mais elevados nos agregados sem dependentes, quer num quer noutro período em análise: 22,2% nos agregados sem dependentes contra 20,1% nos agregados com dependentes, em 1994/95, e 16,2% contra 14,9%, em 2005/2006.

Os gastos relacionados com *saúde* registaram um aumento de 2,2 pontos percentuais entre 1994/95 e 2005/2006 nos agregados sem dependentes e 0,8 pontos percentuais nos que tinham crianças ou jovens a cargo. O peso relativo das despesas com a *saúde* e com *comunicações* era superior nos agregados sem crianças ou jovens em ambos os períodos em análise.

Nos agregados com dependentes (crianças ou jovens) registou-se, por seu turno, um maior peso relativo da despesa, designadamente nas categorias de *transportes, ensino, vestuário e calçado, lazer e cultura, hotéis e restaurantes* e em *outros bens e serviços*, quer em 2005/2006, quer em 1994/95. As despesas relativas a *outros bens e serviços*, registaram, aliás, uma tendência inversa entre os dois tipos de agregado no período em análise.

2.13. Despesa total anual média por agregado: divisões da COICOP e número de crianças ou jovens dependentes, Portugal, 2005/2006



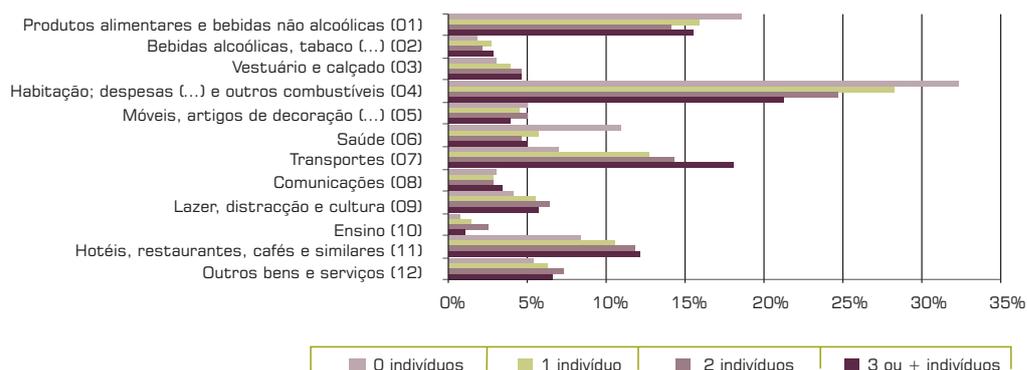
No que respeita aos agregados com crianças ou jovens dependentes, o número de elementos a cargo influenciava a despesa média por agregado em algumas classes de despesa.

Assim, quanto maior era o número de dependentes no agregado, maior era a proporção das despesas com *ensino, alimentação* e *habitação* na despesa média total. Ao invés, a percentagem da despesa efectuada com *transportes, vestuário, hotéis e restaurantes* e *outros bens e serviços* era menor nos agregados com três ou mais crianças dependentes.

Despesa total anual média segundo o rendimento

Em 2005/2006, a despesa anual média dos agregados sem indivíduos activos a trabalhar situava-se em 10 866€, ou seja, 62% da despesa média total. Por outro lado, entre os agregados com três ou mais indivíduos activos a trabalhar a despesa média anual era de 25 461€, situando-se 45% acima da média nacional.

2.14. Despesa total anual média por agregado: divisões da COICOP e número de indivíduos activos a trabalhar, Portugal, 2005/2006



A análise da estrutura da despesa total anual média dos agregados segundo a condição perante o trabalho dos seus membros permite sublinhar algumas diferenças. Assim, os agregados que não tinham qualquer membro activo, despendiam uma maior proporção em *habitação* (32,2%), bem como em *produtos alimentares* (18,5%) e *saúde* (10,9%).

Por outro lado, entre os agregados com três ou mais membros activos a trabalhar, as despesas com *habitação* mantinham a posição principal, com 21,3% da despesa total média, mas proporcionalmente mais baixa do que nos agregados com menor número de membros activos. Neste conjunto de agregados (com três ou mais indivíduos activos) a segunda classe de despesa mais importante passava a ser a dos *transportes*, com 18,0%, seguida da despesa com *produtos alimentares*, com 15,4% da despesa total média.

As despesas efectuadas com *lazer, distração e cultura* (6,4%), com *ensino* (2,5%) e com *outros bens e serviços* (7,2%) registavam valores relativos mais elevados nos agregados com dois indivíduos activos face aos restantes.

Uma análise à estrutura da despesa média segundo a principal fonte de rendimento dos agregados familiares, em 2005/2006, permite observar que os agregados que viviam principalmente de rendimentos de propriedade e capital, registavam o maior nível de despesa média (24 298€, cerca de 38% acima da média nacional).

Nos agregados em que os rendimentos do trabalho constituíam a principal fonte de rendimento, a despesa média anual também se situava acima da média: cerca de 24% no caso de trabalho por conta própria (21 756€) e 15% acima da média nos que tinham no trabalho por conta de outrem a sua principal fonte de rendimento (20 234€).

Os agregados que viviam principalmente de pensões detinham o valor mais baixo da despesa anual média: 11 845€, representando apenas 67% da despesa média total. Também a despesa média dos agregados cuja principal fonte de rendimento provinha de outras transferências sociais se situava abaixo da média, representando cerca de 73%, ou seja, 12 901€ de despesa média anual.

2.15. Despesa total anual média por agregado: divisões da COICOP e principal fonte de rendimento, Portugal, 2005/2006

unidade: %

Classes de despesa COICOP	Total	Trabalho por conta de outrem	Trabalho por conta própria	Propriedade e capital	Pensões	Outras transferências sociais	Outras fontes de rendimento
Despesa total anual média por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	15,5	14,9	14,2	11,4	19,3	20,4	13,0
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos / estupefacientes	2,3	2,5	2,0	1,7	1,9	3,7	1,7
03 Vestuário e calçado	4,1	4,4	4,4	4,2	3,5	4,5	3,0
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	26,6	24,8	25,9	29,5	29,6	26,0	34,2
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	4,8	4,7	5,1	6,7	5,2	3,6	3,3
06 Saúde	6,1	4,8	4,7	6,7	10,8	6,4	5,9
07 Transportes	12,9	14,6	14,7	12,0	8,2	12,5	9,2
08 Comunicações	3,0	2,9	3,1	3,0	3,0	3,5	2,7
09 Lazer, distração e cultura	5,7	6,2	6,0	7,2	4,5	4,2	3,6
10 Ensino	1,7	2,0	2,2	x	0,8	x	1,2
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	10,8	11,2	10,9	7,5	7,6	8,5	16,9
12 Outros bens e serviços	6,5	6,9	6,7	8,2	5,5	5,6	5,4

Sendo a *habitação* a principal classe de despesas dos agregados independentemente da principal fonte de rendimento, nas famílias que viviam principalmente de outras fontes de rendimento, de pensões e de propriedade e capital, a proporção daquela classe de despesa era mais elevada do que nos restantes agregados em análise: entre 34,2% e 29,5% da despesa média anual.

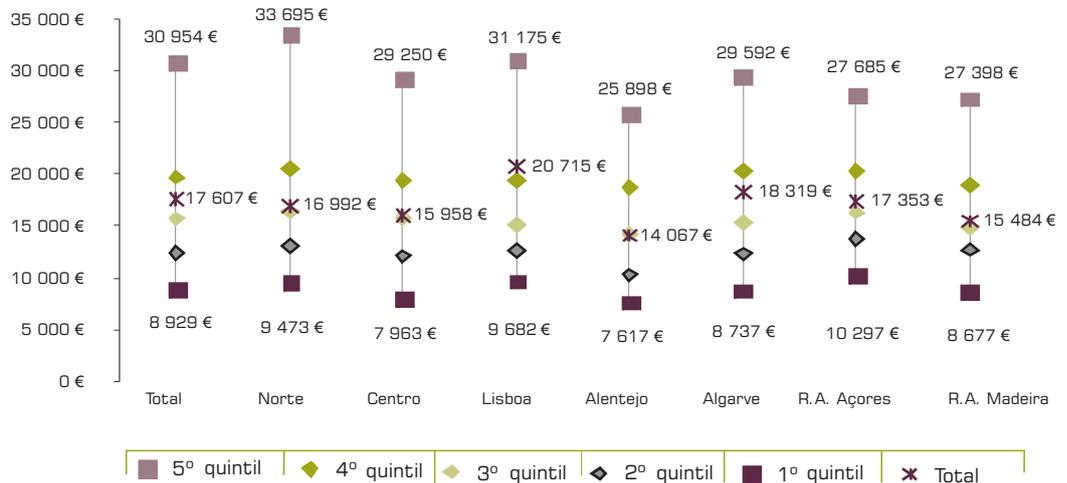
As despesas efectuadas com *produtos alimentares* eram, por sua vez, proporcionalmente mais elevadas nos agregados cujo rendimento principal tinha origem em outras transferências sociais, com 20,4% da despesa média anual, e muito próximo do que as famílias que viviam principalmente de pensões tinham despendido (19,3% do total).

Nos primeiros, a despesa com *transportes* surgia como o terceiro grupo mais importante, com 12,5% da despesa total; enquanto que nas segundas, eram as despesas com *saúde* (especialmente medicamentos e materiais terapêuticos) que ocupavam aquela posição, representando 10,8% da despesa total.

Entre os agregados que viviam principalmente de rendimentos de propriedade e capital, a importância relativa da despesa média com *produtos alimentares* (11,4%) era ultrapassada pelos *transportes* (12,0%). O mesmo se verificava entre as famílias cujo rendimento principal tinha origem em trabalho por conta própria, em que a despesa com *transportes* representava 14,7% do total (14,2% em *produtos alimentares*).

As famílias cuja principal fonte de rendimento era o trabalho por conta de outrem apresentavam valores muito próximos da despesa média anual destinada a *produtos alimentares* (14,9%) e a *transportes* (14,6%).

2.16. Despesa total anual média por agregado e quintis de rendimento total equivalente, NUTS II, 2005/2006



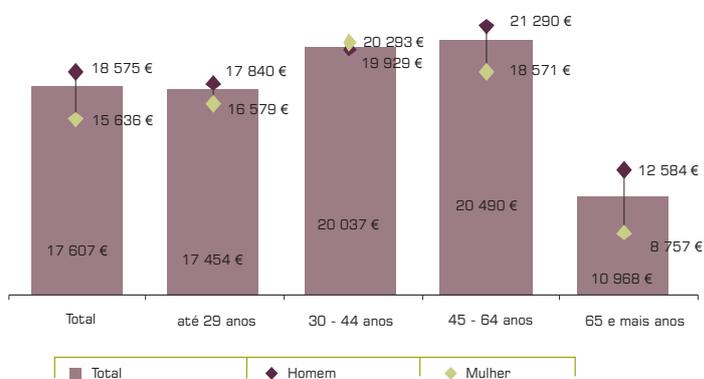
Considerando a análise da despesa anual média dos agregados por quintis do rendimento total por adulto equivalente, verificou-se que os agregados do 1º quintil (20% dos agregados com menores rendimentos), apresentavam uma despesa média que correspondia a cerca de metade da despesa média total (8 929€ face aos 17 607€ da média nacional). Os agregados com rendimento total por adulto equivalente correspondente ao 5º quintil (20% dos agregados de maiores rendimentos), observavam uma despesa média total superior à média nacional em cerca de 76% (30 954€).

Despesa total anual média segundo o indivíduo de referência

Uma análise da despesa total anual média por tipologia do indivíduo de referência do agregado (indivíduo do agregado com maior rendimento) permitiu constatar que os níveis mais baixos de despesa anual média se encontravam nos agregados em que os indivíduos de referência eram constituídos por mulheres, por indivíduos com 65 e mais anos ou por indivíduos que não tinham completado qualquer nível de escolaridade.

Entre sexos, a amplitude da diferença da despesa anual média agravava-se para as mulheres a partir dos 45 anos, sendo quase nula no grupo dos 30 a 44 anos, grupo etário no qual as mulheres na sua qualidade de indivíduo de referência registavam uma despesa média ligeiramente superior à dos homens.

2.17. Despesa total anual média por agregado, sexo e grupo etário do indivíduo de referência, Portugal, 2005/2006



A análise por tipologia de despesa por indivíduo de referência evidenciou que a despesa com *habitação* e também as despesas com *móveis e artigos de decoração, saúde, comunicações, ensino e outros bens e serviços* apresentavam maior peso relativo nos agregados em que o indivíduo de referência era mulher; por outro lado, a proporção da despesa média com *produtos alimentares, bebidas alcoólicas, vestuário e calçado, transportes* e com *restaurantes e hotelaria*, era superior nos agregados em que o indivíduo de referência era homem.

2.18. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP, sexo e grupo etário do indivíduo de referência, Portugal, 2005/2006

unidade: %

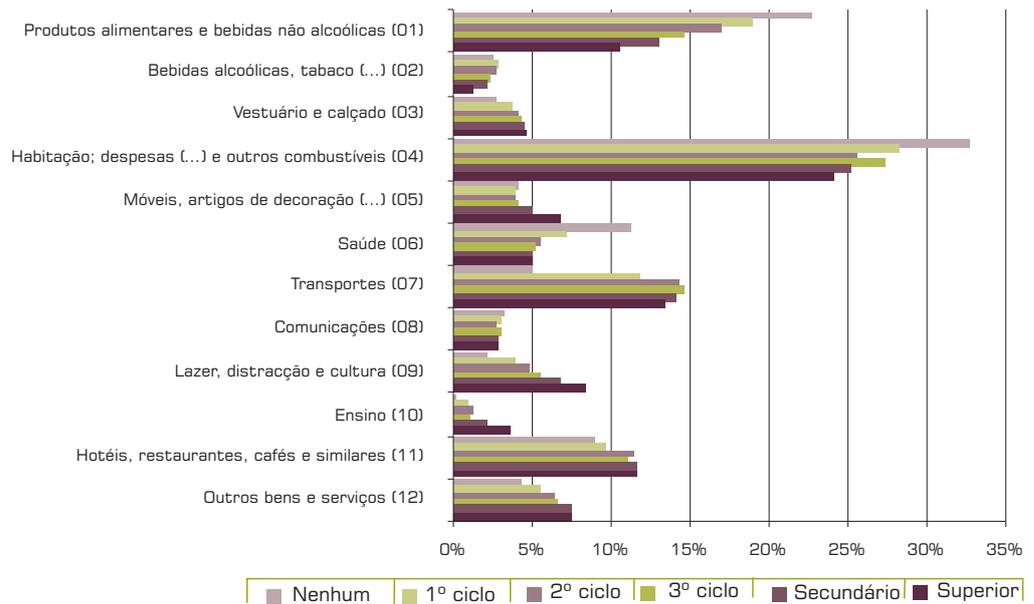
Classes de despesa COICOP	Total				
	Total	até 29 anos	30 - 44 anos	45 - 64 anos	65 e + anos
Despesa total anual média por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	15,5	15,4	14,5	15,2	18,8
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos / estupefacientes	2,3	3,0	2,5	2,2	1,7
03 Vestuário e calçado	4,1	4,0	4,4	4,4	2,9
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	26,6	24,7	26,0	25,4	31,8
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	4,8	4,1	4,6	4,9	5,0
06 Saúde	6,1	4,5	4,4	5,8	11,2
07 Transportes	12,9	18,5	13,5	13,7	7,1
08 Comunicações	3,0	2,8	2,8	3,2	2,9
09 Lazer, distração e cultura	5,7	4,5	6,1	6,2	3,8
10 Ensino	1,7	x	2,2	1,8	x
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	10,8	10,8	11,9	10,7	8,7
12 Outros bens e serviços	6,5	6,7	7,1	6,4	5,4

Classes de despesa COICOP	Homem				
	Total	até 29 anos	30 - 44 anos	45 - 64 anos	65 e + anos
Despesa total anual média por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	15,8	15,8	14,8	15,2	19,4
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos / estupefacientes	2,4	3,3	2,5	2,5	1,9
03 Vestuário e calçado	4,2	4,0	4,6	4,5	2,8
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	25,8	24,2	25,8	24,5	30,3
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	4,6	3,6	4,7	4,7	4,8
06 Saúde	5,9	4,5	4,3	5,5	11,4
07 Transportes	13,5	19,3	13,8	14,3	7,8
08 Comunicações	2,9	2,7	2,7	3,1	2,8
09 Lazer, distração e cultura	5,7	4,2	6,0	6,2	4,1
10 Ensino	1,5	x	1,7	1,9	x
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	11,2	11,1	12,0	11,4	8,9
12 Outros bens e serviços	6,4	6,7	7,0	6,3	5,1

Classes de despesa COICOP	Mulher				
	Total	até 29 anos	30 - 44 anos	45 - 64 anos	65 e + anos
Despesa total anual média por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	15,0	14,5	13,6	15,3	17,6
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos / estupefacientes	1,9	2,2	2,4	1,6	1,3
03 Vestuário e calçado	3,9	4,1	3,9	4,3	3,0
04 Habitação; despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis	28,6	26,0	26,5	28,1	34,9
05 Móveis, artigos de decoração, equipamento doméstico e despesas correntes de manutenção da habitação	5,1	5,4	4,4	5,5	5,5
06 Saúde	6,4	4,5	4,7	6,4	10,9
07 Transportes	11,4	16,4	12,8	11,9	5,8
08 Comunicações	3,2	3,0	3,0	3,4	3,2
09 Lazer, distração e cultura	5,7	5,3	6,4	6,4	3,2
10 Ensino	2,1	x	3,3	1,8	x
11 Hotéis, restaurantes, cafés e similares	9,9	10,1	11,7	8,8	8,3
12 Outros bens e serviços	6,8	6,8	7,4	6,7	5,9

A despesa média com *habitação*, com *produtos alimentares* e com *saúde* era proporcionalmente mais elevada nos agregados em que o indivíduo de referência tinha 65 ou mais anos, em ambos os sexos, enquanto que as despesas com *transportes* eram relativamente mais importantes nos agregados cujo indivíduo de referência era mais jovem (menos de 30 anos).

2.19. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e nível de escolaridade completado do indivíduo de referência, Portugal, 2005/2006



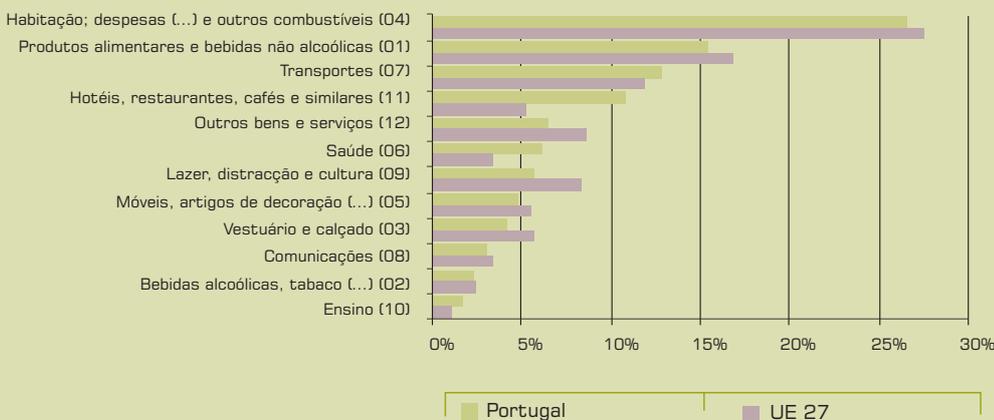
A análise por nível de escolaridade do indivíduo de referência permitiu evidenciar uma grande disparidade entre a despesa total anual média dos agregados cujo indivíduo de referência não tinha completado qualquer nível de escolaridade e os agregados em que o indivíduo de referência possuía um nível de ensino superior: respectivamente, 7 666€ e 32 381€, ou seja, 44% e 184% do total anual médio nacional. No primeiro grupo, observa-se ainda que na composição da despesa média dos agregados predominavam as despesas relativas a *habitação*, a *produtos alimentares* e a *saúde*, ao passo que nos agregados em que o indivíduo de referência tinha o ensino superior predominavam as despesas com *habitação*, *transportes* e *hotéis e restaurantes*.

Despesa total anual média dos agregados familiares na União Europeia

Os resultados disponíveis para a União Europeia (27), para 2005, apontam para que, em média, as despesas com *habitação* e afins representavam 27,6% da despesa total dos agregados, isto é, uma proporção ligeiramente superior à de Portugal.

O peso das despesas com *produtos alimentares* era também superior em termos de média europeia (16,9% face a 15,5% em Portugal). Os gastos com *transportes* surgiam na terceira posição, à semelhança do verificado em Portugal, mas com menor proporção, respectivamente 11,9% e 12,9%. As diferenças mais significativas observavam-se em despesas com *outros bens e serviços*, *lazer, distração e cultura* e *vestuário e calçado*, (pesos relativos superiores na média da UE 27) e em *hotéis e restaurantes* e *saúde*, com proporções mais elevadas em Portugal.

2.20. Despesa total anual média por agregado e divisões da COICOP, Portugal e União Europeia 27, 2005



Fonte: www.eurostat.ec.europa.eu (data de actualização da informação: 09/07/2008)

Relação entre o IDEF e o IPC (Índice de Preços no Consumidor)

A relevância do inquérito às despesas das famílias manifesta-se a vários níveis:

Em primeiro lugar, é um instrumento fundamental para avaliar no período de referência como a despesa das famílias, nas diferentes regiões do país, se reparte pela aquisição dos diversos bens e serviços.

Em segundo lugar, permite relacionar as características socioeconómicas das famílias com o nível e tipo de despesas em bens e serviços que efectuam. Em larga medida, este documento insere-se nesta perspectiva de análise.

Finalmente, é uma importante fonte de informação para outras estatísticas derivadas com grande relevo para a análise e política económica, entre as quais se destaca o Índice de Preços no Consumidor (IPC).

O IPC tem como objectivo representar sinteticamente a variação dos preços no consumidor ao longo do tempo.

Para a elaboração do índice há dois problemas que têm que ser solucionados:

- havendo uma infinidade de produtos, quais os que devem ser escolhidos para observação de modo a permitir captar as tendências fundamentais dos preços no consumidor;
- como devem ser combinados os preços dos produtos seleccionados de modo a produzir um número índice.

O inquérito às despesas das famílias é fundamental para resolver ambos os problemas. A lista de produtos considerada no inquérito é muito detalhada e extensa permitindo seleccionar facilmente um conjunto mais limitado de produtos que represente uma proporção muito significativa das despesas das famílias e cujos preços serão objecto de observação contínua no âmbito do IPC.

Adicionalmente, como o inquérito permite obter a despesa pelas famílias com cada tipo de produto, surge como solução natural para o segundo problema tomar o peso relativo dessa despesa no tal das despesas das famílias como ponderador a considerar para a obtenção de um índice sintético. Como atrás referido, nem todos os produtos estão representados no IPC. Assim, assume-se que os produtos considerados terão um peso relativo correspondente não só à parcela da despesa que directamente motivaram como ainda à parcela da despesa das famílias com produtos menos representativos que lhes sejam afins.

Deste modo, de forma muito simplificada, pode dizer-se que, a partir da informação do inquérito, é elaborada a estrutura do IPC que permite agregar as diversas observações de preços dos produtos considerados e sintetizar toda essa informação num único número índice.

(continua)

(continuação)

Não aprofundando os detalhes técnicos que estão presentes na compilação do IPC, há no entanto alguns aspectos que merecem referência. Nem toda a informação recolhida pelo inquérito sobre as despesas das famílias é relevante para o domínio de referência da estrutura do IPC. Efectivamente, apenas a despesa monetária, ou seja a que envolve transacções com a utilização de meios de pagamento monetário é relevante, a despesa não monetária é excluída. Por exemplo, despesas associadas ao autoconsumo não fazem parte do referido domínio.

Por outro lado, na medida em que o inquérito é amostral e, por consequência, os seus resultados padecem naturalmente do correspondente erro de amostragem, a informação que fornece é complementada com informação de outras fontes que, por vezes, têm uma natureza censitária. Por exemplo, é esse o caso da informação sobre jogos e apostas.

Finalmente, desde Janeiro 2004, são efectuadas pequenas alterações na estrutura do IPC, no início de cada ano, que procuram reflectir o impacto de alterações de preços relativos na composição da despesa dos consumidores e o aparecimento de novos produtos cujo consumo se generaliza rapidamente. Deste modo, pretende-se minimizar o efeito da desactualização da estrutura obtida a partir do inquérito que dada a sua complexidade, custos e esforço que acarreta para as famílias seleccionadas para responder, está naturalmente sujeito a longos períodos de intervalo. Refira-se aliás que esta prática de revisão limitada dos ponderadores é obrigatória pelos regulamentos comunitários para um parente próximo do IPC, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (a maior das pequenas diferenças entre os dois índices, reside no facto de o IPC, ao contrário do segundo índice, não abranger na sua estrutura as despesas em consumo de não residentes efectuadas no território económico).

Assim, para produzir o IPC, por motivos de natureza conceptual ou para garantir uma melhor medida estatística da variação de preços no consumidor é feito um conjunto de ajustamentos à informação proveniente do inquérito. Esses ajustamentos não alteram porém o facto da matriz da estrutura do IPC estar largamente dependente dos resultados apurados pelo inquérito às despesas das famílias. Em consequência, a realização periódica deste inquérito é fundamental para a compilação do IPC.



03 | Rendimento Médio dos Agregados Familiare

O **Rendimento Total** é composto pela soma do Rendimento Monetário com o Rendimento não Monetário.

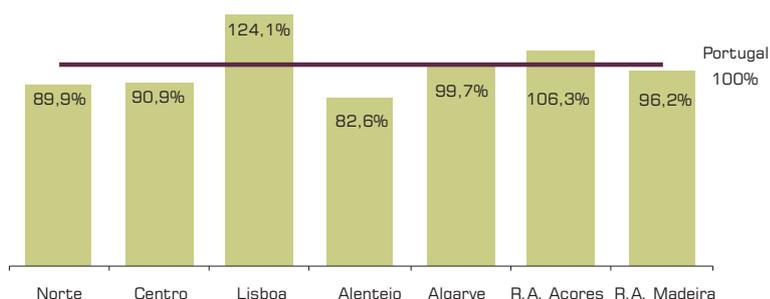
Rendimento Monetário Líquido: inclui os rendimentos – obtidos pelos agregados através de cada um dos seus membros – provenientes do trabalho (por conta de outrem e conta própria), de propriedade e capital, de pensões (nacionais ou provenientes do estrangeiro), de outras transferências sociais (apoio à família, à habitação, ao desemprego, doença e invalidez, educação e formação, inclusão social) e de outras transferências privadas (de agregados domésticos privados e outras transferências n.e.), aos quais foram deduzidos os impostos sobre o rendimento e as contribuições para regimes de protecção social.

Rendimento não Monetário: coincidente com a Despesa não Monetária, abrange o autoconsumo (bens alimentares e outros de produção própria), o auto-abastecimento (bens ou serviços obtidos sem pagamento em estabelecimento explorado pelo agregado), a auto-locação (auto-avaliação do valor hipotético de renda de casa pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito), recebimentos em géneros e salários em espécie.

Rendimento médio dos agregados familiares

De acordo com os resultados do Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006, o rendimento líquido anual médio por agregado familiar, em 2005, era de 22 136€, correspondendo a um rendimento líquido médio mensal de cerca de 1 845€. Este valor reflectiu um aumento do rendimento anual médio por agregado familiar no período em análise, a preços constantes de 2005, de 13,5%, com uma taxa média de crescimento anual de 2,1%, desde 1999.

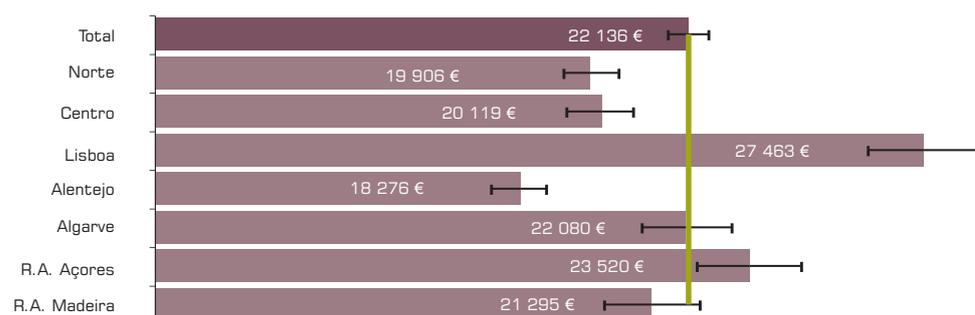
3.1. Distribuição do rendimento líquido anual, NUTS II, 2005



A análise por NUTS II permitiu evidenciar as disparidades regionais ao nível do rendimento líquido anual. Em 2005, a região de Lisboa registava o valor mais elevado para o rendimento líquido anual médio por agregado familiar (27 463€), superior à média nacional em cerca de 24%. No extremo oposto, situava-se o Alentejo, com uma média por agregado familiar de 18 276€, ou seja, cerca de 83% do rendimento total médio do país. Para além da região de Lisboa, também o rendimento líquido anual médio obtido pelas famílias da Região Autónoma dos Açores se situava acima da média nacional.

As regiões Norte e Centro registavam valores do rendimento líquido anual por família cujo défice para a média nacional rondava 10 pontos percentuais. Finalmente, tendo em conta os intervalos de confiança estimados, pode concluir-se que o rendimento líquido anual médio por agregado familiar no Algarve e o mesmo rendimento na Região Autónoma da Madeira evidenciavam níveis bastante próximos da média nacional (22 080€ e 21 295€, respectivamente).

3.2. Rendimento líquido anual, NUTS II, 2005



O rendimento monetário líquido constituía a componente principal do rendimento total líquido das famílias, com um peso de 80,8%, correspondendo aos restantes 19,2% o rendimento não monetário. A predominância do rendimento monetário líquido no rendimento total líquido das famílias era transversal a todas as regiões, registando valores entre 77,0% no Algarve e 83,0% em Lisboa.

3.3. Estrutura do rendimento líquido anual, NUTS II, 2005

unidade: %

	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Rendimento total anual médio por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Rendimento monetário	80,8	79,0	80,6	83,0	80,5	77,0	81,0	80,0
Trabalho por conta de outrem	48,7	47,0	46,8	51,6	48,2	42,2	50,5	55,6
Trabalho por conta própria	9,1	10,0	8,8	7,9	9,5	13,0	10,6	6,5
Propriedade e capital	1,8	1,7	1,8	1,9	0,9	3,1	1,4	1,2
Pensões	18,0	16,0	19,8	19,0	19,1	15,9	15,7	14,2
Outras transferências sociais	2,5	3,7	2,2	1,8	2,4	2,0	2,1	2,3
Outras transferências, de agregados e outras n.e.	0,8	0,5	x	1,0	0,5	x	0,7	0,2
Rendimento não monetário	19,2	21,0	19,4	17,0	19,5	23,0	19,0	20,0
Autoconsumo e auto-abastecimento	1,3	1,8	2,1	0,4	1,6	1,3	0,8	1,2
Auto-locação	13,9	14,0	13,4	13,7	14,3	15,7	15,0	16,8
Recebimentos e salários em géneros	3,9	5,1	3,9	2,9	3,6	6,1	3,1	2,0

Em 2005, os rendimentos do trabalho por conta de outrem e os rendimentos do trabalho por conta própria representavam, respectivamente, 57,7% do rendimento total líquido e 71,4% do rendimento monetário líquido, constituindo a maior fonte de rendimento líquido médio por agregado, seja total, seja monetário, em todas as regiões de Portugal.

Em particular, tomando como base o rendimento monetário líquido médio, os rendimentos do trabalho representavam entre 69,0% na região Centro e 77,7% na Região Autónoma da Madeira, sendo que para as restantes regiões do Continente se registavam proporções da ordem dos 72%. Na Região Autónoma dos Açores, os rendimentos do trabalho apresentavam um peso de 75,4%, o segundo mais elevado do País.

Tendo como referência o rendimento total, naturalmente, que a importância relativa dos rendimentos do trabalho diminui, ainda que permanecendo preponderante, em particular com mais significado na Região Autónoma da Madeira, com 62,1%, e na Região Autónoma dos Açores, com 61,1%.

Ainda no quadro dos rendimentos provenientes do trabalho, os rendimentos provenientes do trabalho por conta de outrem constituíam em 2005 a maior parcela dos rendimentos das famílias residentes, representando 48,7% do rendimento total líquido e 60,2% do rendimento monetário líquido. As importâncias relativas mais reduzidas registavam-se no Algarve – 42,2% do rendimento total e 54,8% do rendimento monetário –, e as mais elevadas na Região Autónoma da Madeira – 55,6% do rendimento total e 69,5% do rendimento monetário.

Os rendimentos provenientes de trabalho por conta própria registavam uma menor importância relativa, 9,1% em termos nacionais, com resultados regionais que variavam entre 6,5% na Região Autónoma da Madeira e 13,0% no Algarve.

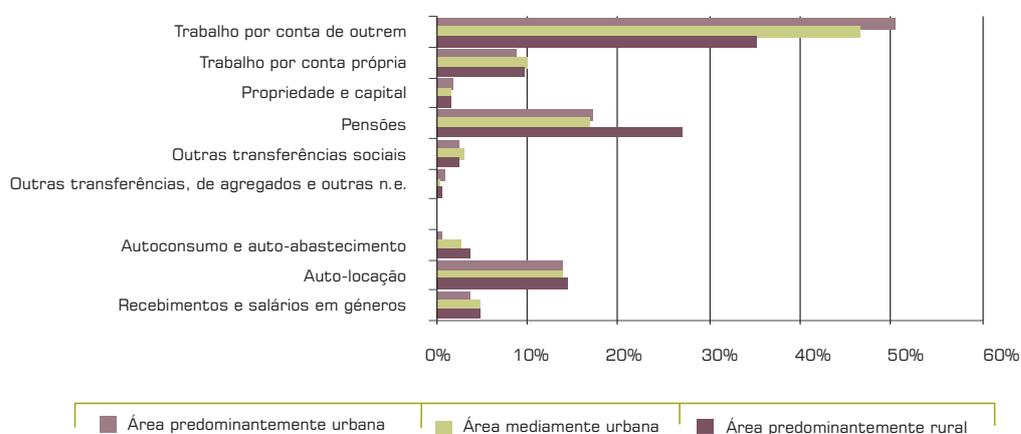
Em Portugal, o rendimento proveniente das pensões representava 18,0% do rendimento total líquido e 22,3% do rendimento monetário líquido. Face ao rendimento total líquido, esta componente assumia um peso relativo mais elevado nas regiões Centro, Alentejo e Lisboa com valores entre 19,0% e 19,8%. As regiões Norte, Algarve e Região Autónoma dos Açores constituíam um segundo grupo no que respeita à expressão percentual do rendimento de pensões, com valores entre 14,2% e 16,0%. A expressão da componente pensões no rendimento total líquido para a Região Autónoma da Madeira era de 14,2%, a mais baixa do País.

Os rendimentos de propriedade e capital registavam um peso reduzido: 1,8% do rendimento total e 2,2% do rendimento monetário.

A análise segundo o grau de urbanização do local de residência revelou igualmente algumas assimetrias quanto ao nível médio dos rendimentos das famílias, especialmente entre as áreas predominantemente urbanas e as predominantemente rurais: o rendimento líquido anual médio dos agregados residentes nas áreas predominantemente urbanas ascendia a 24 382€, ou seja, mais 10% que o observado para a média do país, enquanto que, nas áreas predominantemente rurais, era de 14 585€, (o que equivale a um défice percentual de 34 pontos para a média nacional).

Em termos mensais, as famílias residentes em áreas predominantemente urbanas auferiam um rendimento médio de 2 032€, enquanto que as famílias das áreas predominantemente rurais dispunham de 1 215€.

3.4. Componentes do rendimento líquido anual por grau de urbanização, 2005



Também se assinalavam diferenças relevantes na estrutura dos rendimentos familiares, considerando o grau de urbanização. Nas áreas predominantemente urbanas, o peso relativo dos rendimentos do trabalho era de 59,3% do rendimento total (72,7% do rendimento monetário), enquanto que as pensões correspondiam a 17,1% do total (21,0% do rendimento monetário). Nas áreas predominantemente rurais, a importância relativa dos rendimentos do trabalho era de 45,0% do rendimento total (58,5% do rendimento monetário), sendo que as pensões registavam uma proporção de 27,0% do rendimento total (35% do rendimento monetário).

Registavam-se também comportamentos diferentes por grau de urbanização, no que respeita à importância relativa dos rendimentos não monetários correspondentes a autoconsumo, auto-abastecimento e recebimentos e salários em géneros. O conjunto destas componentes não monetárias registava um peso relativo mais elevado nas áreas predominantemente rurais (8,6%) quase duplicando o registado nas zonas predominantemente urbanas (4,5%). Para tal situação contribuía sobretudo a diferença de expressão do autoconsumo e auto-abastecimento, correspondentes a 3,7% do rendimento total nas áreas predominantemente rurais, face a 0,8% nas áreas predominantemente urbanas.

A auto-locação registava níveis de importância relativa semelhantes para os três graus de urbanização, com resultados entre 13,9% nas áreas predominantemente urbanas e 14,4% nas áreas predominantemente rurais.

Rendimento médio por tipologia do agregado familiar

Em termos gerais, concluiu-se que, em 2005, o rendimento líquido anual médio dos agregados sem crianças (19 162€) era significativamente menor do que o dos agregados que tinham crianças ou jovens dependentes (26 245€). Em termos *per capita*, registava-se a relação contrária, com um rendimento líquido anual médio das famílias sem crianças de 9 864€, superior ao auferido pelas famílias com crianças dependentes, que se situava em 7 305€.

A análise do rendimento *per capita* de acordo com a composição do agregado familiar, permitiu evidenciar algumas características relevantes para cada grupo.

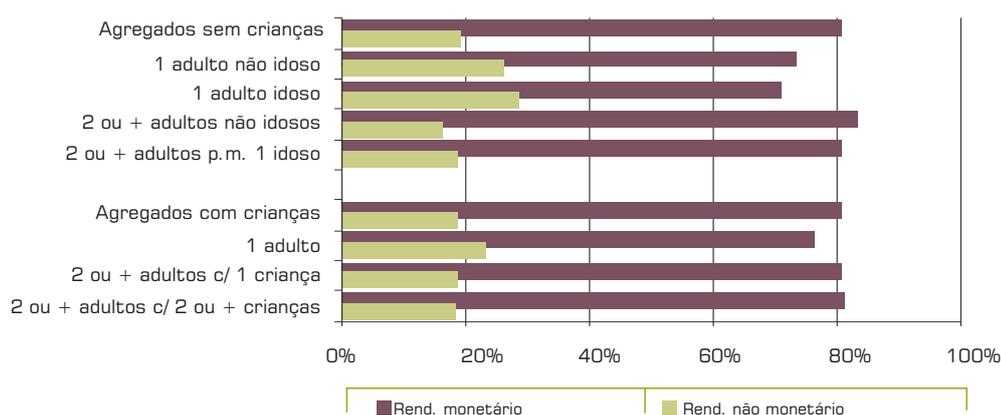
Os agregados familiares com crianças ou jovens dependentes com apenas um adulto e duas ou mais crianças dependentes (com 5 922€), os agregados constituídos por dois adultos e três ou mais crianças dependentes (com 5 849€) e os agregados constituídos por três ou mais adultos e duas ou mais crianças dependentes (com 4 498€) registavam, em 2005, os níveis de rendimento *per capita* mais reduzidos do espectro da tipologia dos agregados familiares.

3.5. Rendimento líquido anual por tipologia de agregado, Portugal, 2005

	unidade	Rendimento total anual médio			
		por agregado		<i>per capita</i>	
		€	total=100	€	total=100
Total		22 136	100	8 790	100
Agregados sem crianças / jovens dependentes		19 162	87	9 864	112
1 adulto		11 267	51	11 267	128
não idoso		14 156	64	14 156	161
idoso		9 359	42	9 359	106
2 adultos		20 004	90	10 002	114
não idosos		24 988	113	12 494	142
sendo 1 idoso		17 576	79	8 788	100
idosos		15 365	69	7 682	87
3 ou + adultos		26 734	121	7 986	91
não idosos		27 798	126	8 396	96
pelo menos 1 idoso		25 187	114	7 389	84
Agregados com criança(s) ou jovem (ns) dependentes		26 245	119	7 305	83
1 adulto		18 698	84	8 210	93
com 1 criança/ jovem		18 837	85	9 418	107
com 2 ou + crianças/ jovens		18 437	83	5 922	67
2 adultos		26 498	120	7 618	87
com 1 criança/ jovem		24 318	110	8 106	92
com 2 crianças/ jovens		28 985	131	7 246	82
com 3 ou + crianças/ jovens		29 945	135	5 849	67
3 ou + adultos		27 881	126	5 934	68
com 1 criança/ jovem		28 990	131	6 589	75
com 2 ou + crianças/ jovens		25 452	115	4 498	51

De entre os agregados sem dependentes, observava-se que a presença de pelo menos um idoso estava geralmente associada a rendimentos *per capita* inferiores à média estimada para este tipo de agregados (9 864€), com resultados entre 7 389€ nos agregados com três ou mais adultos e 9 359€ para adultos a viver sós. Em contrapartida, e de uma forma geral, os agregados constituídos por adultos não idosos tinham um rendimento líquido anual *per capita* mais elevado que a média dos agregados, 14 156€ para agregados constituídos por um só adulto e 12 494€ para dois adultos não idosos.

3.6. Rendimento líquido anual por tipologia de agregado familiar, Portugal, 2005



Analisando a repartição do rendimento líquido total por componente monetária e componente não monetária – 80,8% e 19,2% para o conjunto dos agregados residentes em Portugal – identificava-se, em 2005, a situação particular dos agregados em que apenas existia um adulto, independentemente da idade e da presença de crianças dependentes. Tratava-se dos três tipos de agregados em que a componente não monetária excedia 20% do rendimento total, constituindo contributo determinante para esta característica, o valor atribuído em auto-locação.

3.7. Estrutura do rendimento líquido anual por tipologia de agregado familiar, Portugal, 2005

unidade: %

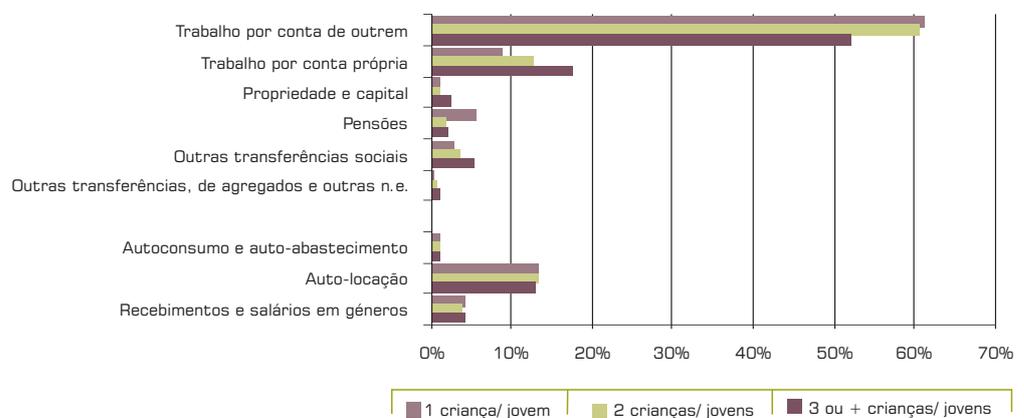
	Agregados sem crianças/ jovens dependentes						Agregados com crianças/ jovens dependentes			
	Total	1 adulto não idoso	1 adulto idoso	2 ou + adultos não idosos	2 ou + adultos, p.m. 1 idoso	Total	1 adulto	2 ou + adultos c/ 1 dependente	2 ou + adultos c/ 2 ou + dependentes	
Rendimento total anual médio por agregado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Rendimento monetário	80,8	80,7	73,5	71,1	83,6	81,0	80,9	76,4	81,0	81,4
Trabalho por conta de outrem	48,7	37,0	50,6	x	54,9	18,0	60,4	54,0	61,6	59,6
Trabalho por conta própria	9,1	7,1	7,6	x	9,9	4,4	11,0	6,0	9,2	13,9
Propriedade e capital	1,8	2,3	x	2,3	2,1	2,7	1,3	x	1,1	1,4
Pensões	18,0	31,7	11,8	63,3	12,9	54,2	4,2	x	5,8	2,1
Outras transferências sociais	2,5	1,8	1,2	x	2,6	1,1	3,3	4,0	2,8	3,7
Outras transferências, de agregados e outras n.e.	0,8	x	x	x	x	x	0,8	6,6	0,4	0,6
Rendimento não monetário	19,2	19,3	26,5	28,9	16,4	19,0	19,1	23,6	19,0	18,6
Autoconsumo e auto-abastecimento	1,3	1,3	0,6	0,7	1,4	1,6	1,3	0,2	1,3	1,4
Auto-locação	13,9	14,4	18,4	19,4	12,4	14,9	13,5	16,3	13,5	13,2
Recebimentos e salários em géneros	3,9	3,6	7,4	8,9	2,7	2,6	4,3	7,1	4,3	4,1

Por outro lado, o factor idade condicionava naturalmente a composição do rendimento monetário. As pensões constituíam a componente principal do rendimento monetário das pessoas idosas a viver sós (sem dependentes): 89,0% do rendimento monetário e 63,3% do rendimento total, bem como dos agregados com dois ou mais adultos em que pelo menos um era idoso: 66,9% do rendimento monetário e 54,2% do rendimento total.

Para os agregados com crianças ou jovens a cargo observou-se uma maior participação do rendimento do trabalho por conta própria com o aumento do número de crianças ou jovens dependentes (9,0%, 12,8%, 17,6% do rendimento total dos agregados com, respectivamente, um, dois e três ou mais dependentes). O rendimento de trabalho por conta de outrem vai perdendo importância relativa em função do número de crianças ou jovens (61,3% do rendimento total médio nos agregados com uma criança, 60,5% nos agregados com duas crianças e 52,2% com três ou mais crianças a cargo).

Paralelamente, verificou-se também uma maior proporção de outras transferências sociais em função do número de dependentes: 2,8% do rendimento total nos agregados com uma criança, 3,5% com duas crianças e 5,4% com três ou mais crianças.

3.8. Componentes do rendimento líquido anual por número de dependentes, Portugal, 2005

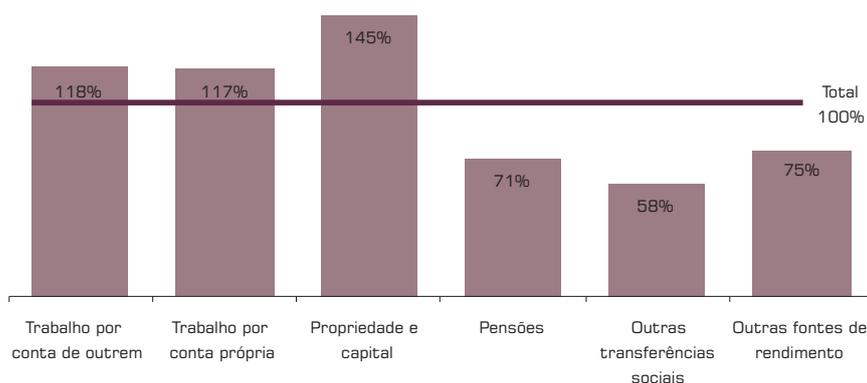


Rendimento médio por principal fonte de rendimento

Considerando a dimensão da importância relativa dos rendimentos do trabalho (57,7%) face ao rendimento líquido total médio, os agregados cuja fonte principal de rendimento era o trabalho por conta de outrem ou o trabalho por conta própria constituíam, como esperado, os dois grupos em que era mais reduzida a diferença para o rendimento líquido total médio (22 136€).

Em 2005, o rendimento líquido anual médio dos agregados familiares que viviam principalmente de rendimentos de propriedade e capital representava mais 45% que a média nacional, ou seja 32 030€. Esta parcela representava 55,5% do rendimento médio total destes agregados e 67,2% do rendimento monetário. De notar que, em Portugal, e de acordo com o mesmo inquérito, apenas 0,6% dos agregados tinham identificado estes rendimentos como fonte principal do rendimento. Nesta categoria, o rendimento *per capita* ascendia a 15 740€, quase o dobro do observado para a média dos agregados (8 790€).

3.9. Rendimento líquido anual por principal fonte de rendimento dos agregados, Portugal, 2005



As famílias que viviam principalmente de pensões e de outras transferências sociais obtiveram o rendimento médio anual mais baixo: 15 705€ e 12 746€, respectivamente, representando 70,9% e 57,6% do rendimento total anual médio. A maior diferença residia, neste caso, no rendimento *per capita*: enquanto que nos agregados que tinham como principal fonte de rendimento as pensões, o rendimento *per capita* se situava em 2005 num valor médio 8 428€, os que viviam principalmente de outras transferências sociais dispunham apenas de 4 722€ em média por pessoa.

3.10. Rendimento líquido anual por principal fonte de rendimento dos agregados, Portugal, 2005

unidade: €

	Total	Trabalho por conta de outrem	Trabalho por conta própria	Propriedade e capital	Pensões	Outras transferências sociais	Outras fontes de rendimento
Rendimento total anual médio por agregado	22 136	26 063	25 904	32 030	15 705	12 746	16 517
Rendimento monetário	17 891	21 759	20 979	26 473	12 742	10 390	8 543
Trabalho por conta de outrem	10 770	19 012	3 548	x	1 048	1 724	2 543
Trabalho por conta própria	2 006	776	15 207	1 870	283	x	1 601
Propriedade e capital	394	251	562	17 791	243	x	331
Pensões	3 981	1 090	1 090	3 342	10 940	677	1 967
Outras transferências sociais	556	540	519	x	187	7 270	590
Outras transferências, de agregados e outras n.e.	184	90	53	x	40	x	1 511
Rendimento não monetário	4 246	4 304	4 925	5 557	2 964	2 355	7 973
Autoconsumo e auto-abastecimento	288	190	458	205	191	146	1 112
Auto-locação	3 087	3 218	3 732	4 582	2 375	1 625	4 234
Recebimentos e salários em géneros	871	895	735	769	398	584	2 627
Rendimento total anual per capita	8 790	9 119	9 002	15 740	8 428	4 722	8 009

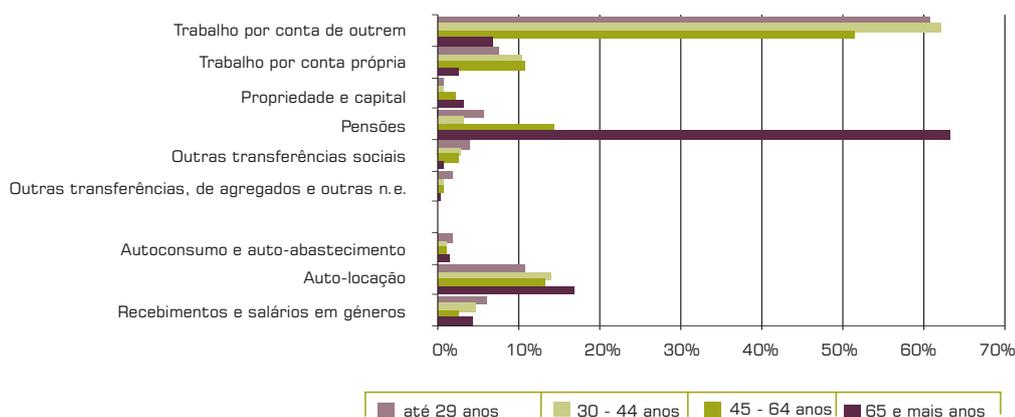
Rendimento médio segundo o indivíduo de referência

A análise por grupo etário do indivíduo de referência evidenciava que os agregados em que o indivíduo que tinha o maior rendimento era jovem (menos de 30 anos) ou idoso (65 e mais anos) auferiam, em 2005, um rendimento líquido anual médio inferior à média nacional de 22 136€. A disparidade mais elevada encontrava-se nas famílias cujo indivíduo de referência era idoso: 14 131€, ou seja, cerca de 64% aquém do rendimento líquido total anual médio das famílias residentes em Portugal. Para os agregados em que o indivíduo de referência tinha menos de 30 anos, o rendimento líquido total anual por agregado era de 20 811€, representando cerca de 94% da média total.

Eram os agregados cujo indivíduo de referência tinha entre 45 e 64 anos que registavam o rendimento líquido anual mais elevado (26 488€), o qual se situava 20 pontos percentuais acima da média nacional de 22 136€.

A análise segundo o sexo do indivíduo de referência evidenciava também algumas disparidades: nos casos em que o indivíduo de referência era mulher, o rendimento líquido anual médio era 2 669€ inferior à média total (19 467€ face a 22 136€); nas situações em que o indivíduo de referência era homem, o rendimento líquido anual médio ascendia a 23 447€, ou seja, 6 pontos percentuais acima da média. Considerando apenas os grupos etários com menos de 45 anos (até 29 anos e dos 30 aos 44 anos), não se observava disparidade relevante no rendimento médio dos agregados, independentemente do indivíduo de referência ser homem ou mulher.

3.11. Componentes do rendimento líquido anual por grupo etário do indivíduo de referência, Portugal, 2005



Na composição do rendimento monetário destacava-se o contributo dos rendimentos de trabalho por conta de outrem, que registavam a maior proporção nos agregados em que o indivíduo de referência não era idoso. Naturalmente, quando o indivíduo de referência tinha 65 ou mais anos, eram as pensões que reflectiam o principal contributo do rendimento monetário: 63,5% do rendimento total, no caso nos homens, e 62,8% no caso das mulheres.

É possível igualmente observar que nas mulheres entre os 45 e os 64 anos, o rendimento com origem em pensões (19,5% do rendimento total) assumia um valor relativo mais elevado que no caso dos homens (12,7% do total).

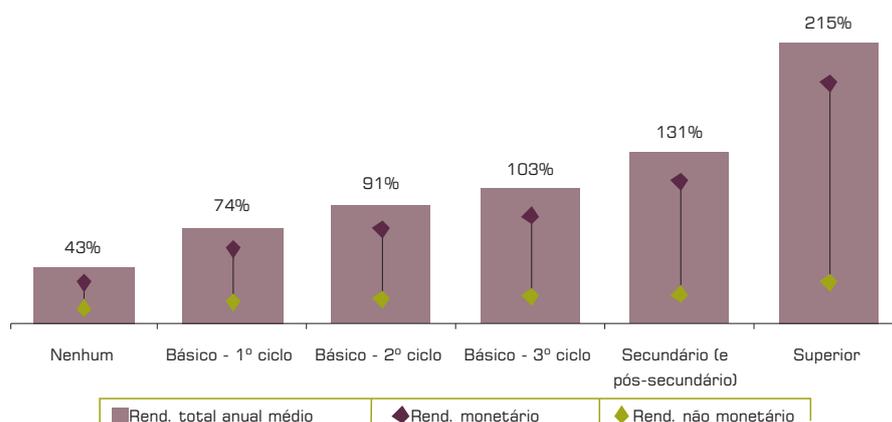
3.12. Rendimento líquido anual por sexo e grupo etário do indivíduo de referência, Portugal, 2005

unidade: €

	Homem					Mulher				
	Total	até 29 anos	30 - 44 anos	45 - 64 anos	65 e mais anos	Total	até 29 anos	30 - 44 anos	45 - 64 anos	65 e mais anos
Rendimento total anual médio por agregado	23 447	20 997	24 448	27 607	16 374	19 467	20 390	24 473	23 799	11 061
Rendimento monetário	19 066	17 062	19 614	22 982	12 905	15 499	16 542	19 586	19 443	8 218
Trabalho por conta de outrem	11 698	13 098	15 312	14 577	1 249	8 882	11 739	14 872	11 567	642
Trabalho por conta própria	2 290	1 568	2 646	3 263	502	1 426	1 703	2 248	1 940	x
Propriedade e capital	448	x	189	705	569	282	x	256	317	276
Pensões	3 936	1 349	736	3 514	10 390	4 072	949	989	4 642	6 950
Outras transferências sociais	559	833	648	693	121	550	864	838	679	117
Outras transferências, de agregados e outras n.e.	x	x	x	x	x	287	x	384	297	x
Rendimento não monetário	4 382	3 935	4 834	4 626	3 469	3 968	3 848	4 887	4 357	2 843
Autoconsumo e auto-abastecimento	332	442	295	387	267	197	x	x	232	114
Auto-locação	3 151	2 141	3 353	3 502	2 652	2 956	2 512	3 563	3 548	1 995
Recebimentos e salários em géneros	899	1 352	1 186	736	550	816	1 075	1 085	576	733

O nível de escolaridade do indivíduo de referência influenciava o nível de rendimento líquido anual médio do respectivo agregado. As famílias cujo indivíduo de referência possuía um nível de escolaridade mais baixo (até ao 2º ciclo do ensino básico) auferiam um rendimento médio inferior à média nacional: em média, 9 465€ anuais nos agregados em que o indivíduo de referência não tinha completado qualquer nível de escolaridade, o qual representava cerca de 43% do rendimento médio total, e 16 392€ nas famílias em que o indivíduo tinha completado o 1º ciclo do ensino básico (cerca de 74% do rendimento médio total).

3.13. Rendimento líquido anual por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência, Portugal, 2005



Nos agregados cujo indivíduo de referência tinha completado o ensino secundário, o rendimento líquido anual médio situava-se 31% acima da média nacional, atingindo 28 974€. Nas famílias em que o indivíduo com maior rendimento possuía um nível de ensino superior, o rendimento líquido médio anual mais do que duplicava o rendimento médio total, situando-se em 47 614€.

Relativamente à constituição do rendimento total, era também possível concluir que o contributo do rendimento monetário era tanto mais importante quanto maior era o nível de escolaridade completado pelo indivíduo de referência.

Entre os agregados com indivíduo de referência sem qualquer nível de escolaridade completado, a proporção do rendimento não monetário era de 25,6%, constituído sobretudo por rendimentos provenientes de auto-locação (cerca de 64%), enquanto que a parcela principal do rendimento monetário tinha origem em pensões (53,6% do rendimento total) e apenas 13,4% do rendimento total era proveniente de rendimentos de trabalho por conta de outrem.

Na situação dos agregados em que o indivíduo de referência possuía o ensino secundário, a proporção do rendimento monetário aumentava para 83,0%, dos quais quase 70% tinham origem em

rendimentos de trabalho por conta de outrem. No mesmo sentido, os agregados cujo indivíduo de referência tinha completado o ensino superior, a proporção do rendimento monetário era de 85,5% do total, representando 71% do rendimento total.

3.14. Rendimento líquido anual por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência, Portugal, 2005

unidade: €

	Total	Nenhum	Básico - 1º ciclo	Básico - 2º ciclo	Básico - 3º ciclo	Secundário (e pós-secundário)	Superior
Rendimento total anual médio por agregado	22 136	9 465	16 392	20 171	22 748	28 974	47 614
Rendimento monetário	17 891	7 039	12 701	15 995	18 191	24 049	40 705
Trabalho por conta de outrem	10 770	1 267	6 058	10 356	11 592	16 743	28 538
Trabalho por conta própria	2 006	284	1 533	2 418	2 003	2 448	4 286
Propriedade e capital	394	117	314	194	260	630	1 100
Pensões	3 981	5 073	4 082	2 069	3 335	3 372	6 146
Outras transferências sociais	556	255	558	830	709	630	302
Outras transferências, de agregados e outras n.e.	184	44	156	130	293	225	332
Rendimento não monetário	4 246	2 427	3 691	4 175	4 557	4 925	6 909
Autoconsumo e auto-abastecimento	288	234	389	367	251	148	129
Auto-locação	3 087	1 552	2 588	2 821	3 373	3 669	5 647
Recebimentos e salários em géneros	871	641	715	988	933	1 109	1 133



04 | Pobreza e Desigualdade: Comparação com outras Fontes

Rendimento por adulto equivalente Total obtém-se dividindo o rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de adultos equivalentes, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE.

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui, dentro de cada agregado, um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos (14 e mais anos) e 0,3 a cada criança.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% da população com menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% da população com menores rendimentos.

Limiar ou linha de pobreza relativa: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente, após transferências sociais, se encontra abaixo da linha de pobreza.

Rendimento total anual por adulto equivalente

O Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006 permitiu uma caracterização detalhada da distribuição pessoal do rendimento total e do rendimento monetário dos agregados familiares.

Na medida em que a análise da distribuição do rendimento pretende evidenciar o bem-estar das famílias e dos indivíduos numa dada população, torna-se necessário transformar o rendimento dos agregados (seja total, seja monetário) em rendimento por adulto equivalente de forma a considerar a dimensão e a composição dos diferentes agregados domésticos privados.

Em 2005, o rendimento total por adulto equivalente era de 12 237€, traduzindo uma subida de 15% face ao valor de 10 644€ registado no Inquérito aos Orçamentos Familiares de 2000³, o que corresponde a uma taxa média de crescimento anual de 2,4%.

O quadro seguinte ilustra o rendimento por adulto equivalente total médio por decil do rendimento para os anos de 1999 e 2005, bem assim como a evolução real do nível de rendimento de cada decil.

4.1. Rendimento total anual por adulto equivalente por decil do rendimento total

	1999	2005	Variação
unidade	€	€	%
1º Decil	3 242	3 823	17,9
2º Decil	4 730	5 631	19,1
3º Decil	5 864	6 836	16,6
4º Decil	6 911	7 993	15,7
5º Decil	8 031	9 081	13,1
6º Decil	9 131	10 351	13,4
7º Decil	10 448	11 965	14,5
8º Decil	12 489	14 309	14,6
9º Decil	15 990	18 619	16,4
10º Decil	29 586	33 729	14,0
Total	10 644	12 237	15,0

³ Os rendimentos apurados no Inquérito aos Orçamentos Familiares 2000 respeitam ao ano de 1999.

O rendimento total por adulto equivalente no último quintil, correspondente aos 20% da população de maiores rendimentos, era 5,5 vezes superior ao do primeiro quintil onde se situavam as famílias de rendimentos mais baixos. Este indicador assumia em 1999 um valor de 5,7, observando-se uma ligeira diminuição na assimetria da distribuição do rendimento total entre os dois anos em análise.

4.2. Distribuição do rendimento total (monetário e não monetário) e indicadores de desigualdade e de pobreza

	1999	2005
Rendimento por Adulto Equivalente	10 644 €	12 237 €
S80 / S20	5,7	5,5
S90 / S10	9,1	8,9
Coefficiente de Gini	35%	34%
Limiar de Pobreza (60% da mediana do rendimento por adulto equivalente)	5 170 €	5 794 €
População em Risco de Pobreza	18%	16%

Fonte: Inquérito aos Orçamentos Familiares 2000 e Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006

Esta redução torna-se mais expressiva ao comparar-se o rendimento total por adulto equivalente do último decil com o rendimento do primeiro decil. O indicador S90/S10 diminuiu de 9,1 para 8,9 entre 1999 e 2005. O crescimento mais acentuado do rendimento dos dois decis de menor rendimento entre os dois anos permitia explicar a diminuição dos dois indicadores.

A ligeira diminuição da desigualdade do rendimento total por adulto equivalente entre 1999 e 2005 era igualmente confirmada pelo coeficiente de Gini que desceu de 35% para 34%.

A taxa de risco de pobreza dos rendimentos totais - monetários e não monetários - por adulto equivalente apresentou igualmente uma redução no período compreendido entre os dois inquéritos. De facto, enquanto que de acordo com o IOF 2000, o limiar de pobreza era de 5 170€ (valorizados a preços de 2005) e a incidência da pobreza era de 18%, em 2005, a linha de pobreza do rendimento total ascendia a 5 794€ e a taxa de risco de pobreza era de 16%.

Distribuição do rendimento: comparação entre o IDEF 2005/2006 e o ICOR 2006

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento constitui actualmente a principal fonte de informação estatística acerca dos rendimentos familiares e da sua distribuição. Este inquérito, implementado anualmente desde 2004, tem sido utilizado para medir a desigualdade na distribuição dos rendimentos monetários em Portugal e na União Europeia e para retratar de forma quantificada o fenómeno da pobreza monetária e da exclusão social.

Dado que, quer o Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006, quer o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2006, recolheram informação acerca da distribuição dos rendimentos monetários em 2005, possibilitando a construção de indicadores sobre desigualdade e pobreza, é possível proceder à comparação entre os resultados obtidos nos dois inquéritos.

4.3. Distribuição do Rendimento e indicadores de desigualdade e de pobreza (IDEF 2005/2006 - ICOR 2006)

	Rendimento Monetário 2005	
	IDEF 2005/2006	ICOR 2006
Rendimento por Adulto Equivalente	9 921 €	9 550 €
S80 / S20	6,5	6,8
S90 / S10	10,8	11,9
Coefficiente de Gini	37%	38%
Limiar de Pobreza (60% da mediana do rendimento por adulto equivalente)	4 575 €	4 386 €
População em Risco de Pobreza	19%	18%

A comparação entre a distribuição do rendimento monetário por adulto equivalente em 2005 obtida em cada um dos inquéritos afigurou-se bastante consistente, apesar das características distintas dos dois inquéritos, da diferente dimensão das amostras que lhes serviram de base e dos diferentes períodos de recolha.

Taxa de risco de pobreza e nível de desigualdade por região

Procedeu-se à estimação da taxa de risco de pobreza e do coeficiente de Gini para cada NUTS II, procurando identificar-se a incidência deste fenómeno social em 2005, a nível regional.

Constatou-se que a incidência da pobreza variava de forma

4.4. Indicadores de desigualdade e de pobreza (rendimento monetário e não monetário), por NUTS II (IDEF 2005/2006)

unidade: %

	Taxa de risco de pobreza	Coeficiente de Gini
Norte	19	31
Centro	16	32
Lisboa	12	37
Alentejo	17	29
Algarve	13	32
R.A. Açores	21	34
R.A. Madeira	19	30
Total	16	34

significativa entre as diversas regiões do país. A Região Autónoma dos Açores, com uma taxa de risco de pobreza de 21% (ou seja, cinco pontos percentuais acima da média nacional), era em 2005 a região em que a percentagem da população com um rendimento total por adulto equivalente inferior à linha de pobreza era mais elevada. A Região Autónoma da Madeira, a região Norte e o Alentejo apresentavam igualmente taxas de pobreza superiores à média nacional, enquanto a região Centro igualava essa média. As regiões de Lisboa e do Algarve eram as únicas que apresentavam taxas de incidência de pobreza mais baixas do que o conjunto do País.

Uma análise das desigualdades intra-regionais evidenciou uma situação diferenciada. A região de Lisboa registava um índice de Gini de 37% constituindo a região com maior nível de desigualdade do rendimento total por adulto equivalente e a única com um coeficiente de Gini superior à média nacional.

Impacto dos rendimentos não monetários na desigualdade e no risco de pobreza

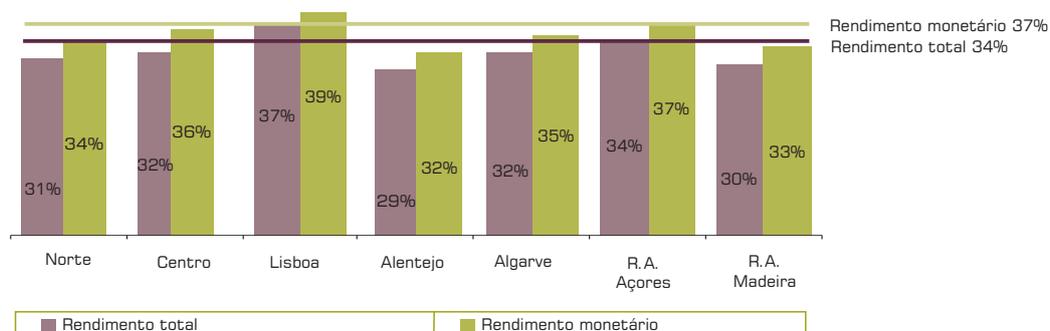
A comparação entre o rendimento total por adulto equivalente (rendimento monetário e rendimento em espécie) e o rendimento monetário permitiu constatar que os rendimentos não monetários desempenharam, em 2005, um papel “equalizador” e de atenuação do fenómeno da pobreza e da exclusão social.

4.5. Distribuição do rendimento e indicadores de desigualdade e de pobreza

	IDEF 2005/2006	
	Rendimento Total	Rendimento Monetário
Rendimento por Adulto Equivalente	12 237 €	9 921 €
S80 / S20	5,5	6,5
S90 / S10	8,9	10,8
Coefficiente de Gini	34%	37%
Limiar de Pobreza (60% da mediana do rendimento por adulto equivalente)	5 794 €	4 575 €
População em Risco de Pobreza	16%	19%

Os rendimentos não monetários, correspondentes a autoconsumo, auto-abastecimento e recebimentos e salários em géneros, com um peso de 19,2% no rendimento total das famílias permitiram uma redução de três pontos percentuais no coeficiente de Gini e na taxa de risco de pobreza estimados para 2005.

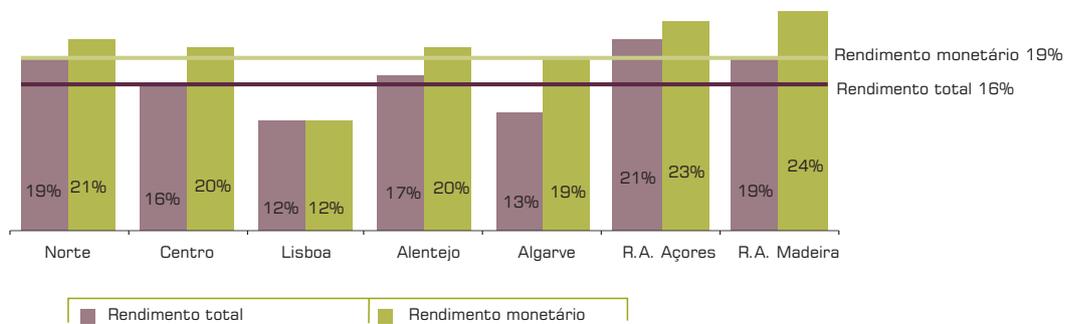
4.6. Índice de Gini por NUTS II, IDEF 2005/2006 Rendimento total versus Rendimento Monetário



A redução da desigualdade resultante da consideração dos rendimentos em espécie repercutia-se de forma muito semelhante em todas as regiões do País, com reduções de três pontos percentuais no coeficiente de Gini para a generalidade das regiões. Quando incluídos os rendimentos não monetários, na região de Lisboa a redução na desigualdade correspondia a dois pontos percentuais, enquanto que para o Centro se estimava uma redução de quatro pontos percentuais.

Contrariamente ao que se verificava com o nível de desigualdade, o impacto redutor dos rendimentos não monetários sobre a taxa de risco de pobreza era significativamente diferente nas várias regiões. A Região Autónoma da Madeira, o Algarve e o Centro eram as regiões onde o rendimento não monetário apresentava o maior efeito na diminuição da taxa de pobreza. Esse mesmo efeito não tinha expressão na região de Lisboa.

4.7. Taxa de risco de pobreza por NUTS II, IDEF 2005/2006
Rendimento total versus Rendimento Monetário





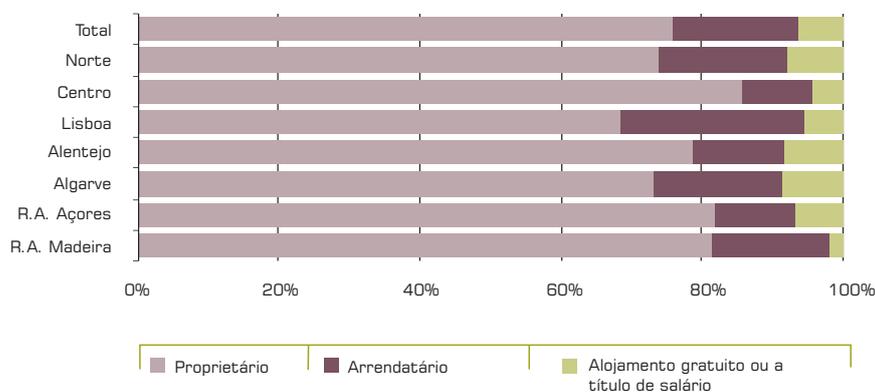
05 |
Indicadores
de Conforto

Alojamento dos agregados familiares

De acordo com as estimativas do IDEF 2005/2006, 75,8% dos agregados familiares em Portugal residiam em alojamentos dos quais eram proprietários; 17,8% das famílias eram arrendatárias e 6,4% ocupavam o alojamento em regime gratuito ou a título de salário.

Este padrão verificou-se genericamente em todas as regiões NUTS II. Na região Centro observava-se a maior proporção de agregados familiares em regime de proprietário (85,8%), enquanto que na região de Lisboa, e apesar da predominância deste regime de ocupação, o valor baixava para 68,5% do total das famílias. Assim, a proporção de famílias arrendatárias em Lisboa era de 26,1% por contraste com 9,7% na região Centro.

5.1. Agregados familiares por regime de ocupação e NUTS II, 2005/2006



Uma análise por grau de urbanização permitiu constatar que o regime de arrendamento era relativamente mais importante nos agregados residentes em áreas predominantemente urbanas (21,8%) do que nas áreas medianamente urbanas e predominantemente rurais (9,5% e 6,0% respectivamente). Nestas áreas o regime de proprietário concentrava entre 82,5% e 88,1% das famílias, respectivamente, enquanto nas áreas predominantemente urbanas 72% das famílias habitavam em casa própria.

5.2. Agregados familiares por tipo de alojamento e NUTS II, 2005/2006

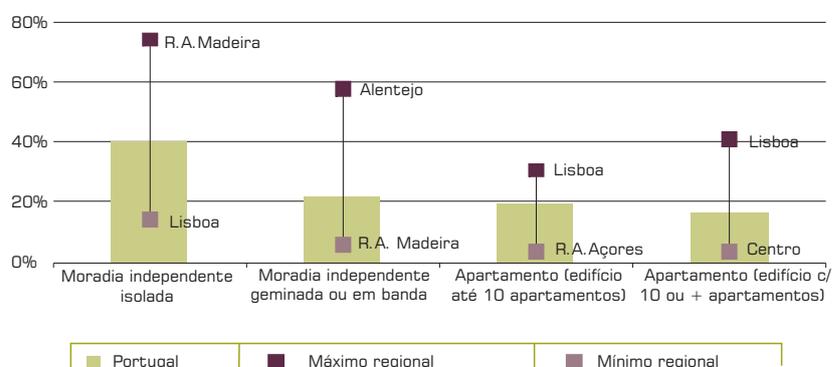
unidade: %

Tipo de alojamento	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Moradia independente isolada	40,6	53,9	57,6	14,6	25,7	25,9	46,6	74,8
Moradia independente geminada ou em banda	21,8	18,3	23,8	11,2	58,0	38,1	48,6	6,4
Apartamento num edifício com menos de 10 apartamentos	19,7	17,2	14,2	31,1	11,4	22,8	3,9	5,5
Apartamento num edifício com 10 ou mais apartamentos	16,8	9,6	3,9	41,5	4,6	11,9	x	10,4
Outro tipo de alojamento (incluindo barracas)	1,0	x	x	1,5	x	x	x	2,8

Cerca de 62% dos agregados familiares em Portugal residiam, em 2005/2006, em alojamentos do tipo moradia, dos quais, 40,6% eram moradias isoladas e 21,8% eram moradias geminadas ou em banda; enquanto que 36,6% viviam em apartamento e apenas 1,0% dos agregados residiam em outro tipo de alojamento.

A nível regional, apenas a região de Lisboa apresentava uma maior proporção de famílias a residir em apartamentos (72,6%) do que em moradias independentes (25,8%). Esta era também a região com maior proporção de agregados com residência secundária (14,6%), mais 5,2 pontos percentuais que a média do País.

5.3. Agregados familiares por tipo de alojamento (principais) e NUTS II, 2005/2006



Na Região Autónoma dos Açores observava-se a maior diferença entre as modalidades de alojamento do tipo moradia e apartamento, com 95,2% dos agregados residentes em moradia e apenas 3,9% a residir em apartamentos (em edifícios até 10 apartamentos). Idêntica característica verificava-se na Região

Autónoma da Madeira, com 81,2% dos agregados a residirem em moradias e 16,0% em apartamento.

Por outro lado, nas áreas predominantemente urbanas verificava-se uma predominância de alojamentos de tipo apartamento (50,3% dos agregados) relativamente às áreas rurais, ou mediantemente urbanas com 1% e 4% dos agregados, respectivamente.

O IDEF 2005/2006 permitiu ainda obter outra informação relativa ao alojamento, designadamente disponibilidade de garagem ou espaço para estacionamento na residência principal, número de divisões disponíveis para o agregado (considerando as que tinham 4m² ou mais e excluindo cozinha e casa(s) de banho) e a área total disponível (considerando o espaço útil entre paredes do alojamento).

5.4. Agregados familiares por existência de garagem, número de divisões e área disponível do alojamento, NUTS II, 2005/2006

	unidade	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Garagem (ou estacionamento)	%	46,2	57,9	61,3	24,2	39,4	36,1	43,7	35,7
Nº de divisões disponíveis	nº.	4,2	4,2	4,6	3,8	4,4	3,8	4,5	4,1
Área total disponível (espaço útil)	m ²	106,9	110,6	116,1	93,6	105,5	109,8	123,7	107,1

Assim, a existência de garagem ou estacionamento na residência principal, assumia a maior importância relativa na região Centro (61,3%, mais 15 pontos percentuais que no total do país); enquanto que a menor proporção se verificava na região de Lisboa, com 24,2% das famílias a disporem de garagem ou estacionamento na residência principal.

No que se refere à área total disponível, os alojamentos da Região Autónoma dos Açores detinham a maior área disponível por agregado, com 123,7m² em média e cerca de 4,5 divisões. Inversamente, na região de Lisboa encontravam-se os alojamentos com menor área (93,6m² em média) e com menor número de divisões disponíveis (3,8), valor idêntico ao Algarve.

Conforto básico do alojamento

De acordo com os resultados deste Inquérito, 99,7% dos alojamentos dispunham de electricidade, 98,5% tinham água canalizada no seu interior, 97,4%, dispunham de sistema de esgotos (rede pública ou sistema particular) e 95,8% tinham instalação sanitária completa no interior do alojamento.

5.5. Agregados familiares com conforto básico no interior do alojamento por NUTS II, 2005/2006

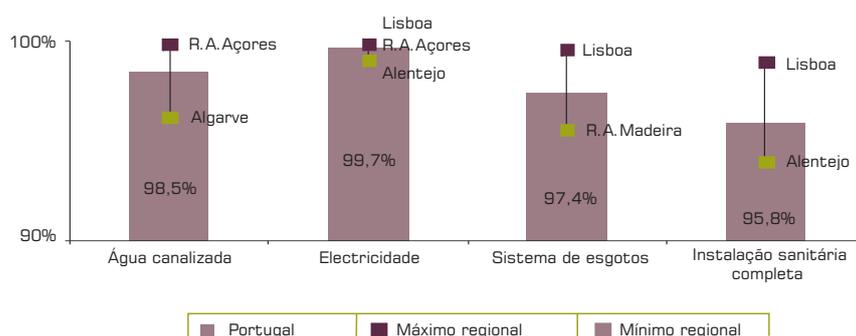
unidade: %

	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Água canalizada	98,5	97,8	98,6	99,7	97,6	96,2	99,9	98,5
Electricidade	99,7	99,7	99,7	99,9	99,0	99,3	99,9	99,8
Gás canalizado (incluindo de depósitos)	23,6	13,6	14,3	51,0	7,4	15,7	x	11,0
Sistema de esgotos (rede pública ou sistema particular)	97,4	96,8	96,1	99,6	96,4	96,5	98,2	95,6
Instalação sanitária completa	95,8	94,2	95,3	98,9	93,9	94,1	97,6	95,9

A análise por regiões demonstrou ligeiras desigualdades, excepto no que se refere à electricidade no interior do alojamento, com valores muito próximos em todas as NUTS II, situando-se entre 99,0% no Alentejo e 99,9% na região de Lisboa e na Região Autónoma dos Açores.

Os alojamentos com água canalizada distribuíam-se entre 96,2% no Algarve e 99,9% na Região Autónoma dos Açores. O sistema de esgotos (da rede pública ou sistema particular) existia, por sua vez, em maior proporção nos alojamentos da região de Lisboa, com 99,6% do total, e em menor na Região Autónoma da Madeira (95,6%). A percentagem de alojamentos com instalação sanitária completa no interior variava entre 93,9% nos alojamentos do Alentejo e 98,9% nos da região de Lisboa.

5.6. Agregados familiares com conforto básico no interior do alojamento por NUTS II, 2005/2006



O gás canalizado no interior do alojamento apresentava a maior variabilidade regional, oscilando entre 51,0% nos alojamentos da região de Lisboa e 7,4% no Alentejo, ou seja, respectivamente, mais 27,4 pontos percentuais e menos 16,2 que a média do país (23,6%).

Numa análise por grau de urbanização, verifica-se que 32,1% dos alojamentos das áreas predominantemente urbanas tinham gás canalizado, um rácio bastante superior quando comparada com as áreas rurais (2,2%) e as mediamente urbanas (3,4%).

No que se refere a sistemas de regulação de temperatura no interior do alojamento, os aparelhos de aquecimento de ar (excluindo os de ar condicionado e o sistema de aquecimento central) existiam em 64,9% dos alojamentos das famílias residentes em Portugal. A nível regional, a disparidade é bastante elevada, com um valor máximo de 77,5% no Alentejo e apenas 5,4% na Região Autónoma da Madeira.

5.7. Agregados familiares com sistemas de regulação de temperatura no interior do alojamento por NUTS II, 2005/2006

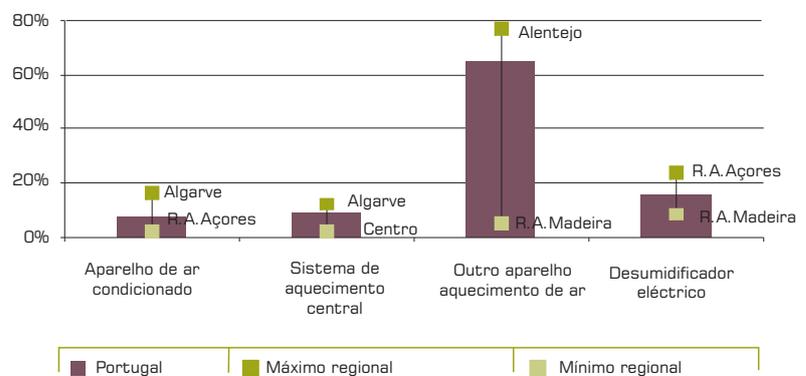
unidade: %

	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Aparelho de ar condicionado	7,2	5,1	5,2	9,1	13,0	16,6	2,3	x
Sistema de aquecimento central	8,5	11,0	12,4	5,3	4,9	2,5	x	x
Outro aparelho de aquecimento de ar	64,9	60,2	64,6	75,0	77,5	59,7	23,0	5,4
Desumidificador eléctrico	15,6	12,3	15,0	20,0	12,3	20,1	23,8	8,7

Em relação ao total do país, o sistema de aquecimento central existia em 8,5% dos alojamentos e os aparelhos de ar condicionado em 7,2% dos alojamentos. A nível regional, o sistema de aquecimento central detinha a maior proporção no

Centro (12,4% dos alojamentos) e a menor no Algarve (2,5%); enquanto que os aparelhos de ar condicionado existiam em maior proporção no Algarve (16,6% dos alojamentos) e em menor na Região Autónoma dos Açores (2,3%).

5.8. Agregados familiares com sistemas de regulação de temperatura no interior do alojamento por NUTS II, 2005/2006

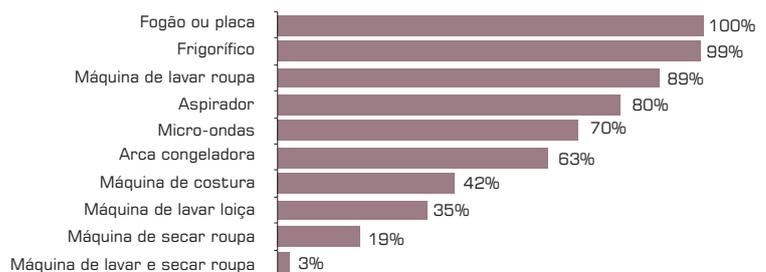


Equipamento de apoio ao trabalho doméstico

Em Portugal, a proporção de alojamentos com fogão (99,8%), frigorífico (99,0%), e máquina de lavar roupa (89,3%) é demonstrativa da utilização corrente deste tipo de equipamentos de apoio ao trabalho doméstico.

Pode observar-se um segundo conjunto de equipamentos de apoio ao trabalho doméstico disponíveis nos agregados familiares, constituído por aspirador (em 79,9% dos agregados a nível nacional), micro-ondas (70,2%) e arca congeladora (63,1%).

5.9. Agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico, Portugal, 2005/2006



A maior proporção de agregados com aspirador residia na região de Lisboa, com 86,7% do total; enquanto que a menor proporção se encontrava na Região Autónoma da Madeira, com 64,5%. No caso do micro-ondas, era na Região Autónoma dos Açores que se encontrava a maior percentagem de agregados (88,9%) que dispunham deste equipamento e na região Norte, a menor (64,7%).

A região Centro detinha, por outro lado, a maior proporção de agregados com arca congeladora (77,3% dos agregados) e a região de Lisboa, a menor, com 51,2% dos agregados.

5.10. Agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico por NUTS II, 2005/2006

unidade: %

	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Fogão ou placa	99,8	99,7	99,8	100,0	99,8	99,7	99,8	99,3
Frigorífico	99,0	99,1	98,7	99,7	97,3	98,7	99,5	98,2
Micro-ondas	70,2	64,7	66,4	78,1	69,7	72,7	88,9	74,9
Arca congeladora	63,1	61,6	77,3	51,2	74,3	54,8	69,1	59,5
Aspirador	79,9	80,0	79,1	86,7	66,3	72,7	73,6	64,5
Máquina de lavar roupa	89,3	88,2	88,6	91,4	88,2	88,5	94,5	88,4
Máquina de secar roupa	19,1	19,6	14,8	20,2	22,0	16,7	47,1	11,5
Máquina de lavar e secar roupa	2,8	1,9	x	5,5	1,7	2,3	x	x
Máquina de lavar loiça	34,7	30,8	30,2	45,6	34,4	34,3	20,9	13,3
Máquina de costura	41,5	35,3	48,7	39,9	57,0	43,7	38,1	25,4

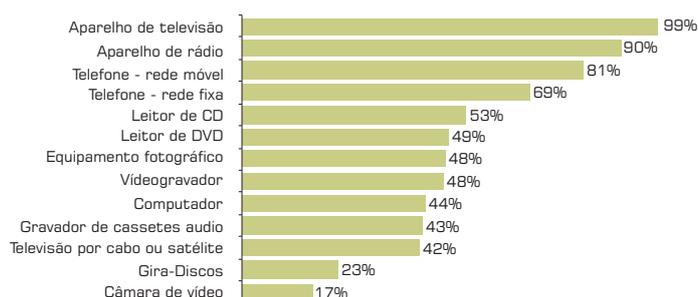
Relativamente à disponibilidade de máquina de lavar loiça e máquina de secar roupa, observavam-se maiores diferenças regionais. Cerca de 46% das famílias da região de Lisboa possuíam máquina de lavar loiça, 11 pontos percentuais acima da média do País; enquanto que a Região Autónoma da Madeira detinha a menor proporção de famílias com este equipamento, com cerca de 13%, ou seja, menos 21 pontos percentuais face à média nacional. Por outro lado, a proporção de famílias com máquina de secar roupa variava entre 47,1% na Região Autónoma dos Açores e 11,5% na Região Autónoma da Madeira.

Equipamento de comunicação e lazer

De acordo com os resultados do IDEF 2005/2006, os aparelhos de televisão eram comuns à quase totalidade dos alojamentos do país (98,9%).

A posse de telemóvel revelou-se predominante face à existência de telefone fixo, a nível nacional 81,4% de agregados dispunham de telemóvel e apenas 68,7% de telefone fixo. Os agregados residentes na região de Lisboa registavam o peso mais elevado no que se refere à posse de telemóvel (88,8%) e os da região do Alentejo, o mais baixo (72,3%); no que se refere a telefone fixo, a maior proporção verificava-se na Região Autónoma dos Açores (78,0%) e a menor na Região Autónoma da Madeira (59,5%).

5.11. Agregados familiares com equipamento de comunicação e lazer, Portugal, 2005/2006



Em 2005/2006, o computador estava disponível em mais de metade (52,6%) dos alojamentos da região de Lisboa (43,9% a nível nacional), observando-se no Alentejo a menor proporção (36,6% dos alojamentos).

De notar que, no âmbito dos novos equipamentos de lazer e na quase totalidade das regiões, mais de metade dos agregados familiares possuíam leitor de CD, enquanto que perto de metade dispunham de videogravador e de leitor de DVD.

A posse de televisão por cabo ou satélite assumia as maiores diferenças entre regiões. Este equipamento encontrava-se instalado em 80,3% dos alojamentos da Região Autónoma da Madeira, quase o dobro da proporção apurada para a média nacional (42,1%), enquanto que na região do Alentejo se observava a mais baixa proporção de alojamentos que detinham televisão por cabo ou satélite (24,8%).

5.12. Agregados familiares com equipamento de comunicação e lazer por NUTS II, 2005/2006

unidade: %

	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Telefone - rede fixa	68,7	63,0	70,5	75,5	65,2	64,7	78,0	59,5
Telefone - rede móvel	81,4	80,7	76,5	88,8	72,3	80,4	81,5	81,7
Computador	43,9	40,9	40,3	52,6	36,6	43,5	45,6	40,8
Aparelho de televisão	98,9	98,8	98,8	99,3	98,0	98,8	99,6	98,6
Televisão por cabo ou satélite	42,1	31,8	27,2	66,5	24,8	39,9	78,0	80,3
Leitor de CD	53,4	50,6	45,2	65,8	44,5	55,1	56,4	47,9
Leitor de DVD	49,2	49,2	38,3	60,4	40,4	50,9	52,5	40,7
Gravador de cassetes audio	43,0	39,1	41,5	50,1	38,2	41,1	46,3	45,7
Aparelho de rádio	90,4	92,1	90,4	91,9	81,0	88,6	81,1	88,4
Gira-Discos	22,6	19,3	19,8	30,8	19,7	22,4	12,1	16,5
Vídeogravador	48,2	49,0	41,4	56,2	40,8	47,0	40,4	38,4
Câmara de vídeo	17,0	15,6	13,6	22,4	13,7	21,5	13,3	12,8
Equipamento fotográfico	48,3	43,4	45,4	59,0	41,8	49,2	41,5	40,1



06 |
Nota
Metodológica

Desenho do questionário

O desenho do questionário do **Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006** (IDEF 2005/2006) seguiu, no essencial, o modelo dos inquéritos aos orçamentos familiares anteriores.

O questionário, que pode ser consultado em anexo, é composto por quatro módulos:

- o Módulo I respeita à caracterização do alojamento, do agregado doméstico privado e do(s) indivíduo(s) – a informação foi recolhida através de entrevista directa com computador (CAPI: Computer Assisted Personal Interview) e reporta ao momento da entrevista, excepto no que respeita aos rendimentos em que foi considerado o ano fiscal anterior àquele em que ocorreu a quinzena de entrevista;
- os Módulos II e III correspondem ao diário de consumo do agregado (II) e ao diário de consumo do indivíduo (III) – os dados foram obtidos por auto-preenchimento ao longo da quinzena de entrevista;
- o Módulo IV diz respeito à recolha retrospectiva dos consumos geralmente realizados com periodicidade mensal, trimestral ou anual e a recebimentos gratuitos e a título de salário, apelando-se, respectivamente, para a recordação dos consumos efectuados durante os 30 dias anteriores à quinzena de entrevista, durante os três meses anteriores à quinzena de entrevista e no decurso dos doze meses anteriores à quinzena de entrevista – os dados foram recolhidos através de entrevista directa sem computador (PAPI: Personnel and Pencil Assisted Interview)

Classificação das despesas de consumo

A descrição detalhada associada a cada despesa de consumo registada nos diários, foi recolhida e analisada com vista à codificação no quadro da Classificação do Consumo Individual por Objectivo (COICOP no seu acrónimo inglês: *Classification of Individual Consumption by Purpose*).

O registo das despesas de consumo de um ano inteiro, com o detalhe necessário, só é possível para os bens e serviços adquiridos com menor frequência, visto que o efeito de memória é penalizador para os consumos repetidos. Deste modo, com base no conhecimento acumulado em experiências anteriores, classificaram-se todos os bens e serviços que constituem a COICOP conforme, por um lado, o período de tempo razoável passível de ser lembrado, e, por outro, a frequência com que habitualmente os agregados procedem à sua aquisição.

Utilizaram-se quatro tipos de periodicidade para as despesas de consumo:

- **Anual:** aplicável a bens ou serviços geralmente adquiridos com frequência reduzida, em que era expectável uma resposta correcta para os últimos doze meses imediatamente anteriores à entrevista, como sejam, por exemplo, as despesas com serviços de saneamento, aquisição de electrodomésticos, serviços hospitalares, aquisição de veículos ou seguros;
- **Trimestral:** aplicável aos bens ou serviços adquiridos várias vezes no ano, mas sem periodicidade mensal, como é o caso das despesas com vestuário, calçado, reparação e conservação da habitação, utensílios domésticos, transportes aéreos ou jogos e brinquedos;
- **Mensal:** aplicável às despesas efectuadas mensalmente, geralmente de natureza fixa, como sucede com as despesas relativas a arrendamentos, abastecimento de água, electricidade, gás e alguns tipos de serviços de transporte;
- **Quinzenal:** aplicável às despesas com bens e serviços adquiridos frequentemente, nomeadamente a alimentação, bebidas, tabaco, artigos domésticos não duráveis, combustíveis, jogos de azar ou despesas em restaurantes e cafés.

A informação relativa aos bens e serviços enquadrados nos tipos anual, trimestral e mensal foi obtida por recolha retrospectiva, enquanto que no caso do tipo quinzenal se utilizou o registo diário ao longo da quinzena de observação.

Amostragem

• População

O universo do IDEF 2005/2006 corresponde à população residente em território nacional (Continente e Regiões Autónomas), tanto considerada individualmente, como organizada em agregados domésticos privados. Excluem-se os indivíduos residentes em alojamentos colectivos.

• Base de amostragem

A amostra do IDEF 2005/2006 foi seleccionada a partir de uma base de amostragem, constituída por um ficheiro de alojamentos familiares de residência principal, denominada "Amostra-Mãe (AM)", que o INE utiliza para a realização de inquéritos junto das famílias e que foi construída a partir dos dados do Recenseamento da População e Habitação de 2001 (Censos 2001), designando-se por AM-2001⁴.

⁴ Para mais informações sobre a AM-2001 dever-se-á consultar o documento "Metodologia da Amostra-Mãe 2001".

- Desenho da amostra

A amostra do IDEF 2005/2006 foi dimensionada de modo independente para cada uma das sete regiões a nível NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002) em que o país está dividido: Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

Para o dimensionamento da amostra utilizou-se a informação do Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF) realizado em 2000, e exigiu-se:

- um erro relativo de amostragem *a priori* de 8% para o País e para o total da despesa monetária;
- erros relativos de amostragem a nível regional menos exigentes, não ultrapassando genericamente 20%; todavia, no Norte e em Lisboa, considerou-se como valor máximo 10%, dada a relevância destas duas regiões para a despesa monetária total.

A fim de colmatar possíveis não respostas resultantes de desactualização da base de amostragem, a amostra obtida foi reforçada com uma taxa adequada, de modo a que o número final de entrevistas conseguidas fosse próximo do dimensionamento inicial.

A amostra do IDEF 2005/2006 foi seleccionada a partir da AM-2001, introduzindo uma nova etapa no processo de selecção. Assim, as unidades da primeira etapa (unidades primárias) correspondem às áreas da AM-2001, e as unidades da segunda etapa (unidades secundárias) correspondem aos alojamentos familiares de residência principal existentes em cada uma das áreas.

Dentro das unidades secundárias – alojamentos familiares de residência principal – não se realizou qualquer amostragem, dado que se recolheu informação sobre todos os indivíduos que aí tinham a sua residência principal.

Atendendo à relação entre a dimensão da amostra do IDEF 2005/2006, o número de áreas da AM-2001 e o número de unidades de alojamento a inquirir por quinzena e por cada entrevistador, nas regiões do Norte, Centro, Lisboa e Região Autónoma dos Açores não se utilizaram todas as áreas da AM-2001. Garantiu-se, todavia, uma boa dispersão geográfica ao se seleccionarem sistematicamente as áreas a inquirir no IDEF 2005/2006.

Dentro de cada área, seleccionou-se sequencialmente o número pretendido de unidades de alojamento, de modo a minimizar os custos de deslocação dos entrevistadores.

No quadro seguinte apresenta-se a dimensão global da amostra, em unidades de alojamento, e a sua distribuição por cada uma das regiões NUTS II.

Região	Unidades de Alojamento	Áreas da AM a inquirir
Norte	3 000	300
Centro	2 800	280
Lisboa	2 980	298
Alentejo	2 520	126
Algarve	2 300	92
R. Autónoma dos Açores	1 140	76
R. Autónoma da Madeira	1 960	49
Total	16 700	1 221

A recolha de dados sobre orçamentos familiares desenvolve-se normalmente durante um ano completo. De modo a minimizar os efeitos sazonais nos resultados do inquérito, houve a preocupação de assegurar uma razoável dispersão temporal e geográfica das unidades de alojamento da amostra. Assim, considerando que o período de observação de cada agregado familiar era de duas semanas, distribuíram-se as unidades de alojamento de forma mais ou menos uniforme por 26 períodos idênticos (quinzena).

Recolha de Dados

- **Período de recolha**

O período da recolha de dados foi de um ano, sendo cada agregado objecto de observação directa durante uma quinzena. A recolha de informação junto das famílias decorreu de 10 de Outubro de 2005 a 8 de Outubro de 2006.

- **Recolha por auto-preenchimento**

Foram entregues diários de dois tipos para auto-preenchimento por parte dos membros do agregado doméstico privado com 15 ou mais anos (ou 10 anos, com autorização dos detentores do poder paternal).

- **Diário de Consumo do Agregado (Módulo II)** – entregue ao indivíduo que melhor conhece as compras do agregado em geral,

inscrevendo diariamente todas as despesas com a aquisição de bens e serviços, quer se destinem ao consumo do agregado, quer sejam para oferta a outros agregados ou instituições, os recebimentos gratuitos, o autoconsumo e o auto-abastecimento ocorridos durante o período de observação (uma quinzena).

- Diário de Consumo do Indivíduo (Módulo III) – entregue a cada membro do agregado com idade igual ou superior a 15 anos, inscrevendo diariamente todas as despesas de carácter pessoal ocorridas durante o período de observação (compras, recebimentos gratuitos e auto-abastecimento).

- **Recolha por entrevista**

A recolha por entrevista passou por várias etapas:

- Entrevista directa com computador ao representante do agregado, para a recolha de dados sobre o alojamento, o agregado doméstico privado e as condições de conforto (Módulo I);

- Entrevista directa com computador a todos os membros do agregado para a recolha de dados demográficos e sobre trabalho e rendimento (Módulo I), sendo que no caso dos menores de 15 anos foi obtida por procuração (*proxy*);

- Entrevista para preenchimento nos diários de recolha retrospectiva (mensal, trimestral e anual) das despesas com compras de bens e serviços, auto-abastecimento, recebimentos gratuitos e a título de salário (Módulo IV).

- **Tempo médio de recolha**

O trabalho de campo foi composto por quatro a seis visitas. A primeira visita, de 15 minutos, visou a sensibilização dos agregados e indivíduos seleccionados para a utilidade dos dados recolhidos e para a colaboração no estudo.

Na segunda visita, com o objectivo de fornecer explicações de preenchimento e recolha dos dados do agregado e indivíduos, o tempo médio estimou-se em 60 minutos. Entre as terceira e sexta visitas, visando a recolha de despesa, retrospectiva e acompanhamento do preenchimento dos diários, o tempo médio variou entre 30 a 45 minutos para cada visita, em função do volume de compras/ autoconsumo/ auto-abastecimento e da capacidade do agregado em organizar as suas facturas.

- Taxa de respostas

Na sequência do trabalho de campo, foram obtidos os seguintes resultados:

Resultado dos contactos	Total		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		R. A. Açores		R. A. Madeira	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Amostra inicial de alojamentos	16 747	100	3 007	100	2 799	100	2 982	100	2 524	100	2 307	100	1 146	100	1 982	100
Alojamentos vagos e demolidos	1 403	8	282	9	194	7	199	7	228	9	225	10	96	8	179	9
Residência secundária	694	4	99	3	208	7	103	3	137	5	89	4	20	2	38	2
Alojamentos elegíveis	16 053	96	2 908	97	2 591	93	2 879	97	2 387	95	2 218	96	1 126	98	1 944	98
Alojamento inlocalizável	155	1	20	1	20	1	14	0	7	0	36	2	4	0	54	3
Alojamentos elegíveis contactados	15 898	95	2 888	96	2 571	92	2 865	96	2 380	94	2 182	95	1 122	98	1 890	95
Entrevistas não conseguidas	4 006	24	584	19	751	27	1 340	45	534	21	381	17	91	8	325	16
Temporariamente ausente	1 625	10	194	6	278	10	591	20	233	9	188	8	36	3	105	5
Recusa	1 514	9	267	9	341	12	524	18	178	7	82	4	20	2	102	5
Outra situação	867	5	123	4	132	5	225	8	123	5	111	5	35	3	118	6
Entrevistas conseguidas	10 489	63	2 022	67	1 626	58	1 326	44	1 618	64	1 576	68	935	82	1 386	70
Entrevistas conseguidas e válidas	10 403	62	2 006	67	1 616	58	1 317	44	1 598	63	1 561	68	932	81	1 373	69

A taxa de respostas global corresponde ao quociente entre o número de entrevistas conseguidas e válidas (10 403) e a dimensão da amostra (16 747), ou seja, 62%. Considerando em denominador apenas os alojamentos elegíveis e contactáveis (15 898), obtém-se uma taxa de respostas específica de 65%.

Anualização dos Dados

Os dados sobre despesas de bens ou serviços cuja classificação de acordo com a COICOP ficou associada a periodicidade infra-anual – ou seja, quinzenal, mensal ou trimestral – foram anualizados através da aplicação de um factor multiplicativo que tem em conta o número de períodos no ano: 26 no caso da periodicidade ser quinzenal, 12 no caso da periodicidade mensal, e 4 no caso de consumos a que está associada periodicidade trimestral.

Os dados sobre rendimento foram recolhidos por referência ao ano fiscal anterior àquele em que ocorreu a quinzena da entrevista. Os dados sobre rendimento recolhidos em 2005, como tal reportados a 2004, foram actualizados para 2005 através da aplicação da taxa média de crescimento do Índice de Preços no Consumidor nos últimos doze meses obtida em Dezembro de 2005.

Estimativas e sua Precisão

O cálculo das estimativas tem como base a aplicação a cada unidade estatística (agregado/indivíduo) de um ponderador calculado em duas fases:

- **1ª fase:** Determinação de um ponderador inicial, a nível de região NUTS II, baseado no estimador de Horvitz-Thompson, dado pelo inverso da probabilidade de selecção de cada unidade amostral – alojamento.
- **2ª fase:** Correção dos ponderadores iniciais aplicando o método de ajustamento por margens, para cada uma das regiões geográficas envolvidas, de modo a que a distribuição dos efectivos ponderados pelos valores das variáveis consideradas no ajustamento, seja idêntica à estrutura no universo correspondente.

Utilizaram-se como margens as seguintes variáveis, cujos valores foram estimados a partir dos resultados obtidos no 2º trimestre de 2006 do Inquérito ao Emprego:

- o total de famílias, por dimensão da família, definida pelo número dos seus indivíduos (1, 2, 3, 4, 5 e mais);
- o total de famílias, por tipo de aglomeração geográfica do alojamento a que a família pertence (urbana, não urbana);
- o total de famílias, por quatro níveis de escolaridade do representante do agregado, por semestre na região da Madeira⁵ e por trimestre nas restantes regiões (este ajustamento foi efectuado para corrigir as não respostas e a rarefacção de agregados com maior nível de despesa que ocorreram com maior incidência no último trimestre).
- o total de indivíduos, por cinco escalões etários (0-14 anos, 15-24 anos, 25-44 anos, 45-64 anos, 65 e mais anos) cruzados com sexo;
- o total de indivíduos, por quatro níveis de escolaridade (nenhum, ensino básico, ensino secundário, ensino superior);

O facto de se terem utilizado para a calibragem simultaneamente variáveis de agregado e de indivíduo permite que o ponderador obtido se possa aplicar às duas unidades estatísticas.

⁵ A dimensão da amostra nesta região não permitiu a calibragem por trimestre, atendendo à exigência de um número mínimo de elementos da amostra, por classe da variável a calibrar.

- Erros de Amostragem

A precisão de uma estimativa - $\hat{\theta}$ - é indicada pelo valor do coeficiente de variação correspondente, obtido através da expressão:

$$cv(\hat{\theta}) = \frac{\sqrt{\hat{\text{var}}(\hat{\theta})}}{\hat{\theta}} \times 100\%$$

A complexidade do esquema de amostragem associada ao tipo de estimadores (que se podem classificar em lineares ou não lineares), impede na maior parte das vezes a aplicação de fórmulas específicas para o cálculo das variâncias, razão pela qual existem métodos que permitem obter valores aproximados. O INE dispõe de um programa desenvolvido em SAS denominado CALJACK, que possibilita o cálculo de variâncias para estimativas de totais (estimadores lineares); estimativas de quocientes de totais e ainda diferenças de quocientes (estimadores não lineares) recorrendo ao método Jackknife.

Neste inquérito, para além de se definirem indicadores baseados em estimativas de totais ou de quocientes de totais, foram definidos indicadores mais complexos cujas variâncias não podem ser directamente calculadas pelo CALJACK, como acontece com os indicadores de pobreza e desigualdade na distribuição de rendimentos.

Neste caso, aplicaram-se previamente técnicas de linearização que consistem em construir, a partir de uma estimativa não linear, uma estimativa linear com a mesma variância assintótica. Existem, contudo, duas teorias subjacentes a esta técnica: a clássica (baseada nas séries de Taylor e aplicável a estimadores não lineares diferenciáveis) e uma outra baseada na função de influência (aplicável a uma classe de estimadores mais abrangente).

As características dos estimadores calculados sobre pobreza e desigualdade na distribuição do rendimento justificam a aplicação da técnica de linearização baseada na função de influência.

Após linearização aplicou-se o método Jackknife, que consiste em efectuar aleatoriamente uma partição da amostra em g grupos de igual dimensão e construir subamostras retirando à amostra completa cada um dos grupos. A partir de cada subamostra, calcula-se a estimativa da característica (θ) em relação à qual se pretende calcular o erro de amostragem. A variância é estimada com base na variabilidade entre as estimativas obtidas a partir das subamostras constituídas e a calculada a partir da amostra na sua totalidade, de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{var}(\hat{\theta}) = \frac{(g-1)}{g} \sum_{\alpha=1}^g (\hat{\theta}_{\alpha} - \hat{\theta})^2$$

onde $\hat{\theta}$ é a estimativa de θ obtida a partir da amostra total e $\hat{\theta}_{\alpha}$ a estimativa de θ quando se retira da amostra completa o grupo α .

Em geral, as conclusões baseadas em estimativas com coeficientes de variação superiores a 20%-25% devem ser elaboradas com cuidado. Nesta publicação, as estimativas com coeficientes de variação iguais ou superiores a 30% não são publicadas.

- Intervalos de confiança utilizados

A partir da estimativa e do respectivo coeficiente de variação podem construir-se intervalos designados por intervalos de confiança, os quais contêm o verdadeiro valor da característica θ , com uma certa probabilidade (geralmente 68% e 95%).

Segundo a teoria da amostragem, os limites dos intervalos de confiança correspondem a:

- $\theta \in [\hat{\theta} \pm cv(\hat{\theta}) \cdot \hat{\theta}]$, com um nível de confiança de 68%;
- $\theta \in [\hat{\theta} \pm 1,96 \cdot cv(\hat{\theta}) \cdot \hat{\theta}]$, com um nível de confiança de 95%.



Anexos

Questionário
Classificação do Consumo
Individual por Objectivo (COICOP)
Lista de quadros de resultados

MÓDULO I

I.1 - ALOJAMENTO

I.1.1	Situação do alojamento / Resultado do contacto		I.1.2	Tipo de alojamento	
			<small>HD03</small>		
	Residência principal - Entrevista conseguida	1		Moradia independente isolada	1
	Residência principal - Temporariamente ausente	2		Moradia independente geminada ou em banda	2
	Residência principal - Recusa	3		Apartamento num edifício com menos de 10 apartamentos	3
	Residência secundária	4		Apartamento num edifício com 10 ou mais apartamentos	4
	Alojamento vago	5		Barraca	5
	Alojamento inlocalizável	6		Outro tipo de alojamento	6
	Alojamento demolido	7			
	Outra situação:	8	I.1.3	.1. Ano de construção do alojamento	
	Especifique, por favor:				se não sabe => I.1.3.2
			<small>HD04</small>	.2. Década de construção - 1º ano (antes de 1900: 1890; ...; anos 20: 1920; ...; anos 70: 1970; ...)	
			I.1.4	Número de agregados a residir no alojamento	

I.2 - AGREGADO

I.2.1	Número de identificação do agregado		I.2.3	Nº divisões disponíveis para o agregado	
			<small>HD06</small>	(4 m ² ou +)	
I.2.2	Regime de ocupação do alojamento		I.2.4	Área total (m²) disponível para o agregado	
<small>HD01</small>			<small>HD07</small>	(espaço útil entre paredes)	
Proprietário	sem crédito à habitação	1	I.2.5	Disponibilidade de bens	
	com crédito à habitação	2	I.2.5.1	Garagem (ou espaço para estacionamento)	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> 1: Sim 2: Não </div>
Arrendatário (ou subarrendatário)	com renda a preços de mercado	3	<small>HD10.07</small>	na residência principal?	
	com renda inferior ao preço de mercado	4	I.2.5.2	Residência secundária?	
Alojamento cedido gratuitamente ou a título de salário		5	<small>HD10.08.a</small>	I.2.5.2.1 Quantas resid. secund.?	

I.2.5.2.2	Regime de ocupação da(s) residência(s) secundária(s)	
<small>HD10.08</small>		
I.2.5.2.2a	Nº de residências secundárias que o agregado dispõe - Proprietário	
I.2.5.2.2b	Nº de residências secundárias que o agregado dispõe - Arrendatário	
I.2.5.2.2c	Nº de residências secundárias que o agregado dispõe - Cedida gratuitamente ou a título de salário	

I.2.6 - CONFORTO E BENS DE EQUIPAMENTO			
Conforto básico no <u>interior do alojamento</u>		Equipamento de comunicação, audio e video	
I.2.6.1	Água canalizada	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.2	Electricidade	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.3	Gás canalizado	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.4	Sistema de esgotos	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.5	Instalação sanitária completa	<input type="checkbox"/>	
Equipamento de apoio ao trabalho doméstico		I.2.6.21	Telefone - rede fixa
I.2.6.6	Fogão ou placa	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.7	Micro-ondas	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.8	Frigorífico	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.9	Arca congeladora	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.10	Aspirador	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.11	Máquina de lavar roupa	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.12	Máquina de secar roupa	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.13	Máquina de lavar e secar roupa	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.14	Máquina de lavar loiça	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.15	Máquina de costura	<input type="checkbox"/>	
Equipamento para regular o ar e a água		I.2.6.22	Telefone - rede móvel
I.2.6.16	Aparelho de ar condicionado	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.17	Sistema de aquecimento central	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.18	Outro aparelho de aquecimento de ar	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.19	Outro aparelho de aquecimento de água	<input type="checkbox"/>	
I.2.6.20	Desumidificador eléctrico	<input type="checkbox"/>	
		I.2.6.23	Aparelho de televisão
		<input type="checkbox"/>	se não » I.2.6.23
		I.2.6.24	Antena parabólica
		<input type="checkbox"/>	se não » I.2.6.24
		I.2.6.25	Televisão por cabo ou satélite
		I.2.6.26	Leitor de CD's
		I.2.6.27	Leitor de DVD's
		I.2.6.28	Gravador de cassetes audio
		I.2.6.29	Rádio
		I.2.6.30	Gira-Discos
		I.2.6.31	Vídeo
		I.2.6.32	Câmara de video
		I.2.6.33	Equipamento fotográfico
		I.2.6.34	Computador pessoal, de secretária ou portátil, com ligação à internet
		I.2.6.35	Computador pessoal, de secretária ou portátil, sem ligação à internet
		I.2.6.36	Consola de jogos (com ou sem leitor de DVD)
		1: Sim	2: Não
Equipamento para regular o ar e a água		Equipamento de comunicação, audio e video	
		I.2.7	Número de indivíduos membros do agregado
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

I.3 - CARACTERIZAÇÃO DO(S) INDIVÍDUO(S)

I.3.1 Identificação do indivíduo				
.01	Nº ordem	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
.02	Nome	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

I.3.2 Data de nascimento	(dd/mm/aaaa)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
---------------------------------	--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

I.3.3 Sexo	masculino: 1 feminino: 2	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

I.3.4 Situação residencial	presente: 1 temporar.ausente: 2	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

I.3.5 Relação com o representante	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	O próprio representante: 1	Filho(a) do representante ou do cônjuge: 3	Outro parente: 5	
	Cônjuge/companheiro(a): 2	Pai/Mãe do representante ou do cônjuge: 4	Sem parentesco: 6	

I.3.6 Nível de escolaridade completado	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Nenhum: 1	Básico – 3º ciclo (9º ano): 4	Superior – licenciatura: 7	
	Básico – 1º ciclo (4º ano/classe): 2	Secundário (12º ano) e pós-secundário: 5	Superior – mestrado: 8	
	Básico – 2º ciclo (6º ano): 3	Superior – bacharelato: 6	Superior – doutoramento: 9	

I.3.7 Condição perante o trabalho habitual	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Exerce uma profissão: 1	Aluno ou estudante: 4	Incapacitado permanentem. para o trabalho: 7	
	Desempregado: 2	Serviço cívico: 5	Outros inactivos (incluindo pensionistas): 8	
	Reformado/aposentado: 3	Doméstico: 6		

Se tem menos de 15 anos e I.3.7 <> 1 (não exerce profissão) -> FIM

I.3.8 Situação na profissão	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Trabalhador por conta própria - empregador: 1	Trabalhador por conta de outrem: 3	Aprendizes ou estagiários: 5	
	Trabalhador por conta própria - isolado: 2	Trabalhador familiar não remunerado: 4	Outros: 6	

I.3.9 Indique se teve receitas monetárias no ano anterior	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	1: Sim	2: Não		

RECEITAS MONETÁRIAS LÍQUIDAS DO INDIVÍDUO (NO ANO ANTERIOR)

I.3.1 **Identificação do indivíduo** (conforme identificação anterior)

.01 N° ordem _____ .02 Nome _____

I.3.10 Indique as **Receitas Monetárias Líquidas Anuais** que obteve no ano anterior para as diferentes categorias apresentadas:

Rendimentos do trabalho

I.3.10.01 Por conta de outrem - regulares _____ €

I.3.10.02 Por conta de outrem - ocasionais _____ €

I.3.10.03 Por conta própria _____ €

Rendimentos de Propriedade

I.3.10.04 Rendas de terrenos _____ €

I.3.10.05 Rendas de edifícios _____ €

Rendimentos de Capital

I.3.10.06 Juros _____ €

I.3.10.07 Lucros e dividendos _____ €

I.3.10.TPP **Transferências Periódicas: Pensões - OBTEVE NO ANO ANTERIOR?** _____ 1: Sim 2: Não
(pensões de velhice, viuvez, orfandade, sobrevivência, invalidez e outras mesmo privadas ou do estrangeiro)

I.3.10.08 Pensão de velhice _____ €

I.3.10.09 Pensão social de velhice _____ €

I.3.10.10 Pensão de viuvez e/ou orfandade _____ €

I.3.10.11 Pensão de sobrevivência _____ €

I.3.10.12 Pensão de invalidez _____ €

I.3.10.13 Outras pensões do sistema de segurança social público _____ €

I.3.10.14 Pensões de regimes privados de segurança socia _____ €

I.3.10.15 Pensões do estrangeiro _____ €

I.3.10.OTP **Outras Transferências Periódicas - OBTEVE NO ANO ANTERIOR?** _____ 1: Sim 2: Não
(abono de família, benefícios ao alojamento, transferências periódicas de outros agregados, do estrangeiro ou outras)

I.3.10.16 Abono de família _____ €

I.3.10.17 Benefícios relacionados com o alojamento _____ €

I.3.10.18 Transferências periódicas de outros agregados (pensão de alimentos, apoio dos filhos, pais, etc.) _____ €

I.3.10.19 Transferências periódicas do estrangeiro _____ €

I.3.10.20 Outras transferências periódicas _____ €

I.3.10.TNP **Transferências não Periódicas - OBTEVE NO ANO ANTERIOR?** _____ 1: Sim 2: Não
(benefícios à família, outros benefícios por desemprego, doença, invalidez, educação, formação, rendimento social inserção /mínimo garantido; transferências não regulares de outros agregados, do estrangeiro ou outras)

I.3.10.21 Benefícios relacionados com a família (subsídio de casamento, subsídio de aleitação, subsídio de adopção, etc.) _____ €

I.3.10.22 Benefícios relacionados com desemprego (indemnizações por despedimento, subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, compensação salarial, etc) _____ €

I.3.10.23 Benefícios relacionados com doença ou invalidez (subsídio de doença, subsídio de tuberculose, subsídio de acompanhante ou assistência a 3ª pessoa, etc.) _____ €

I.3.10.24 Benefícios relacionados com educação (subsídio de educação especial, bolsas de estudo, etc.) _____ €

I.3.10.25 Benefícios relacionados com a formação (subsídio de reconversão profissional, subsídio de formação profissional a jovens, subsídio de formação do FSE etc.) _____ €

I.3.10.26 Rendimento Social de Inserção (Rendimento mínimo garantido) _____ €

I.3.10.27 Transferências não periódicas de outros agregados (montante dado ocasionalmente por filhos/pais, etc.) _____ €

I.3.10.28 Outras transferências não periódicas do estrangeiro _____ €

I.3.10.29 Outras transferências não periódicas _____ €

MÓDULO II

DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE

(COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO GERAIS

Deverão ser preenchidas as **despesas correntes do agregado**, anotando-se todos os bens e serviços consumidos, qualquer que seja o seu valor. Se algum indivíduo não quiser preencher o diário individual, poderão ser aqui incluídos os seus registos (por exemplo, dos indivíduos entre 10 e 14 anos).

Utilizar uma linha para cada **bem** ou **serviço** consumido, podendo ser agrupados apenas no caso dos bens em questão serem absolutamente iguais (como por exemplo, 8 iogurtes ou 4 embalagens de lenços de papel).

As anotações neste diário devem ser efectuadas o mais breve possível após cada consumo de um bem ou serviço, de modo a que não sejam esquecidas quaisquer situações, tornando-se assim muito mais fácil obter um preenchimento organizado e exaustivo.

Se, num determinado dia, forem efectuadas compras em grande quantidade em hipermercado ou supermercado, **havendo talão de caixa onde esteja bem claro a descrição dos produtos, quantidades e preços, poderá a anotação no diário ser substituída pelo próprio talão, colado ou agrafado ao diário**. Cada talão deverá ser cuidadosamente lido, de modo a confirmar-se que toda a informação necessária nele esteja contida e bem clara. Sempre que determinado produto não esteja perceptível (descrição, quantidade ou valor), deve-se-a escrever no ticket tudo o que possa completar a sua correcta identificação. A data terá de ser bem legível.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DETALHADAS

Modalidade de consumo (colunas 2, 3, 4 e 5)	Uma das quatro colunas (2, 3, 4 e 5) necessitará de ser preenchida com X, consoante se trate de :	
	Compra (coluna 2)	Aplica-se a aquisições de bens e serviços em contrapartida de um pagamento (no momento ou posteriormente).
	Recebimento gratuito (coluna 3)	Aplica-se aos bens e serviços recebidos sem contrapartida de pagamento (prendas, por ex.), e que não sejam um complemento ao salário. É importante não esquecer eventuais refeições recebidas vindas de fora do agregado, quer sejam de família (a viver em outros agregados), de amigos, vizinhos ou instituições de solidariedade.
	Auto-consumo (coluna 4)	Refere-se a consumo de bens alimentares de produção própria do agregado (galinhas da própria criação, couves do quintal, coelhos caçados ou peixes pescados, por exemplo).
	Auto-abastecimento (coluna 5)	Abrange os bens e serviços provenientes de estabelecimentos explorados por algum membro do agregado e que não sejam pagos (por exemplo, vestuário retirado de loja do agregado, ...).
Compra no estrangeiro? (coluna 6)	Esta coluna só deverá ser preenchida se a despesa ocorrer fora de Portugal . Neste caso, preenche-se com X.	
Descrição do produto ou serviço (coluna 7)	Deverá ser apresentada uma descrição muito clara, seja qual for a modalidade de consumo, por forma a permitir uma correcta codificação. Reafirma-se que só se podem agrupar numa mesma linha produtos absolutamente equivalentes.	
Quantidade (coluna 8)	A quantidade deverá ser expressa com a indicação da unidade de medida, sempre que possível de acordo com o explicitado na COICOP, como por exemplo, 1 kg, 2 litros, 3 metros, 1 dúzia, 1 pack com 8 unidades, 2 embalagens de 125 ml cada, 1 unidade, No caso dos serviços, a quantidade também deverá ser preenchida, ainda que, na grande maioria das situações, seja "1". Se, por exemplo, em determinado dia, 2 crianças do agregado forem ao pediatra, o valor indicado deverá ser a soma das duas consultas médicas, com a indicação de "2" na quantidade.	
Valor (coluna 9)	O valor deverá ser expresso em Euros , utilizando as duas casas decimais para os cêntimos, e deve referir-se à totalidade da quantidade dos bens ou serviços indicados em cada linha. Mesmo que o pagamento não seja efectuado na ocasião, deve ser sempre preenchido o valor total respectivo.	
	Em caso de auto-consumo , o valor a preencher será aquele que se pagaria no estabelecimento mais próximo a que recorreria.	
	Em caso de auto-abastecimento , o valor a preencher será o praticado em caso de venda ou prestação de serviço a um cliente.	
	Em caso de recebimentos gratuitos , o valor a preencher será aquele que se pagaria no estabelecimento mais próximo a que recorreria.	
Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (coluna 10)	Se for um estabelecimento especializado em determinado ramo, deverá ser descrito desse modo, anotando-se, por exemplo, padaria, talho, peixaria, pastelaria, restaurante, café, farmácia, tabacaria, papelaria, pronto-a-vestir, sapataria, ..., consultório médico, banco, ginásio, cinema (ver tabela anexa).	
	Se for um estabelecimento não especializado , deverá ser indicado de acordo com a definição que o próprio estabelecimento atribui a ele mesmo, como por exemplo, mercearia, minimercado, super-mercado, hiper-mercado, praça, quiosque de rua, banca em feira, vendedor ambulante (ver tabela anexa).	
	Se o bem ou serviço for comprado a um profissional independente , deve ser indicada a sua função , como, por exemplo, médico, babysitter, electricista, empregada de limpeza, massagista, jardineiro, enfermeiro, profissional de passagem a ferro, advogado,	
	No diário geral de consumo do agregado o tipo de estabelecimento não se preenche em caso de recebimentos gratuitos nem de auto-consumo . No diário relativo a saúde preenche-se sempre o estabelecimento.	
Se for alimentação (colunas 11 a 13)	Caso o bem adquirido ou recebido seja para alimentação, desde que o seu consumo não ocorra em estabelecimento de restauração, deverá ser assinalado com X o modo de conservação, escolhendo-se uma das 3 opções: natural/fresco ou frigorificado , congelado ou em conserva .	

MÓDULO II

DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO GERAIS

Aplicam-se genericamente as mesmas regras descritas para o quadro anterior.

Neste diário deverão ser registados os consumos do agregado em saúde (consumos de natureza frequente, como os medicamentos), anotando-se todos os bens e serviços consumidos, qualquer que seja o seu valor. Se algum indivíduo não quiser preencher o diário individual de saúde, poderão ser aqui incluídos os seus registos (por exemplo, dos indivíduos entre 10 e 14 anos).

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DETALHADAS

Bens ou serviços de saúde obtidos gratuitamente (coluna 3):

É aplicável, por exemplo, a indivíduos isentos de taxa moderadora e ainda a beneficiários de medicina no trabalho.

Valor pago (coluna 8):

Deverá ser registado o valor que efectivamente foi pago pelo indivíduo/agregado.

Se previsivelmente ainda irá ocorrer um reembolso, não se deverá fazer esse abatimento, dado que ainda não se conhece com precisão o valor exacto a receber.

Os bens ou serviços de saúde obtidos gratuitamente, ao contrário de todos os restantes, **serão registados a preço zero**.

Comparticipação ou preço reduzido? (colunas 10 a 12):

A opção "**Não**" destina-se aos bens ou serviços que não tiveram nem vão ter qualquer participação do Estado ou outra entidade.

A opção "**Sim - já ocorreu**" destina-se a bens ou serviços que tiveram logo à partida participação do Estado ou de outra entidade (aplica-se aos medicamentos comparticipados e a todos os serviços médicos prestados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), incluindo situações de isenção de taxa moderadora).

A opção "**Sim - vai ocorrer mais tarde**" destina-se a bens ou serviços que, independentemente de já terem tido ou não, à partida, participação do Estado ou de outra entidade, vão ser previsivelmente alvo de reembolso futuro, no todo ou em parte.

Sistema(s) de participação (colunas 13 e 14):

A indicação do(s) sistema(s) deve ser feita tanto para participações que já ocorreram como para situações futuras.

Poderá haver um ou mais sistemas de participação.

Quando há mais do que um sistema de participação, a situação mais frequente é a combinação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com outro sistema. Deste modo, assinala-se X na coluna do SNS e escolhe-se o sistema adicional na tabela anexa.

Havendo 2 ou mais sistemas simultâneos excepto o SNS, deverá ser escolhido o que proporcionar a maior contribuição em valor.

Deverá haver o cuidado de distinguir serviços sociais de seguros. No caso de um instituto público com seguro de saúde, a opção correcta será a 10.

2.1 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE
(COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)

1ª Semana Segunda-feira dia/mês 13 / 03

Houve registos neste dia? Sim Não

EXEMPLOS

Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)		
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação:		
										Natural, fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
001	X					Bilhetes pré-comprados para a camioneta suburbana	10 bilhetes	9,25	Quiosque da transportadora			
002	X					Taboloto	1	2,00	Tabacaria			
003	X					Arrumador de carros	1	0,50	arrumador			
004			X			Ginjinha de produção própria	0,2 litros	1,00		X		
005	X					Bilhetes de cinema	2	1,00	cinema			
006				X		Revista de moda	1	1,35	tabacaria			
007			X			Ovos - galinha	2	0,30				
008	X				X	Jantar - refeição completa	2 pessoas	18,50	restaurante			
009	X					Detergente lava-loiça líquido para lavagem à mão	1	1,16	drogaria			
010	X					Peiços de algodão para criança	1 par	3,70	loja de meias			
011	X					Limpeza a seco de cortinados	1	15,20	lavandaria			
012	X					Bonco de peluche (para oferecer)	1	5,80	loja brinquedos			
013	X					Reparação de ridido	1	4,75	loja electrodomésticos			
014		X				Maçã bravo esmolfe	0,5 kg	1,30		X		
015	X					Carne de vaca de 2ª, sem osso	0,8 kg	5,65	supermercado	X		
016	X					Arroz extra longo branqueado carolino	1 kg	0,68	"	X		
017	X					Pão de trigo de 2ª tipo salão	0,4 kg	1,40	"	X		
018	X					Filetes de pescada	0,5 kg	4,22	"		X	
019	X					Alum em lata	0,24 kg	1,10	"			X
020	X					Leite de longa duração meio gordo	2 litros	1,20	"	X		
021	X					Café solúvel com cafetina	0,1 kg	3,10	"	X		
022	X					Chocos	500 g	3,99	"	X		
023	X					Leitura de cartas Tarot	1	7,00	cartomante			
024	X					Almoço	1	4,00	cantina			
025				X		Jornal semanal	1	2,50	tabacaria			
Total de linhas com preenchimento								25				

2.15 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - SAÚDE
(COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO)

1ª Semana de 13 / 03 a 26 / 03

Houve registos nesta semana? Sim Não

EXEMPLOS

Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor pago (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (todos os tipos de consumo)	Comparticipação ou preço reduzido?			
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-abastecimento	Sistema(s) de participação						Não	Sim		Outro sistema
											Já ocorreu	Vai ocorrer mais tarde	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
001	X					Pensos rápidos	1 caixa	12,4	rendedor ambulante	X			
002	X					Ultraleve	1	8,33	farmácia		X	X	10
003			X			Água oxigenada	1	0,90	drogaria	X			
004	X					Preservativos	1 caixa	8,62	supermercado	X			
005		X				Electrocardiograma	1	0,00	médico do trabalho		X		11
006	X					Consulta de dentista em consultório particular	1	60,00	médico particular			X	10
007	X					Clamoxyl	1	6,50	farmácia		X	X	10
008	X					Consulta de cardiologia	1	2,00	centro de saúde		X		X
009	X					Consulta com médico particular - clínica geral	1	55,00	médico particular			X	10
010													
011													
012													
013													
014													
015													
016													
017													
018													
019													
020													
Total de linhas com preenchimento								9					

TABELA DE SISTEMAS DE PARTICIPAÇÃO

1 - ADSE (Assistência na Doença aos Servid. do Estado)	4 - Serviços Sociais de Ministérios	7 - Serv. Sociais de empresas partic. pelo Estado (CTT, PT, RDP, CGD, ...)	10 - Seguro de saúde pago por empregador (inclui Médic. Multicare, ...)
2 - Forças Armadas (ADME, ADMFA, ...)	5 - Serviços Sociais Universitários	8 - SAMS e SAMS Quadros	11 - Medicina do Trabalho
3 - Forças Militarizadas (PSP, GNR, ...)	6 - Serviços Sociais de outros organismos do Estado (Cámaras mun., admin. portuárias, ...)	9 - Seguro de saúde pago pelo agregado (inclui Médic. Multicare, ...)	12 - Outros sistemas de participação

2.1 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)						1ª Semana		Segunda-feira		dia/mês ____ / ____		
Houve registos neste dia?						Sim <input type="checkbox"/>		Não <input type="checkbox"/>				
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)		
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Natural, fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva
assinalar um só X												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												
011												
012												
013												
014												
015												
016												
017												
018												
019												
020												
021												
022												
023												
024												
025												

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.2 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)						1ª Semana		Terça-feira		dia/mês ____ / ____		
Houve registos neste dia?						Sim <input type="checkbox"/>		Não <input type="checkbox"/>				
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)		
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Natural, fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva
assinalar um só X												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												
011												
012												
013												
014												
015												
016												
017												
018												
019												
020												
021												
022												
023												
024												
025												

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.3 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)						1ª Semana		Quarta-feira		dia/mês ____ / ____		
Houve registos neste dia?						Sim <input type="checkbox"/>		Não <input type="checkbox"/>				
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)		
	Compra	Recibimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação:		
assinalar um só X									assinalar um só X			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												
011												
012												
013												
014												
015												
016												
017												
018												
019												
020												
021												
022												
023												
024												
025												

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.4 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)						1ª Semana		Quinta-feira		dia/mês ____ / ____		
Houve registos neste dia?						Sim <input type="checkbox"/>		Não <input type="checkbox"/>				
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)		
	Compra	Recibimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação:		
assinalar um só X									assinalar um só X			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												
011												
012												
013												
014												
015												
016												
017												
018												
019												
020												
021												
022												
023												
024												
025												

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.5 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)						1ª Semana		Sexta-feira	dia/mês ____ / ____			
Houve registos neste dia?						Sim <input type="checkbox"/>		Não <input type="checkbox"/>				
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)		
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação		
										Natural, fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva
										assinalar um ou X		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												
011												
012												
013												
014												
015												
016												
017												
018												
019												
020												
021												
022												
023												
024												
025												

Total de linhas com preenchimento: _____
(a preencher pelo entrevistador)

2.6 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)						1ª Semana		Sábado	dia/mês ____ / ____			
Houve registos neste dia?						Sim <input type="checkbox"/>		Não <input type="checkbox"/>				
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)		
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação		
										Natural, fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva
										assinalar um ou X		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												
011												
012												
013												
014												
015												
016												
017												
018												
019												
020												
021												
022												
023												
024												
025												

Total de linhas com preenchimento: _____
(a preencher pelo entrevistador)

2.7 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)										1ª Semana			Domingo			dia/mês ___ / ___		
Houve registos neste dia?													Sim <input type="checkbox"/>			Não <input type="checkbox"/>		
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)								
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação:								
assinalar um só X													Natural, fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13						
001																		
002																		
003																		
004																		
005																		
006																		
007																		
008																		
009																		
010																		
011																		
012																		
013																		
014																		
015																		
016																		
017																		
018																		
019																		
020																		
021																		
022																		
023																		
024																		
025																		

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.8 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)										2ª Semana			Segunda-feira			dia/mês ___ / ___		
Houve registos neste dia?													Sim <input type="checkbox"/>			Não <input type="checkbox"/>		
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)								
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação:								
assinalar um só X													Natural, fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13						
001																		
002																		
003																		
004																		
005																		
006																		
007																		
008																		
009																		
010																		
011																		
012																		
013																		
014																		
015																		
016																		
017																		
018																		
019																		
020																		
021																		
022																		
023																		
024																		
025																		

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.9 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)						2ª Semana			Terça-feira			dia/mês ____ / ____						
Houve registos neste dia?													Sim <input type="checkbox"/>			Não <input type="checkbox"/>		
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)								
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação:								
										Natural, fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva						
assinalar um só X				assinalar um só X			assinalar um só X											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13						
001																		
002																		
003																		
004																		
005																		
006																		
007																		
008																		
009																		
010																		
011																		
012																		
013																		
014																		
015																		
016																		
017																		
018																		
019																		
020																		
021																		
022																		
023																		
024																		
025																		

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.10 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)						2ª Semana			Quarta-feira			dia/mês ____ / ____						
Houve registos neste dia?													Sim <input type="checkbox"/>			Não <input type="checkbox"/>		
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)								
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação:								
										Natural, fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva						
assinalar um só X				assinalar um só X			assinalar um só X											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13						
001																		
002																		
003																		
004																		
005																		
006																		
007																		
008																		
009																		
010																		
011																		
012																		
013																		
014																		
015																		
016																		
017																		
018																		
019																		
020																		
021																		
022																		
023																		
024																		
025																		

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.11 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)										2ª Semana			Quinta-feira			dia/mês ____ / ____		
Houve registos neste dia?													Sim <input type="checkbox"/>			Não <input type="checkbox"/>		
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração) Indique o modo de conservação:								
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Natural, fresco ou frigorificado	Congelado	Conserva						
assinalar um só X					assinalar um só X													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13						
001																		
002																		
003																		
004																		
005																		
006																		
007																		
008																		
009																		
010																		
011																		
012																		
013																		
014																		
015																		
016																		
017																		
018																		
019																		
020																		
021																		
022																		
023																		
024																		
025																		

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.12 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)										2ª Semana			Sexta-feira			dia/mês ____ / ____		
Houve registos neste dia?													Sim <input type="checkbox"/>			Não <input type="checkbox"/>		
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração) Indique o modo de conservação:								
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Natural, fresco ou frigorificado	Congelado	Conserva						
assinalar um só X					assinalar um só X													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13						
001																		
002																		
003																		
004																		
005																		
006																		
007																		
008																		
009																		
010																		
011																		
012																		
013																		
014																		
015																		
016																		
017																		
018																		
019																		
020																		
021																		
022																		
023																		
024																		
025																		

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.13 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)						2ª Semana		Sábado		dia/mês ___ / ___				
Houve registos neste dia?											Sim <input type="checkbox"/>		Não <input type="checkbox"/>	
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração): indique o modo de conservação:				
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Natural, fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva		
assinalar um só X											assinalar um só X			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
001														
002														
003														
004														
005														
006														
007														
008														
009														
010														
011														
012														
013														
014														
015														
016														
017														
018														
019														
020														
021														
022														
023														
024														
025														

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.14 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS, AUTO-CONSUMO E AUTO-ABASTECIMENTO)						2ª Semana		Domingo		dia/mês ___ / ___				
Houve registos neste dia?											Sim <input type="checkbox"/>		Não <input type="checkbox"/>	
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração): indique o modo de conservação:				
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-consumo	Auto-abastecimento						Natural, fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva		
assinalar um só X											assinalar um só X			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
001														
002														
003														
004														
005														
006														
007														
008														
009														
010														
011														
012														
013														
014														
015														
016														
017														
018														
019														
020														
021														
022														
023														
024														
025														

Total de linhas com preenchimento: (a preencher pelo entrevistador)

2.15 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO) 1ª Semana de ___ / ___ a ___ / ___

Houve registos nesta semana? Sim Não

Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço			Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor pago (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (todos os tipos de consumo)	Comparticipação ou preço reduzido?				
	Compra	Recebido gratuitamente	Auto-abastecimento						Não	Sim		Sistema(s) de participação	
										Já ocorreu	Vai ocorrer mais tarde	Serviço Nacional de Saúde	Outro sistema
assinalar um só X				assinalar X	assinalar X (um ou dois)	assinalar X	(ver tabela)						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
001													
002													
003													
004													
005													
006													
007													
008													
009													
010													
011													
012													
013													
014													
015													
016													
017													
018													
019													
020													

Total de linhas com preenchimento (a preencher pelo entrevistador)

TABELA DE SISTEMAS DE COMPARTICIPAÇÃO

- | | | | |
|--|--|---|---|
| 1 - ADSE (Assistência na Doença aos Servid. do Estado) | 4 - Serviços Sociais de Ministérios | 7 - Serv. Sociais de empresas partic.pelo Estado (CTT, PT, RDP, CGD, ...) | 10 - Seguro de saúde pago por empregador (inclui Médic. Multicare, ...) |
| 2 - Forças Armadas (ADME, ADMFA, ...) | 5 - Serviços Sociais Universitários | 8 - SAMS e SAMS Quadros | 11 - Medicina do Trabalho |
| 3 - Forças Militarizadas (PSP, GNR, ...) | 6 - Serviços Sociais de outros organismos do Estado (cámaras mun., admin. portuárias, ...) | 9 - Seguro de saúde pago pelo agregado (inclui Médic. Multicare, ...) | 12 - Outros sistemas de participação |

2.16 - DIÁRIO DE CONSUMO DO AGREGADO - SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO) 2ª Semana de ___ / ___ a ___ / ___

Houve registos nesta semana? Sim Não

Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço			Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor pago (euros)	Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (todos os tipos de consumo)	Comparticipação ou preço reduzido?				
	Compra	Recebido gratuitamente	Auto-abastecimento						Não	Sim		Sistema(s) de participação	
										Já ocorreu	Vai ocorrer mais tarde	Serviço Nacional de Saúde	Outro sistema
assinalar um só X				assinalar X	assinalar X (um ou dois)	assinalar X	(ver tabela)						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
001													
002													
003													
004													
005													
006													
007													
008													
009													
010													
011													
012													
013													
014													
015													
016													
017													
018													
019													
020													

Total de linhas com preenchimento (a preencher pelo entrevistador)

TABELA DE SISTEMAS DE COMPARTICIPAÇÃO

- | | | | |
|--|--|---|---|
| 1 - ADSE (Assistência na Doença aos Servid. do Estado) | 4 - Serviços Sociais de Ministérios | 7 - Serv. Sociais de empresas partic.pelo Estado (CTT, PT, RDP, CGD, ...) | 10 - Seguro de saúde pago por empregador (inclui Médic. Multicare, ...) |
| 2 - Forças Armadas (ADME, ADMFA, ...) | 5 - Serviços Sociais Universitários | 8 - SAMS e SAMS Quadros | 11 - Medicina do Trabalho |
| 3 - Forças Militarizadas (PSP, GNR, ...) | 6 - Serviços Sociais de outros organismos do Estado (cámaras mun., admin. portuárias, ...) | 9 - Seguro de saúde pago pelo agregado (inclui Médic. Multicare, ...) | 12 - Outros sistemas de participação |

INQUÉRITO ÀS DESPESAS DAS FAMÍLIAS

- 2005 / 2006 -

MÓDULO III

DIÁRIO DE CONSUMO DO INDIVÍDUO

[AUTO-PREENCHIMENTO DURANTE 1 QUINZENA]

ENQUADRAMENTO DO INQUÉRITO ÀS DESPESAS DAS FAMÍLIAS (IDEF)

O Instituto Nacional de Estatística (INE) realiza inquéritos aos orçamentos familiares desde 1967, com o objectivo de avaliar as condições de vida dos indivíduos residentes em Portugal, bem como conhecer como são aplicados os seus rendimentos em despesas de consumo.

O actual quadro legal (comunitário) estabelece a necessidade de se realizarem estudos periódicos sobre esta realidade, pelo que o INE vem solicitar e agradecer a vossa colaboração enquanto família seleccionada para responder ao inquérito no contexto de um processo de amostragem aleatória.

Salienta-se o seguinte :

Todos os dados individuais recolhidos no âmbito deste inquérito são confidenciais, estando protegidos por segredo estatístico (art.º 5 da Lei nº6/89 de 15 de Abril), e destinando-se apenas à obtenção de resultados globais sobre o consumo dos agregados.

O INE assegura a destruição dos questionários preenchidos, após a obtenção e divulgação de resultados.

O Entrevistador do INE, devidamente credenciado, que periodicamente o visitará, prestará todos os esclarecimentos que necessitar e ajudará a resolver as dúvidas que lhe surjam.

Entrevista	Data de início da quinzena <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		
Entrevistador	Nome <input type="text"/>	Código <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
Identificação	Área <input type="text"/>	Alojamento <input type="text"/>	Agregado <input type="text"/>
	Nome <input type="text"/>		
	Morada (rua, av, pc, apartado, etc) <input type="text"/>		
	<input type="text"/> N.º ou lote <input type="text"/> Andar, sala, etc <input type="text"/> Lado <input type="text"/>		
	Localidade <input type="text"/>		
	Código postal <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/>		
Telefone(s) para contacto <input type="text"/> ou <input type="text"/>			

MÓDULO III

DIÁRIO DE CONSUMO DO INDIVÍDUO - EXCEPTO SAÚDE

(COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO GERAIS

O presente diário de consumo aplica-se a aquisições de bens e serviços em contrapartida de um pagamento (no momento ou posteriormente), a recebimentos gratuitos de bens ou serviços (prendas, refeições, ...) bem como a bens retirados de estabelecimento explorado por algum membro do agregado, desde que não haja pagamento. Estão, portanto, excluídos consumos resultantes de bens provenientes de produção própria, que devem ser anotados no diário do agregado.

Se algum indivíduo, independentemente da idade, não quiser preencher o diário individual, então os seus registos deverão ser efectuados no diário do agregado. Os indivíduos entre 10 e 14 anos poderão também preencher o diário individual mediante autorização dos titulares do poder paternal. Todas as despesas de natureza individual não inscritas em diários individuais terão de estar inscritas no diário do agregado (nomeadamente das crianças com menos de 10 anos).

Todos os bens e serviços consumidos devem ser anotados, qualquer que seja o seu valor.

Deve-se utilizar uma linha para cada bem ou serviço consumido, podendo ser agrupados apenas no caso dos bens em questão serem absolutamente iguais (como por exemplo, 2 maços de tabaco ou 3 bilhetes de cinema).

As anotações neste diário devem ser efectuadas o mais breve possível após cada consumo de um bem ou serviço, de modo a que não sejam esquecidas quaisquer situações, tornando-se assim muito mais fácil obter um preenchimento organizado e exaustivo.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DETALHADAS

Modalidade de consumo (colunas 2, 3 ou 4)	Uma das três colunas (2, 3 ou 4) necessitará de ser preenchida com X, consoante se trate de:	
	Compra (coluna 2)	Aplica-se a aquisições de bens e serviços em contrapartida de um pagamento (no momento ou posteriormente).
	Recebimento gratuito (coluna 3)	Aplica-se aos bens e serviços recebidos sem contrapartida de pagamento (prendas, por ex.), e que não sejam um complemento ao salário. É importante não esquecer eventuais refeições recebidas vinda de fora do agregado, quer sejam de família (a viver em outros agregados), de amigos, vizinhos ou instituições de solidariedade.
	Auto-abastecimento (coluna 4)	Abrange os bens e serviços provenientes de estabelecimentos explorados por algum membro do agregado e que não sejam pagos (por exemplo, tabaco retirado de loja do agregado, encadernação de livro em tipografia do agregado, ...).
Compra no estrangeiro? (coluna 5)	Esta coluna só deverá ser preenchida se a despesa ocorrer fora de Portugal. Neste caso, preenche-se com X.	
Descrição do produto ou serviço (coluna 6)	Deverá ser apresentada uma descrição muito clara, seja qual for a modalidade de consumo, por forma a permitir uma correcta codificação. Reafirma-se que só se podem agrupar numa mesma linha produtos absolutamente equivalentes.	
Quantidade (coluna 7)	A quantidade deverá ser expressa com a indicação da unidade de medida, sempre que possível de acordo com o explicitado na COICOP, como por exemplo, 1 kg, 2 litros, 3 metros, 1 dúzia, 1 pack com 8 unidades, 2 embalagens de 125 ml cada, 1 unidade, ... No caso dos serviços, a quantidade também deverá ser preenchida, ainda que, na grande maioria das situações, seja "1".	
Valor (coluna 8)	O valor deverá ser expresso em Euros, utilizando as duas casas decimais para os cêntimos, e deve referir-se à totalidade da quantidade dos bens ou serviços indicados em cada linha. Mesmo que o pagamento não seja efectuado na ocasião, deve ser sempre preenchido o valor total respectivo.	
	Em caso de auto-abastecimento, o valor a preencher será o praticado em caso de venda ou prestação de serviço a um cliente.	
	Em caso de recebimentos gratuitos, o valor a preencher será aquele que se pagaria no estabelecimento mais próximo a que recorreria.	
Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (coluna 9)	Se for um estabelecimento especializado em determinado ramo, deverá ser descrito desse modo, anotando-se, por exemplo, padaria, talho, peixaria, pastelaria, restaurante, café, farmácia, tabacaria, papelaria, pronto-a-vestir, sapataria, ..., consultório médico, banco, ginásio, cinema, modista (ver tabela anexa).	
	Se for um estabelecimento não especializado, deverá ser indicado de acordo com a definição que o próprio estabelecimento atribui a ele mesmo, como por exemplo, mercearia, minimercado, super-mercado, hiper-mercado, praça, quiosque de rua, banca em feira, vendedor ambulante (ver tabela anexa).	
	Se o bem ou serviço for comprado a um profissional independente, deve ser indicada a sua função, como, por exemplo, médico, babysitter, electricista, empregada de limpeza, massagista, jardineiro, enfermeiro, profissional de passagem a ferro, advogado, ...	
	O tipo de estabelecimento não se preenche em caso de recebimentos gratuitos.	
Se for alimentação (colunas 10 a 12)	Caso o bem adquirido seja para alimentação, desde que o seu consumo não ocorra em estabelecimento de restauração, deverá ser assinalado com X o modo de conservação, escolhendo-se uma das 3 opções: natural/fresco ou frigorificado, congelado ou em conserva.	

MÓDULO III

DIÁRIO DE CONSUMO DO INDIVÍDUO - SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO GERAIS

Aplicam-se genericamente as mesmas regras descritas para o quadro anterior.

Neste diário deverão ser registados os consumos do indivíduo com saúde (por exemplo, medicamentos, consultas médicas, serviços de enfermagem, etc.).

Se algum indivíduo, independentemente da idade, não quiser preencher o diário individual de saúde, então os seus registos deverão ser efectuados no diário de saúde do agregado. Os indivíduos entre 10 e 14 anos poderão também preencher o diário individual de saúde mediante autorização dos titulares do poder paternal. Todas as despesas de saúde de natureza individual não inscritas em diários individuais de saúde terão de estar inscritas no diário de saúde do agregado (nomeadamente das crianças com menos de 10 anos).

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DETALHADAS

Bens ou serviços de saúde obtidos gratuitamente (coluna 3):

É aplicável, por exemplo, a indivíduos isentos de taxa moderadora e ainda a beneficiários de medicina no trabalho.

Valor pago (coluna 8):

Deverá ser registado o valor que efectivamente foi pago pelo indivíduo/agregado.

Se previsivelmente ainda irá ocorrer um reembolso, não se deverá fazer esse abatimento, dado que ainda não se conhece com precisão o valor exacto a receber.

Os bens ou serviços de saúde obtidos gratuitamente, ao contrário de todos os restantes, serão registados a preço zero.

Comparticipação ou preço reduzido? (colunas 10 a 12):

A opção "**Não**" destina-se aos bens ou serviços que não tiveram nem vão ter qualquer participação do Estado ou outra entidade.

A opção "**Sim - já ocorreu**" destina-se a bens ou serviços que tiveram logo à partida participação do Estado ou de outra entidade (aplica-se aos medicamentos comparticipados e a todos os serviços médicos prestados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), incluindo situações de isenção de taxa moderadora).

A opção "**Sim - vai ocorrer mais tarde**" destina-se a bens ou serviços que, independentemente de já terem tido ou não, à partida, participação do Estado ou de outra entidade, vão ser previsivelmente alvo de reembolso futuro, no todo ou em parte.

Sistema(s) de participação (colunas 13 e 14):

A indicação do(s) sistema(s) deve ser feita tanto para participações que já ocorreram como para situações futuras.

Poderá haver um ou mais sistemas de participação.

Quando há mais do que um sistema de participação, a situação mais frequente é a combinação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com outro sistema. Deste modo, assinala-se X na coluna do SNS e escolhe-se o sistema adicional na tabela anexa.

Havendo 2 ou mais sistemas simultâneos excepto o SNS, deverá ser escolhido o que proporcionar a maior contribuição em valor.

Deverá haver o cuidado de distinguir serviços sociais de seguros. No caso de um instituto público com seguro de saúde, a opção correcta será a 10.

3.1. - DIÁRIO DE CONSUMO DO INDIVÍDUO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO)					1ª Semana de 13/03 a 26/03							
EXEMPLOS												
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço			Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (Euros)	Tipo de estabelecimento ou profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)			
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação:			
										Natural fresco ou refrigerado	Congelado	Conserva
										assinalar um só X		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
001	X				Collants de vidro e lycra para senhora	1	2,10	minimercado				
002	X				Substituição de solas em sapatos	1	5,20	sapateiro				
003	X				Telemóvel - assinatura	1	12,50	TMN				
004	X				Telemóvel - chamadas feitas	1	11,34	TMN				
005			X		Refeição completa em restaurante	1	8,70	restaurante				
006	X				Talobato	1	5,00	tabacaria				
007			X		Café	1	0,50	pastelaria				
008			X		Pastel de nata	1	0,70	pastelaria				
009	X				Revelação de rolos e fotografias	1	29,60	loja de fotografia				
010	X				Tabletes de chocolate	0,200 Kg	2,58	minimercado	X			
011	X				Concerto de música ao vivo	1	40,00	agência de espectáculos				
012	X				Gasolina	20 l	21,96	ponto de abastecimento				
013	X				Refeição ligeira	1	3,60	café				
014		X			Jantar	1	10,00					
015	X				Consulta a cartomante	1	30,00	cartomante				
016	X				Entrada em museu	1	2,60	museu				
017	X				Shampoo	emb.200 ml	2,60	hipermercado				
018	X				Arranjo de costura em vestuário	1	5,00	costureira				
019		X			Planta natural decorativa de interior	1	6,00					
020												
021												
022												
023												
024												
025												
Total de linhas com preenchimento										1	9	

(a preencher pelo entrevistador)

3.3. - DIÁRIO DE CONSUMO DO INDIVÍDUO - SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO)					1ª Semana de 13/03 a 26/03									
EXEMPLOS														
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço			Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor pago (Euros)	Tipo de estabelecimento ou profissional independente (todos os tipos de consumo)	Participação ou preço reduzido?					
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-abastecimento						Sim		Sistema(s) de participação			
										Não	Já ocorreu	Vai ocorrer mais tarde	Serviço Nacional de Saúde	Outro sistema
										assinalar X	assinalar X (sem ou depois)	assinalar X	(em tabela)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
001	X				Pensos rápidos	1 caixa	1,24	vededor ambulante	X					
002	X				Ultralegre	1 caixa	8,33	farmácia		X	X	X	10	
003			X		Água oxigenada	1	0,90	drogaria	X					
004	X				Preservativos	1 caixa	8,62	supermercado	X					
005		X			Electrocardiograma	1	0,00	médico do trabalho		X			11	
006	X				Consulta de dentista em consultório particular	1	6,00	médico particular	X					
007	X				Clamoxyl	1 caixa	6,50	farmácia		X	X	X	10	
008	X				Consulta de cardiologia	1	2,00	centro de saúde		X		X		
009	X				Consulta com médico particular - clínica geral	1	5,50	médico particular	X					
010														
011														
012														
013														
014														
015														
016														
017														
018														
019														
020														
Total de linhas com preenchimento										1	9			

(a preencher pelo entrevistador)

TABELA DE SISTEMAS DE PARTICIPAÇÃO												
1 - ADSE (Assistência na Doença aos Servidos do Estado)	4 - Serviços Sociais de Ministérios	7 - Serv. Sociais de empresas partic. pelo Estado (CTT, PT, RDP, CGD, ...)	10 - Seguro de saúde pago por empregador (inclui Médic. Multicare, ...)									
2 - Forças Armadas (ADME, ADMFA, ...)	5 - Serviços Sociais Universitários	8 - SAMS e SAMS Quadros	11 - Medicina do Trabalho									
3 - Forças Militarizadas (PSP, GNR, ...)	6 - Serviços Sociais de outros organismos do Estado (cámaras mun., admin. portuárias, ...)	9 - Seguro de saúde pago pelo agregado (inclui Médic. Multicare, ...)	12 - Outros sistemas de participação									

3.1. - DIÁRIO DE CONSUMO DO INDIVÍDUO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO)					1ª Semana de ___/___ a ___/___						
Houve registos nesta semana? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>											
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço			Compra no estrangeiro? (Se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (Euros)	Tipo de estabelecimento ou profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)		
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação:		
Indique em si X											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	Indique em si X		
									10	11	12
001											
002											
003											
004											
005											
006											
007											
008											
009											
010											
011											
012											
013											
014											
015											
016											
017											
018											
019											
020											
021											
022											
023											
024											
025											
Total de linhas com preenchimento											
								(a preencher pelo entrevistador)			

3.2. - DIÁRIO DE CONSUMO DO INDIVÍDUO - EXCEPTO SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO)					2ª Semana de ___/___ a ___/___						
Houve registos nesta semana? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>											
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço			Compra no estrangeiro? (Se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (Euros)	Tipo de estabelecimento ou profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for alimentação (excepto restauração)		
	Compra	Recebimento gratuito	Auto-abastecimento						Indique o modo de conservação:		
Indique em si X											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	Indique em si X		
									10	11	12
001											
002											
003											
004											
005											
006											
007											
008											
009											
010											
011											
012											
013											
014											
015											
016											
017											
018											
019											
020											
021											
022											
023											
024											
025											
Total de linhas com preenchimento											
								(a preencher pelo entrevistador)			

3.3 - DIÁRIO DE CONSUMO DO INDIVÍDUO - SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO)					1ª Semana de ___/___ a ___/___									
Houve registos nesta semana? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>														
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço			Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor pago (Euros)	Tipo de estabelecimento ou profissional independente (todos os tipos de consumo)	Comparticipação ou preço reduzido?					
	Compra	Recibido gratuitamente	Auto-abastecimento						Não	Sim		Sistema(s) de participação		
										Já ocorreu	Vai ocorrer mais tarde	Serviço Nacional de Saúde	Outro sistema	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
001														
002														
003														
004														
005														
006														
007														
008														
009														
010														
011														
012														
013														
014														
015														
016														
017														
018														
019														
020														

Total de linhas com preenchimento (a preencher pelo entrevistador)

TABELA DE SISTEMAS DE PARTICIPAÇÃO											
1 - ADSE (Assistência na Doença aos Servid. do Estado)	4 - Serviços Sociais de Ministérios	7 - Serv. Sociais de empresas partic.pelo Estado (CTT, PT, RDP, CGD, ...)	10 - Seguro de saúde pago por empregador (inclui Medis, Multicare, ...)								
2 - Forças Armadas (ADME, ADMFA, ...)	5 - Serviços Sociais Universitários	8 - SAMS e SAMS Quadros	11 - Medicina do Trabalho								
3 - Forças Militarizadas (PSP, GNR, ...)	6 - Serviços Sociais de outros organismos do Estado (câmaras mun., admin.portuárias, ...)	9 - Seguro de saúde pago pelo agregado (inclui Medis, Multicare, ...)	12 - Outros sistemas de participação								

3.4 - DIÁRIO DE CONSUMO DO INDIVÍDUO - SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO)					2ª Semana de ___/___ a ___/___									
Houve registos nesta semana? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>														
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço			Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor pago (Euros)	Tipo de estabelecimento ou profissional independente (todos os tipos de consumo)	Comparticipação ou preço reduzido?					
	Compra	Recibido gratuitamente	Auto-abastecimento						Não	Sim		Sistema(s) de participação		
										Já ocorreu	Vai ocorrer mais tarde	Serviço Nacional de Saúde	Outro sistema	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
001														
002														
003														
004														
005														
006														
007														
008														
009														
010														
011														
012														
013														
014														
015														
016														
017														
018														
019														
020														

Total de linhas com preenchimento (a preencher pelo entrevistador)

TABELA DE SISTEMAS DE PARTICIPAÇÃO											
1 - ADSE (Assistência na Doença aos Servid. do Estado)	4 - Serviços Sociais de Ministérios	7 - Serv. Sociais de empresas partic.pelo Estado (CTT, PT, RDP, CGD, ...)	10 - Seguro de saúde pago por empregador (inclui Medis, Multicare, ...)								
2 - Forças Armadas (ADME, ADMFA, ...)	5 - Serviços Sociais Universitários	8 - SAMS e SAMS Quadros	11 - Medicina do Trabalho								
3 - Forças Militarizadas (PSP, GNR, ...)	6 - Serviços Sociais de outros organismos do Estado (câmaras mun., admin.portuárias, ...)	9 - Seguro de saúde pago pelo agregado (inclui Medis, Multicare, ...)	12 - Outros sistemas de participação								

Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional
(Lei nº. 6/89, de 15 de Abril), de resposta obrigatória.
Registado no I.N.E. sob o nº 9698.
Válido até 31.10.2006.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

INQUÉRITO ÀS DESPESAS DAS FAMÍLIAS

- 2005 / 2006 -

MÓDULO IV

OUTROS CONSUMOS

(MENSAIS, TRIMESTRAIS, ANUAIS, INCLUINDO RECEBIMENTOS GRATUITOS E A TÍTULO DE SALÁRIO)

ENQUADRAMENTO DO INQUÉRITO ÀS DESPESAS DAS FAMÍLIAS (IDEF)

O Instituto Nacional de Estatística (INE) realiza inquéritos aos orçamentos familiares desde 1967, com o objectivo de avaliar as condições de vida dos indivíduos residentes em Portugal, bem como conhecer como são aplicados os seus rendimentos em despesas de consumo.

O actual quadro legal (comunitário) estabelece a necessidade de se realizarem estudos periódicos sobre esta realidade, pelo que o INE vem solicitar e agradecer a vossa colaboração enquanto família seleccionada para responder ao inquérito no contexto de um processo de amostragem aleatória.

Salienta-se o seguinte :

Todos os dados individuais recolhidos no âmbito deste inquérito são confidenciais, estando protegidos por segredo estatístico (art.º 5 da Lei nº6/89 de 15 de Abril), e destinando-se apenas à obtenção de resultados globais sobre o consumo dos agregados.

O INE assegura a destruição dos questionários preenchidos, após a obtenção e divulgação de resultados.

O Entrevistador do INE, devidamente credenciado, que periodicamente o visitará, prestará todos os esclarecimentos que necessitar e ajudará a resolver as dúvidas que lhe surjam.

Entrevista	Data de início da quinzena <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> 2 0 0						
Entrevistador	Nome <input type="text"/>	Código	<input type="text"/>				
Identificação	Área	<input type="text"/>	Alojamento	<input type="text"/>	Agregado	<input type="text"/>	
	Nome	<input type="text"/>					
	Morada (rua, av, pc, apartado, etc)	<input type="text"/>					
		Nº ou lote	<input type="text"/>	Andar, sala, etc	<input type="text"/>	Lado	<input type="text"/>
	Localidade	<input type="text"/>					
	Código postal	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Telefone(s) para contacto	<input type="text"/>	ou	<input type="text"/>	<input type="text"/>			

MÓDULO IV

OUTROS CONSUMOS - EXCEPTO SAÚDE

(MENSAS, TRIMESTRAIS, ANUAIS, INCLUINDO RECEBIMENTOS GRATUITOS E A TÍTULO DE SALÁRIO)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO GERAIS

Utilizar uma linha para cada bem ou serviço consumido, podendo ser agrupados apenas no caso dos bens em questão serem absolutamente iguais (como por exemplo, 2 meses de conta da electricidade ou pagamento de limpeza de 3 tapetes).

Apesar do fornecimento da informação em questão ser por via de entrevista directa, é recomendável estudar previamente as tabelas anexas sobre os bens e serviços segundo as periodicidades mensal, trimestral e anual.

As ofertas entre membros do agregado familiar não deverão ser registadas.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DETALHADAS

Modalidade de consumo (colunas 2, 3, 4 e 5)	Uma das quatro colunas (2, 3, 4 ou 5) necessitará de ser preenchida com X, consoante se trate de :	
	Compra de bem ou serviço (coluna 2)	Aplica-se a aquisições de bens e serviços em contrapartida de um pagamento (no momento ou posteriormente).
	Auto-abastecimento (coluna 3)	Abrange os bens e serviços provenientes de estabelecimentos explorados por algum membro do agregado e que não sejam pagos (por exemplo, vestuário retirado de loja do agregado, roupa lavada em lavandaria própria, ...).
	Recebido gratuitamente (coluna 4)	Refere-se a bens e serviços recebidos como oferta, de origem externa ao agregado. São ignoradas as ofertas mútuas dentro do próprio agregado.
	Recebido a título de salário ou complemento (coluna 5)	Abrange os bens e serviços que foram recebidos, por algum membro do agregado, como contrapartida de trabalho, seja de natureza regular ou excepcional.
Compra no estrangeiro? (coluna 6)	Esta coluna só deverá ser preenchida se a despesa ocorrer fora de Portugal. Neste caso, preenche-se com X.	
Descrição do produto ou serviço (coluna 7)	Deverá ser apresentada uma descrição muito clara, seja qual for a modalidade de consumo, por forma a permitir uma correcta codificação. Reafirma-se que só se podem agrupar numa mesma linha produtos absolutamente equivalentes.	
Quantidade (coluna 8)	A quantidade deverá ser expressa com a indicação da unidade de medida, sempre que possível de acordo com o explicitado na COICOP, como por exemplo, 1 kg, 2 litros, 3 metros, 1 dúzia, 1 pack com 8 unidades, 2 embalagens de 125 ml cada, 1 unidade, No caso dos serviços, a quantidade também deverá ser preenchida, ainda que, na grande maioria das situações, seja "1".	
Valor (coluna 9)	O valor deverá ser expresso em Euros, utilizando as duas casas decimais para os cêntimos, e deve referir-se à totalidade da quantidade dos bens ou serviços indicados em cada linha. Mesmo que o pagamento não seja efectuado na ocasião, deve ser sempre preenchido o valor total respectivo.	
	Em caso de auto-abastecimento, o valor a preencher será o praticado em caso de venda ou prestação de serviço a um cliente.	
	Em caso de bens ou serviços recebidos gratuitamente ou a título de salário ou complemento, o valor a preencher será aquele que o agregado pagaria se tivesse de os adquirir, no estabelecimento mais próximo a que recorreria.	
Tipo de estabelecimento ou de profissional independente (coluna 10)	Se for um estabelecimento especializado em determinado ramo, deverá ser descrito desse modo, anotando-se, por exemplo, padaria, talho, peixaria, pastelaria, restaurante, café, farmácia, tabacaria, papelaria, pronto-a-vestir, sapataria, ..., consultório médico, banco, ginásio, cinema, modista (ver tabela anexa).	
	Se for um estabelecimento não especializado, deverá ser indicado de acordo com a definição que o próprio estabelecimento atribui a ele mesmo, como por exemplo, mercearia, mini-mercado, super-mercado, hiper-mercado, praça, quiosque de rua, banca em feira, vendedor ambulante (ver tabela anexa).	
	Se o bem ou serviço for comprado a um profissional independente, deve ser indicada a sua função, como, por exemplo, médico, babysitter, electricista, empregada de limpeza, massagista, jardineiro, enfermeiro, profissional de passagem a ferro, advogado,	
	O tipo de estabelecimento só se preenche em caso de compra ou de auto-abastecimento, ficando excluídas as situações de recebimentos gratuitos ou a título de salário.	
Se for vestuário ou calçado (colunas 11 a 14)	Caso o bem consumido seja um artigo de vestuário ou calçado, deverá ser assinalado com X o utilizador a que se destina, escolhendo-se uma das 4 opções: bebé (menos de 3 anos de idade), criança (3 a 13 anos), homem ou senhora.	

MÓDULO IV

OUTROS CONSUMOS (MENSAIS E ANUAIS) - SAÚDE (COMPRAS, RECEBIMENTOS GRATUITOS E AUTO-ABASTECIMENTO)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO GERAIS

Aplicam-se genericamente as regras gerais de preenchimento dos diários de consumo - do agregado e do indivíduo.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DETALHADAS

Bens ou serviços de saúde obtidos gratuitamente (coluna 3):

É aplicável, por exemplo, a indivíduos isentos de taxa moderadora e ainda a beneficiários de medicina no trabalho.

Valor pago (coluna 8):

Deverá ser registado o valor que efectivamente foi suportado pelo indivíduo/agregado.

Se, após a compra/pagamento, houve recebimento de reembolso, deve ser registado o valor inicialmente pago, antes do reembolso.

Se previsivelmente ainda irá ocorrer um reembolso, não se deverá fazer esse abatimento, dado que ainda não se conhece com precisão o valor exacto a receber.

Os bens ou serviços de saúde obtidos gratuitamente, ao contrário de todos os restantes, **serão registados a preço zero**.

Comparticipação ou preço reduzido? (colunas 10 a 12):

A opção "Não" destina-se aos bens ou serviços que não tiveram nem vão ter qualquer participação do Estado ou outra entidade.

A opção "Sim - já ocorreu" destina-se a:

- bens ou serviços que tiveram logo à partida participação do Estado ou de outra entidade (aplica-se aos medicamentos comparticipados e a todos os serviços médicos prestados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), incluindo situações de isenção de taxa moderadora)
- bens ou serviços que, mesmo não tendo tido à partida participação do Estado ou de outra entidade, vieram mais tarde a ser alvo de reembolso.

A opção "Sim - vai ocorrer mais tarde" destina-se a bens ou serviços que, independentemente de já terem tido ou não, à partida, participação do Estado ou de outra entidade, vão ser previsivelmente alvo de reembolso futuro, no todo ou em parte.

Sistema(s) de participação (colunas 13 e 14):

A indicação do(s) sistema(s) deve ser feita tanto para participações que já ocorreram como para situações futuras.

Poderá haver um ou mais sistemas de participação.

Quando há mais do que um sistema de participação, a situação mais frequente é a combinação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com outro sistema. Deste modo, assinala-se X na coluna do SNS e escolhe-se o sistema adicional na tabela anexa.

Havendo 2 ou mais sistemas simultâneos excepto o SNS, deverá ser escolhido o que proporcionar a maior contribuição em valor.

Deverá haver o cuidado de distinguir serviços sociais de seguros. No caso de um instituto público com seguro de saúde, a opção correcta será a 10.

4. - CONSUMOS MENSIS / TRIMESTRAIS / ANUAIS (INCLUINDO RECEBIMENTOS GRATUITOS E A TÍTULO DE SALÁRIO OU COMPLEMENTO)															
EXEMPLOS															
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (Euros)			Tipo de estabelecimento ou profissional independente (compras e auto-abastecimento)				
	Compra	Auto-abastecimento	Recebido gratuitamente	Recebido a título de salário ou complemento				1	2	3		4			
assinalar um só X															
001	X					Renda de casa (res. principal)	1 mês		2	5	0	, 0	0	-	
002	X					Água - contador (res. principal)	"			1	0	, 7	1	EP-AL	
003	X					Água - consumo (res. principal)	"				5	, 7	1	EP-AL	
004	X					Água - IVA (res. principal)	"				0	, 8	2	EP-AL	
005	X					Água - outras despesas (res. principal)	"				5	, 0	7	EP-AL	
006	X					Electricidade - potência contratada até 6,9 - tarifa simples (res. principal)	"			1	2	, 1	7	EDP	
007	X					Electricidade - consumo (res. principal)	"			2	2	, 0	7	EDP	
008	X					Electricidade - IVA (res. principal)	"			1		, 7	1	EDP	
009	X					Electricidade - outras despesas (res. principal)	"			1		, 7	0	EDP	
010	X					Gás - consumo (res. principal)	"			3	3	, 3	2	GDP	
011	X					Gás - contador (res. principal)	"				2	, 5	4	GDP	
012	X					Gás - IVA (res. principal)	"			1		, 7	9	GDP	
013	X					Condomínio (res. principal)	"			3	5	, 0	0	empresa	
014	X					Pagamento a empregada	"			1	2	, 0	0	empregada de limpeza	
015	X					Quota para os bombeiros	"				5	, 0	0	bombeiros	
016	X					Pedido de novo passaporte	1				4	, 5	0	governo civil	
017	X					Infantário particular com fins lucrativos da bebé	1			3	9	, 0	0	infantário	
018					X	Passagem camioneta - urbano	1			1	9	, 5	5	carris	
019	X					TV cabo - assinatura	1			2	1	, 7	6	TV Cabo	
020		X				Rolo para fotografia	1				4	, 5	0	loja de fotografia	
021		X				Revelação de fotografias	1				1	, 3	, 5	0	loja de fotografia
022			X			Candelabros recebidos	2				2	, 0	, 0		
023															
024															
025															

Total de linhas com preenchimento
(a preencher pelo entrevistador)

4.4 - SAÚDE - CONSUMOS DE PERIODICIDADE MENSAL OU ANUAL																		
EXEMPLOS																		
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor pago (Euros)			Tipo de estabelecimento ou profissional independente (todos os tipos de consumo)	Participação ou preço reduzido?						
	Compra	Recebido gratuitamente	Auto-abastecimento					1	2	3		4	Não	Sim		Sistema(s) de participação		
assinalar um só X																		
PERIODICIDADE MENSAL																		
001	X					Serviço de enfermagem - Injeções	4			2	0	, 0	0	enfermeiro ao domicílio	X			
002		X				Radiografia	1				0	, 0	0	médico do trabalho		X		11
003	X					Consulta de dentista	1			6	0	, 0	0	médico particular	X		X	10
004	X					Análises clínicas	1			3	6	, 5	5	laboratório particular	X			
005																		
006																		
007																		
008																		
009																		
010																		
PERIODICIDADE ANUAL																		
001	X					Lentes de contacto	1			1	0	, 0	0	oculista		X		X
002	X					Internamento em hospital público	1			5	0	, 5	5	Hospital público		X	X	X
003	X					Aparelho ortopédico	1			3	0	, 0	0	Casa especializada	X			
004																		
005																		
006																		
007																		
008																		
009																		
010																		

Total de linhas com preenchimento
(a preencher pelo entrevistador)

TABELA DE SISTEMAS DE PARTICIPAÇÃO													
1 - ADSE (Assistência na Doença aos Servidores do Estado)	4 - Serviços Sociais de Ministérios	7 - Serv. Sociais de empresas partic pelo Estado (CTT, PT, RDP, CGD, ...)	10 - Seguro de saúde pago por empregador (inclui Médic, Multicare, ...)										
2 - Forças Armadas (ADME, ADMFA, ...)	5 - Serviços Sociais Universitários	8 - SAMS e SAMS Quadros	11 - Medicina do Trabalho										
3 - Forças Militarizadas (PSP, GNR, ...)	6 - Serviços Sociais de outros organismos do Estado (câmaras mun., admin portuárias, ...)	9 - Seguro de saúde pago pelo agregado (inclui Médic, Multicare, ...)	12 - Outros sistemas de participação										

4.1 - CONSUMOS MENSAIS
(INCLUINDO RECEBIMENTOS GRATUITOS E A TÍTULO DE SALÁRIO OU COMPLEMENTO)

Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (Euros)	Tipo de estabelecimento ou profissional independente (compras e auto-abastecimento)
	Compra	Auto-abastecimento	Recebido gratuitamente	Recebido a título de salário ou complemento					
assinalar um só X									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
001									
002									
003									
004									
005									
006									
007									
008									
009									
010									
011									
012									
013									
014									
015									
016									
017									
018									
019									
020									
021									
022									
023									
024									
025									

Total de linhas com preenchimento
(a preencher pelo entrevistador)

4.2 - CONSUMOS TRIMESTRAIS
(INCLUINDO RECEBIMENTOS GRATUITOS E A TÍTULO DE SALÁRIO OU COMPLEMENTO)

Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (Euros)	Tipo de estabelecimento ou profissional independente (compras e auto-abastecimento)	Se for vestuário ou calçado			
	Compra	Auto-abastecimento	Recebido gratuitamente	Recebido a título de salário ou complemento						destina-se a:			
assinalar um só X										assinalar um X			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
001													
002													
003													
004													
005													
006													
007													
008													
009													
010													
011													
012													
013													
014													
015													
016													
017													
018													
019													
020													
021													
022													
023													
024													
025													

Total de linhas com preenchimento
(a preencher pelo entrevistador)

4.3- CONSUMOS ANUAIS
(INCLUINDO RECEBIMENTOS GRATUITOS E A TÍTULO DE SALÁRIO OU COMPLEMENTO)

Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço				Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor (Euros)	Tipo de estabelecimento ou profissional independente (compras e auto-abastecimento)
	Compra	Auto-abastecimento	Recebido gratuitamente	Recebido a título de salário ou complemento					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
001									
002									
003									
004									
005									
006									
007									
008									
009									
010									
011									
012									
013									
014									
015									
016									
017									
018									
019									
020									
021									
022									
023									
024									
025									

Total de linhas com preenchimento (a preencher pelo entrevistador)

4.4 - SAÚDE - CONSUMOS DE PERIODICIDADE MENSAL

Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço			Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor pago (Euros)	Tipo de estabelecimento ou profissional independente (todos os tipos de consumo)	Comparticipação ou preço reduzido?				
	Compra	Recebido gratuitamente	Auto-abastecimento						Não	Sim		Sistema(s) de participação	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
001													
002													
003													
004													
005													
006													
007													
008													
009													
010													
011													
012													
013													
014													
015													
016													
017													
018													
019													
020													

Total de linhas com preenchimento (a preencher pelo entrevistador)

TABELA DE SISTEMAS DE PARTICIPAÇÃO

1- ADSE (Assistência na Doença aos Servid. do Estado)	4- Serviços Sociais de Ministérios	7- Serv. Sociais de empresas partic. pelo Estado (CTT, PT, RDP, CGD, ...)	10- Seguro de saúde pago por empregador (inclui Médic. Multicare, ...)
2- Forças Armadas (ADME, ADMFA, ...)	5- Serviços Sociais Universitários	8- SAMS e SAMS Quadros	11- Medicina do Trabalho
3- Forças Militares (PSP, GNR, ...)	6- Serviços Sociais de outros organismos do Estado (câmaras mun. admin. portuárias, ...)	9- Seguro de saúde pago pelo agregado (inclui Médic. Multicare, ...)	12- Outros sistemas de participação

4.5 - SAÚDE - CONSUMOS DE PERIODICIDADE ANUAL														
Nº	Modalidade de consumo do bem ou serviço			Compra no estrangeiro? (se sim assinalar X)	Descrição do produto ou serviço	Quantidade	Valor pago (Euros)	Tipo de estabelecimento ou profissional independente (todos os tipos de consumo)	Comparticipação ou preço reduzido?					
	Compra	Recebido gratuitamente	Auto-abastecimento						Sim			Sistema(s) de participação		
									Não	Já ocorreu	Vai ocorrer mais tarde	Serviço Nacional de Saúde	Outro sistema	
assinalar um ao X														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
001														
002														
003														
004														
005														
006														
007														
008														
009														
010														
011														
012														
013														
014														
015														
016														
017														
018														
019														
020														

Total de linhas com preenchimento (a preencher pelo entrevistador)

TABELA DE SISTEMAS DE PARTICIPAÇÃO		
1 - ADSE (Assistência na Doença aos Servidores do Estado)	4 - Serviços Sociais de Ministérios	7 - Serv. Sociais de empresas partic. pelo Estado (CTT, PT, RDP, CGD, ...)
2 - Forças Armadas (ADME, ADMFA, ...)	5 - Serviços Sociais Universitários	8 - SAMS e SAMS Quadros
3 - Forças Militarizadas (PSP, GNR, ...)	6 - Serviços Sociais de outros organismos do Estado (câmaras mun., admin. portuárias, ...)	9 - Seguro de saúde pago pelo agregado (inclui Médic., Multicare, ...)
		10 - Seguro de saúde pago por empregador (inclui Médic., Multicare, ...)
		11 - Medicina do Trabalho
		12 - Outros sistemas de participação

Classificação do Consumo Individual por Objectivo (COICOP)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
01	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
01.1	Produtos Alimentares
01.1.1	Cereais e Produtos à base de Cereais
01.1.2	Carne e Derivados
01.1.3	Peixe e Derivados
01.1.4	Leite, Queijo e Ovos
01.1.5	Óleos e Gorduras
01.1.6	Frutos
01.1.7	Legumes e outros Hortícolas, incluindo Batatas e outros Tubérculos
01.1.8	Açúcar, Confeitaria, Mel e Outros Produtos à base de Açúcar
01.1.9	Produtos Alimentares n.d.
01.2	Bebidas não Alcoólicas
01.2.1	Café, Chá e Cacau
01.2.2	Águas Minerais ou de Nascente, Refrigerantes e Sumos
02	BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABACO E NARCÓTICOS / ESTUPEFACIENTES
02.1	Bebidas Alcoólicas
02.1.1	Bebidas Espirituosas
02.1.2	Vinhos
02.1.3	Cervejas com e sem Álcool
02.2	Tabaco
02.2.1	Tabaco
02.3	Narcóticos e Estupefacientes
02.3.1	Narcóticos e Estupefacientes
03	VESTUÁRIO E CALÇADO
03.1	Vestuário incluindo Reparação
03.1.1	Têcidos para Vestuário
03.1.2	Vestuário
03.1.3	Outros Artigos e Acessórios de Vestuário
03.1.4	Reparação e Aluguer de Vestuário
03.2	Calçado incluindo Reparação
03.2.1	Calçado e Acessórios para Calçado
03.2.2	Reparação e Aluguer de Calçado
04	HABITAÇÃO. DESPESAS COM ÁGUA, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS
04.1	Arrendamentos Efectivos
04.1.1	Arrendamentos Efectivos - Residência Principal
04.1.2	Arrendamentos Efectivos - Residência Secundária
04.2	Arrendamentos Fictícios
04.2.1	Arrendamentos Fictícios - Residência Principal
04.2.2	Outros Arrendamentos Fictícios
04.3	Reparação e Conservação da Habitação
04.3.1	Material e Equipamento para Reparação e Conservação da Habitação
04.3.2	Serviços de Reparação e Conservação da Habitação
04.4	Outros Serviços relacionados com a Habitação
04.4.1	Abastecimento de Água

(continuação)

	04.4.2	Recolha de Resíduos Sólidos
	04.4.3	Serviços de Saneamento
	04.4.4	Outros Serviços relativos à Habitação
04.5		Electricidade, Gás e outros Combustíveis
	04.5.1	Electricidade
	04.5.2	Gás
	04.5.3	Combustíveis Líquidos para Aquecimento e Iluminação
	04.5.4	Combustíveis Sólidos para Aquecimento e Iluminação
	04.5.5	Água Quente, Vapor de Água e Gelo
05		MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, EQUIPAMENTO DOMÉSTICO E DESPESAS CORRENTES DE MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO
05.1		Móveis, Artigos de Decoração, Tapetes outros Revestimentos de Chão; Reparação
	05.1.1	Móveis e Artigos de Decoração
	05.1.2	Tapetes e Outros Revestimentos de Chão
	05.1.3	Reparação de Móveis, Artigos de Mobiliário e Revestimento de Chão
05.2		Artigos Domésticos à base de Têxteis; Reparação
	05.2.1	Artigos Domésticos à base de Têxteis; Reparação
05.3		Equipamento Doméstico de Base; Reparação
	05.3.1	Grandes Aparelhos Domésticos, Eléctrico e não Eléctrico
	05.3.2	Pequenos Electrodomésticos
	05.3.3	Reparação de Aparelhos Domésticos
05.4		Loiças, Vidros, Cristais e Utensílios Domésticos
	05.4.1	Loiças, Vidros, Cristais e Utensílios Domésticos
05.5		Ferramentas, Máquinas e Equipamento para Casa e Jardim
	05.5.1	Grandes Ferramentas eléctricas e Equipamento para Casa e Jardim.; Reparação
	05.5.2	Pequenas Ferramentas e Acessórios Diversos.; Reparação
05.6		Bens e Serviços para Manutenção Corrente da Habitação
	05.6.1	Artigos Domésticos não Duráveis
	05.6.2	Serviços Domésticos e Outros Serviços de Manutenção da Habitação
06		SAÚDE
06.1		Medicamentos, Aparelhos e Material Terapêutico
	06.1.1	Medicamentos e Especialidades Farmacêuticas
	06.1.2	Outros Produtos Médicos e Farmacêuticos
	06.1.3	Aparelhos e Material Terapêutico
06.2		Serviços Médicos, Paramédicos e outros Serviços de Saúde não Hospitalares
	06.2.1	Serviços Médicos
	06.2.2	Serviços de Dentista
	06.2.3	Serviços Paramédicos
06.3		Serviços Hospitalares
	06.3.1	Serviços Hospitalares
07		TRANSPORTES
07.1		Aquisição de Veículos Pessoais
	07.1.1	Aquisição de Veículos Automóveis
	07.1.2	Aquisição de Motociclos e Ciclomotores
	07.1.3	Aquisição de Bicicletas
	07.1.4	Aquisição de Veículos de Tracção animal
07.2		Despesa com a Utilização de Veículos Pessoais
	07.2.1	Peças e Acessórios para Veículos Pessoais

(continuação)

	07.2.2	Combustíveis e Lubrificantes
	07.2.3	Manutenção e Reparação de Veículos Pessoais
	07.2.4	Outros Serviços com Utilização Veículos Pessoais
07.3		Serviços de Transporte
	07.3.1	Serviços de Transportes Ferroviários de Passageiros
	07.3.2	Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros
	07.3.3	Serviços de Transportes Aéreos de Passageiros
	07.3.4	Serviços Transportes Marítimos ou Fluviais de Passageiros
	07.3.5	Serviços de Transportes Combinados de Passageiros
	07.3.6	Outros Serviços de Transporte
08		COMUNICAÇÕES
	08.1	Serviços Postais
	08.1.1	Serviços Postais
	08.2	Equipamento de Telecomunicação
	08.2.1	Equipamento de Telecomunicação
	08.3	Serviços de Telefone, Telégrafo e Telefax
	08.3.1	Serviços de Telefone, Telégrafo e Telefax
09		LAZER, DISTRAÇÃO E CULTURA
	09.1	Equipamento e Acessórios Audiovisuais, Fotográficos e Informáticos; Reparação
	09.1.1	Aparelhos de Recepção, Registo e Reprodução de Som e de Imagem
	09.1.2	Equipamento Fotográfico, Cinematográfico e Instrumentos de Óptica
	09.1.3	Equipamento Informático
	09.1.4	Suportes para Gravação de Som e Imagem
	09.1.5	Reparação Equipamento e Acessórios Audiovisuais, Fotográficos e Informáticos
	09.2	Outros Bens Duráveis relacionados com Lazer, Distração e Cultura. Repar.
	09.2.1	Bens Duráveis relacionados com Lazer, Distração e Cultura em Espaços Abertos
	09.2.2	Instrumentos Musicais e Bens Duráveis relacionados com Lazer, Distração e Cultura em Espaços Fechados
	09.2.3	Manutenção e Reparação dos Bens Duráveis relacionados com Lazer, Distração e Cultura e dos Instrumentos Musicais
	09.3	Outros Artigos e Equipamentos Recreativos, de Lazer e de Distração
	09.3.1	Jogos, Brinquedos e Artigos relacionados com Passatempos
	09.3.2	Equipamentos associados à Prática Desportiva e Campismo
	09.3.3	Jardinagem
	09.3.4	Animais de Estimação e Produtos relacionados
	09.3.5	Veterinários e Outros Serviços para Animais de Estimação
	09.4	Serviços Recreativos e Culturais
	09.4.1	Serviços Desportivos e Recreativos
	09.4.2	Serviços de Distração e Cultura
	09.4.3	Jogos de Azar
	09.5	Livros, Jornais e Outros Impressos
	09.5.1	Livros
	09.5.2	Jornais, Revistas e Outros Periódicos
	09.5.3	Impressos Diversos
	09.5.4	Artigos de Papelaria e de Desenho
	09.6	Viagens Turísticas
	09.6.1	Viagens Turísticas

(continua)

(continuação)

10	ENSINO
10.1	Ensino Pré-Escolar e Básico - 1º e 2º ciclo
10.1.1	Ensino Pré-Escolar e Básico - 1º e 2º ciclo
10.2	Ensino Básico - 3º ciclo e Secundário
10.2.1	Ensino Básico - 3º ciclo e Secundário
10.3	Ensino Pós-secundário
10.3.1	Ensino Pós-secundário
10.4	Ensino Superior
10.4.1	Ensino Superior
10.5	Outros Tipos de Ensino
10.5.1	Outros Tipos de Ensino
11	HOTÉIS, RESTAURANTES, CAFÉS E SIMILARES
11.1	Despesas em Restaurantes, Cafés e Similares
11.1.1	Despesas em Restaurantes e Cafés
11.1.2	Despesas em Cantinas
11.2	Despesas em Hotéis e Similares
11.2.1	Despesas em Hotéis e Similares
12	OUTROS BENS E SERVIÇOS
12.1	Higiene e Cuidados Pessoais
12.1.1	Serviços de Cabeleireiro e Análogos
12.1.2	Aparelhos Eléctricos para Cuidados Pessoais
12.1.3	Outros Artigos e Produtos para Cuidados Pessoais
12.2	Serviços de Prostituição
12.2.1	Serviços de Prostituição
12.3	Artigos de Uso Pessoal
12.3.1	Artigos de Bijuteria, Joalheria e Relojoaria; Reparação
12.3.2	Outros Artigos de Uso Pessoal n.d.
12.4	Serviços de Protecção Social
12.4.1	Serviços de Protecção Social
12.5	Seguros
12.5.2	Seguros relacionados com a Habitação
12.5.3	Seguros relacionados com a Saúde
12.5.4	Seguros relacionados com o Transporte
12.5.5	Outros Seguros
12.6	Serviços Financeiros, n.e.
12.6.1	Serviços Financeiros, n.e.
12.7	Outros Serviços n.d.
12.7.1	Outros Serviços n.d.

LISTA DE QUADROS DE RESULTADOS

Quadros de Caracterização dos Agregados Familiares

- Quadro A.1. Distribuição dos agregados familiares por grau de urbanização e NUTS II, 2005/2006
- Quadro A.2. Distribuição dos agregados familiares por tipologia do agregado e NUTS II, 2005/2006
- Quadro A.3. Distribuição dos agregados familiares por número de dependentes e NUTS II, 2005/2006
- Quadro A.4. Distribuição dos agregados familiares por principal fonte de rendimento e NUTS II, 2005/2006
- Quadro A.5. Distribuição dos agregados familiares por escalões de rendimento total do agregado e NUTS II, 2005/2006
- Quadro A.6. Distribuição dos agregados familiares por sexo e grupo etário do indivíduo de referência e NUTS II, 2005/2006
- Quadro A.7. Distribuição dos agregados familiares por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência e NUTS II, 2005/2006

Quadros de Despesa Média dos Agregados Familiares

- Quadro A.8. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e NUTS II, 2005/2006
- Quadro A.9. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e tipologia de agregado, Portugal, 2005/2006
- Quadro A.10. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e número de dependentes, Portugal, 2005/2006
- Quadro A.11. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e grau de urbanização, Portugal, 2005/2006
- Quadro A.12. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e regime de ocupação, Portugal, 2005/2006
- Quadro A.13. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e nº de indivíduos activos a trabalhar, Portugal, 2005/2006
- Quadro A.14. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e principal fonte de rendimento, Portugal, 2005/2006
- Quadro A.15. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2005/2006
- Quadro A.16. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e escalões de rendimento total do agregado, Portugal, 2005/2006
- Quadro A.17. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e sexo do indivíduo de referência, Portugal, 2005/2006
- Quadro A.18. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e grupo etário do indivíduo de referência, Portugal, 2005/2006
- Quadro A.19. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP, sexo e

grupo etário do indivíduo de referência, Portugal, 2005/2006

Quadro A.20. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e nível de escolaridade completado do indivíduo de referência, Portugal, 2005/2006

Quadro A.21. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e agregados com e sem crianças ou jovens dependentes, NUTS II, 2005/2006

Quadro A.22. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e quintis de rendimento total equivalente, NUTS II, 2005/2006

Quadro A.23. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e indivíduo de referência até aos 29 anos e com 65 ou mais anos, NUTS II, 2005/2006

Quadro A.24. Despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e indivíduo de referência sem qualquer nível de escolaridade e com ensino superior, NUTS II, 2005/2006

Quadros de Rendimento Médio dos Agregados Familiares

Quadro A.25. Rendimento líquido anual por NUTS II, 2005

Quadro A.26. Rendimento líquido anual por grau de urbanização, Portugal, 2005

Quadro A.27. Rendimento líquido anual por tipologia de agregado familiar, Portugal, 2005

Quadro A.28. Rendimento líquido anual por número de dependentes, Portugal, 2005

Quadro A.29. Rendimento líquido anual por principal fonte de rendimento dos agregados, Portugal, 2005

Quadro A.30. Rendimento líquido anual por quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2005

Quadro A.31. Rendimento líquido anual por escalões de rendimento total anual dos agregados, Portugal, 2005

Quadro A.32. Rendimento líquido anual por grupo etário do indivíduo de referência, Portugal, 2005

Quadro A.33. Rendimento líquido anual por sexo e grupo etário do indivíduo de referência, Portugal, 2005

Quadro A.34. Rendimento líquido anual por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência, Portugal, 2005

Quadros de Indicadores de Conforto

Quadro A.35. Agregados familiares por regime de ocupação e NUTS II, 2005/2006

Quadro A.36. Agregados familiares por tipo de alojamento e NUTS II, 2005/2006

Quadro A.37. Agregados familiares por residência secundária e NUTS II, 2005/2006

Quadro A.38. Agregados familiares por existência de garagem na residência principal e NUTS II, 2005/2006

Quadro A.39. Agregados familiares por número de divisões e área disponível do alojamento e NUTS II, 2005/2006

Quadro A.40. Agregados familiares por regime de ocupação e grau de urbanização, Portugal, 2005/2006

Quadro A.41. Agregados familiares por tipo de alojamento e grau de urbanização, Portugal, 2005/2006

Quadro A.42. Agregados familiares por residência secundária e grau de urbanização, Portugal, 2005/2006

Quadro A.43. Agregados familiares por existência de garagem na residência principal e grau de urbanização, Portugal, 2005/2006

Quadro A.44. Agregados familiares por número de divisões e área disponível do alojamento e grau de urbanização, Portugal, 2005/2006

Quadro A.45. Agregados familiares com conforto básico no interior do alojamento por NUTS II, 2005/2006

Quadro A.46. Agregados familiares com sistemas de regulação de temperatura no interior do alojamento por NUTS II, 2005/2006

Quadro A.47. Agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico por NUTS II, 2005/2006

Quadro A.48. Agregados familiares com equipamento de comunicação e lazer por NUTS II, 2005/2006

Quadro A.49. Agregados familiares com conforto básico no interior do alojamento por grau de urbanização, Portugal, 2005/2006

Quadro A.50. Agregados familiares com sistemas de regulação de temperatura no interior do alojamento por grau de urbanização, Portugal, 2005/2006

Quadro A.51. Agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico por grau de urbanização, Portugal, 2005/2006

Quadro A.52. Agregados familiares com equipamento de comunicação e lazer por grau de urbanização, Portugal, 2005/2006

Quadros de Indicadores de Qualidade

Quadro A.53. Coeficientes de variação da despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e NUTS II, 2005/2006

Quadro A.54. Coeficientes de variação da despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e tipologia de agregado, Portugal, 2005/2006

Quadro A.55. Coeficientes de variação da despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP, sexo e grupo etário do indivíduo de referência, Portugal, 2005/2006

Quadro A.56. Coeficientes de variação da despesa total anual média por agregado: por divisões da COICOP e grau de urbanização, Portugal, 2005/2006

Quadro A.57. Coeficientes de variação do rendimento líquido anual por NUTS II, 2005

Quadro A.58. Coeficientes de variação do rendimento líquido anual por tipologia de agregado familiar, Portugal, 2005

Quadro A.59. Coeficientes de variação do rendimento líquido anual por grupo etário do indivíduo de referência, Portugal, 2005

Quadro A.60. Coeficientes de variação do rendimento líquido anual por sexo e grupo etário do indivíduo de referência, Portugal, 2005

Quadro A.61. Coeficientes de variação da proporção de agregados familiares com conforto básico no interior do alojamento por NUTS II, 2005/2006

Quadro A.62. Coeficientes de variação da proporção de agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico por NUTS II, 2005/2006

Quadro A.63. Coeficientes de variação da proporção de agregados familiares com equipamento de comunicação e lazer por NUTS II, 2005/2006

